

Aula 00

DEPEN (Agente de Execução Federal)

Legislação Penal

Autor:

Equipe Legislação Específica
Estratégia Concursos

06 de Dezembro de 2022

Índice

1) Lei nº. 9.613/98 - Antes de Obrigações	3
2) Lei nº. 9.613/98 - A Partir de Obrigações	7
3) Lei nº. 12.850/13 - Conceitos Iniciais	15
4) Lei nº. 12.850/13 - Colaboração Premiada	19
5) Questões Comentadas - Lei nº. 9.613/98 - Lavagem de Dinheiro - Multibancas	31
6) Questões Comentadas - Lei nº. 12.850 (2013) - Organizações Criminosas - Multibancas	58
7) Lista de Questões - Lei nº. 9.613/98 - Lavagem de Dinheiro - Multibancas	108
8) Lista de Questões - Lei nº. 12.850 (2013) - Organizações Criminosas - Multibancas	125



DO CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO

A Lei de Lavagem de Dinheiro sofreu grandes alterações por meio da Lei nº 12.683/2012. O propósito da reforma foi conferir maior celeridade à atividade persecutória.

O primeiro capítulo da lei diz respeito à tipificação do crime de lavagem de dinheiro.

Art. 1º Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal.

Pena: reclusão, de 3 (três) a 10 (dez) anos, e multa.

O crime de **lavagem de dinheiro** é praticado por aquele que tenta fazer os recursos obtidos por meio de atividade ilícita pareçam ter origem legítima.

A Doutrina normalmente divide o crime de lavagem de dinheiro em três fases diferentes, não sendo necessário que ocorram as três para que o crime esteja consumado:

- Colocação** □ Inserção dos recursos no mercado financeiro, geralmente por meio de pequenos depósitos em contas diferentes, ou de pequenas compras feitas em espécie;
- Ocultação ou Dissimulação** □ Os recursos são movimentados de forma a tentar “despistar” qualquer ação investigativa;
- Integração** □ Os valores são introduzidos na economia por meio de investimentos, de forma a não levantar suspeitas sobre sua origem.

Há muita discussão doutrinária acerca dos bens jurídicos tutelados pelo crime de lavagem de dinheiro. Alguns autores dizem que se trata da ordem econômico-financeira, outros dizem que é a administração da justiça.

Para fins de prova, recomendo que você considere dois bens jurídicos tutelados: a **ordem socioeconômica** e os **bens atingidos pelos crimes anteriores**, pois a lavagem de dinheiro somente pode existir se houver recursos provenientes de outras atividades ilícitas, não é mesmo?

Havia, no regramento anterior, uma lista de crimes que poderiam ser considerados antecedentes da lavagem de dinheiro. Com as alterações legislativas, hoje o art. 1º da Lei de Lavagem de Dinheiro trata somente de **infração penal**. Os recursos que são objeto da lavagem de dinheiro, portanto, podem ser provenientes de qualquer crime.

Alguns doutrinadores dividem a criminalização da Lavagem de Dinheiro em três gerações:

- primeira geração:** países que preveem apenas o tráfico de drogas como crime antecedente da Lavagem de Dinheiro. As primeiras leis que criminalizavam a Lavagem de Dinheiro utilizavam esse mecanismo, tendo sido editadas logo após a “Convenção de Viena”;
- segunda geração:** essas leis surgiram num momento posterior, trazendo um rol de crimes antecedentes, ampliando a repressão da lavagem. O Brasil estava nesta fase até a edição da Lei nº 12.683/2012;
- terceira geração:** leis que estabelecem que qualquer ilícito penal pode ser antecedente da lavagem de dinheiro. É o caso da Bélgica, França, Itália, México, Suíça, EUA e agora o Brasil com a alteração promovida pela Lei n.º 12.683/2012.



FIQUE ATENTO!



Hoje os recursos ilícitos que são objetos da lavagem de dinheiro podem ser provenientes de **qualquer crime**. Não há mais uma lista de crimes, como havia no regramento anterior. Isso não significa, porém, que não há vinculação entre a lavagem de dinheiro e o crime antecedente.

§ 1º Incorre na mesma pena quem, para ocultar ou dissimular a utilização de bens, direitos ou valores provenientes de infração penal:

I - os converte em ativos lícitos;

II - os adquire, recebe, troca, negocia, dá ou recebe em garantia, guarda, tem em depósito, movimenta ou transfere;

III - importa ou exporta bens com valores não correspondentes aos verdadeiros.

§ 2º Incorre, ainda, na mesma pena quem:

I - utiliza, na atividade econômica ou financeira, bens, direitos ou valores provenientes de infração penal;

II - participa de grupo, associação ou escritório tendo conhecimento de que sua atividade principal ou secundária é dirigida à prática de crimes previstos nesta Lei.

Na redação anterior do §2º constava a expressão “que sabe serem provenientes...”. Essa alteração, entretanto, não chegou a criar uma modalidade culposa para o crime de lavagem de dinheiro. Não faz sentido imaginar que o agente pratique o crime se não sabia que os recursos tinham origem ilícita, não é mesmo?

Atenção! A **tentativa de lavagem de dinheiro** é punível nos termos do art. 14 do Código Penal, ou seja, com a pena do crime consumado, reduzida de um a dois terços.

PRESTE MAIS ATENÇÃO!



Aplica-se o art. 14 do Código Penal à **tentativa de lavagem de dinheiro**. Isso significa dizer que o crime tentado é punível com a pena cominada para o crime consumado, reduzida de um a dois terços.



Devemos ainda mencionar aqui um importante julgado do STF, que reafirma o caráter de crime permanente da lavagem de dinheiro.

LAVAGEM DE DINHEIRO, PRESCRIÇÃO E CRIME PERMANENTE.

A Primeira Turma, em conclusão de julgamento, condenou, por unanimidade, réu parlamentar à pena privativa de liberdade de 7 anos, 9 meses e 10 dias de reclusão em regime inicial fechado e multa de 248 dias-multa, no valor de 5 vezes o salário mínimo vigente à época do fato, aumentada em 3 vezes, pela prática do delito de lavagem de dinheiro.

AP 863/SP, rel. Min. Edson Fachin, julgamento em 23.5.2017. Informativo STF 866.

Trata-se de ação penal movida contra parlamentar por crimes tipificados pela Lei de Lavagem de Dinheiro. O acórdão não aprofunda a análise do crime de Lavagem de Dinheiro, mas há dois pontos que merecem destaque especial:

- 1) O Tribunal reafirma o caráter de crime permanente da Lavagem de Dinheiro praticado na modalidade de ocultação. Afinal de contas, quem oculta e mantém oculto algo prolonga a ação até que o fato se torne conhecido.
- 2) O Tribunal determinou a perda do mandato de deputado federal do réu, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados, já que, conforme jurisprudência consolidada da Turma, nos casos de prisão em regime inicial fechado, a decretação da perda do mandato de parlamentar será apenas declarada pela Mesa legislativa.

ESTA É DIFÍCIL!



A lavagem de dinheiro é crime permanente, segundo a jurisprudência consolidada do STF.

§ 5º A pena poderá ser reduzida **de um a dois terços** e ser cumprida em **regime aberto ou semiaberto**, facultando-se ao juiz **deixar de aplicá-la ou substituí-la**, a qualquer tempo, por pena restritiva de direitos, se o autor, coautor ou partícipe colaborar espontaneamente com as autoridades, prestando esclarecimentos que conduzam à apuração das infrações penais, à identificação dos autores, coautores e partícipes, ou à localização dos bens, direitos ou valores objeto do crime.

§ 6º Para a apuração do crime de que trata este artigo, admite-se a utilização da **ação controlada e da infiltração de agentes**.

Estamos, portanto, diante da famosa **delação premiada**. No crime de lavagem de dinheiro há previsão de mais benefícios ao delator do que na maioria das outras leis. Além possibilidade de redução da pena **de um a dois terços**, o juiz pode ainda determinar seu cumprimento em **regime aberto ou semiaberto**, ou, ainda, **deixar de aplicá-la ou substituí-la** por pena restritiva de direitos.



As informações trazidas pelo delator, todavia, devem conduzir à apuração dos crimes, à identificação dos autores, coautores e partícipes, ou à localização dos bens, direitos ou valores objeto do crime.

O Parágrafo 6º foi trazido pelo Pacote Anticrime e permite o uso de ferramentas de investigação previstas na Lei de Organização Criminosa (Lei 12.850): infiltração de agentes e ação controlada.

ATENÇÃO, DECORE!



Se as informações dadas pelo delator mediante **colaboração espontânea** conduzirem à apuração dos crimes, à identificação dos autores, coautores e partícipes, ou à localização dos bens, direitos ou valores objeto do crime, sua pena pode ser reduzida de um a dois terços e ser cumprida em regime aberto ou semiaberto, sendo possível ainda ao juiz deixar de aplicá-la ou substituí-la por pena restritiva de direitos.

Art. 7º São efeitos da condenação, além dos previstos no Código Penal:

I - a perda, em favor da União - e dos Estados, nos casos de competência da Justiça Estadual -, de todos os bens, direitos e valores relacionados, direta ou indiretamente, à prática dos crimes previstos nesta Lei, inclusive aqueles utilizados para prestar a fiança, ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé;

II - a interdição do exercício de cargo ou função pública de qualquer natureza e de diretor, de membro de conselho de administração ou de gerência das pessoas jurídicas referidas no art. 9º, pelo dobro do tempo da pena privativa de liberdade aplicada.

A pena prevista também é aumentada de um a dois terços se o crime é cometido de forma reiterada, por meio de organização criminosa ou por meio de utilização de ativo virtual. Chamo a atenção de vocês para a questão do ativo virtual, que é uma atualização de 2022, que não constava da Lei.



OBRIGAÇÕES DEFINIDAS NA LEI Nº 9.613/1998

A Lei de Lavagem de Dinheiro, além de tipificar o crime que estamos estudando e cuidar de alguns aspectos processuais, também estabelece obrigações para algumas pessoas. Essas obrigações estão relacionadas ao controle que quem opera crédito deve ter em relação a seus clientes e associados.

Além disso, as pessoas que estudaremos agora também devem prestar periodicamente informações ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). Veremos mais detalhes sobre esse órgão mais adiante.

O rol das pessoas sujeitas a estas obrigações certamente não é um dos temas mais cobrados em provas. É importante que você leia e compreenda bem quem são esses atores, mas não gaste muito do seu precioso tempo tentando memorizar a lista, ok?

*Art. 9º Sujeitam-se às **obrigações** referidas nos arts. 10 e 11 as **pessoas físicas e jurídicas** que tenham, em caráter permanente ou eventual, como atividade principal ou acessória, cumulativamente ou não:*

I - a captação, intermediação e aplicação de recursos financeiros de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira;

II - a compra e venda de moeda estrangeira ou ouro como ativo financeiro ou instrumento cambial;

III - a custódia, emissão, distribuição, liquidação, negociação, intermediação ou administração de títulos ou valores mobiliários.

Primeiramente, as obrigações atingem tanto pessoas físicas quanto pessoas jurídicas que se dediquem às atividades mencionadas no dispositivo. Os incisos tratam, de forma geral, das atividades de intermediação financeira, câmbio e operações com títulos e valores mobiliários.

Parágrafo único. Sujeitam-se às mesmas obrigações:

I - as bolsas de valores, as bolsas de mercadorias ou futuros e os sistemas de negociação do mercado de balcão organizado;

II - as seguradoras, as corretoras de seguros e as entidades de previdência complementar ou de capitalização;

III - as administradoras de cartões de credenciamento ou cartões de crédito, bem como as administradoras de consórcios para aquisição de bens ou serviços;

IV - as administradoras ou empresas que se utilizem de cartão ou qualquer outro meio eletrônico, magnético ou equivalente, que permita a transferência de fundos;



V - as empresas de arrendamento mercantil (leasing), as empresas de fomento comercial (factoring) e as Empresas Simples de Crédito (ESC);

VI - as sociedades que efetuem distribuição de dinheiro ou quaisquer bens móveis, imóveis, mercadorias, serviços, ou, ainda, concedam descontos na sua aquisição, mediante sorteio ou método assemelhado;

VII - as filiais ou representações de entes estrangeiros que exerçam no Brasil qualquer das atividades listadas neste artigo, ainda que de forma eventual;

VIII - as demais entidades cujo funcionamento dependa de autorização de órgão regulador dos mercados financeiro, de câmbio, de capitais e de seguros;

IX - as pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que operem no Brasil como agentes, dirigentes, procuradoras, comissionárias ou por qualquer forma representem interesses de ente estrangeiro que exerça qualquer das atividades referidas neste artigo;

X - as pessoas físicas ou jurídicas que exerçam atividades de promoção imobiliária ou compra e venda de imóveis;

XI - as pessoas físicas ou jurídicas que comercializem joias, pedras e metais preciosos, objetos de arte e antiguidades.

XII - as pessoas físicas ou jurídicas que comercializem bens de luxo ou de alto valor, intermedeiem a sua comercialização ou exerçam atividades que envolvam grande volume de recursos em espécie;

XIII - as juntas comerciais e os registros públicos;

XIV - as pessoas físicas ou jurídicas que prestem, mesmo que eventualmente, serviços de assessoria, consultoria, contadoria, auditoria, aconselhamento ou assistência, de qualquer natureza, em operações:

a) de compra e venda de imóveis, estabelecimentos comerciais ou industriais ou participações societárias de qualquer natureza;

b) de gestão de fundos, valores mobiliários ou outros ativos;

c) de abertura ou gestão de contas bancárias, de poupança, investimento ou de valores mobiliários;

d) de criação, exploração ou gestão de sociedades de qualquer natureza, fundações, fundos fiduciários ou estruturas análogas;

e) financeiras, societárias ou imobiliárias; e

f) de alienação ou aquisição de direitos sobre contratos relacionados a atividades desportivas ou artísticas profissionais;



XV - pessoas físicas ou jurídicas que atuem na promoção, intermediação, comercialização, agenciamento ou negociação de direitos de transferência de atletas, artistas ou feiras, exposições ou eventos similares;

XVI - as empresas de transporte e guarda de valores;

XVII - as pessoas físicas ou jurídicas que comercializem bens de alto valor de origem rural ou animal ou intermedeiem a sua comercialização; e

XVIII - as dependências no exterior das entidades mencionadas neste artigo, por meio de sua matriz no Brasil, relativamente a residentes no País.

XIX - as prestadoras de serviços de ativos virtuais.

Vamos agora conhecer as obrigações às quais essas pessoas estão sujeitas.

Art. 10. As pessoas referidas no art. 9º:

I - identificarão seus clientes e manterão cadastro atualizado, nos termos de instruções emanadas das autoridades competentes;

II - manterão registro de toda transação em moeda nacional ou estrangeira, títulos e valores mobiliários, títulos de crédito, metais, ativos virtuais, ou qualquer ativo passível de ser convertido em dinheiro, que ultrapassar limite fixado pela autoridade competente e nos termos de instruções por esta expedidas;

III - deverão adotar políticas, procedimentos e controles internos, compatíveis com seu porte e volume de operações, que lhes permitam atender ao disposto neste artigo e no art. 11, na forma disciplinada pelos órgãos competentes;

IV - deverão cadastrar-se e manter seu cadastro atualizado no órgão regulador ou fiscalizador e, na falta deste, no Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), na forma e condições por eles estabelecidas;

V - deverão atender às requisições formuladas pelo Coaf na periodicidade, forma e condições por ele estabelecidas, cabendo-lhe preservar, nos termos da lei, o sigilo das informações prestadas.

Todas essas obrigações estão relacionadas à identificação e controle das operações realizadas no mercado financeiro.

A identificação, no caso de clientes que sejam pessoas jurídicas, deverá se estender também às pessoas físicas representantes e ao proprietário (o termo mais correto seria controlador).

Ainda quanto ao cadastro, a Lei de Lavagem de Dinheiro confere ao Banco Central a prerrogativa de manter registro centralizado contendo o cadastro geral de correntistas e clientes de instituições financeiras.

Uma alteração em 2022 também trouxe informações relevantes sobre o Cadastro Nacional de Pessoas Expostas Politicamente (CNPEP):



Art. 12-A. Ato do Poder Executivo federal regulamentará a disciplina e o funcionamento do Cadastro Nacional de Pessoas Expostas Politicamente (CNPEP), disponibilizado pelo Portal da Transparência. (Incluído pela Lei nº 14.478, de 2022) Vigência

§ 1º Os órgãos e as entidades de quaisquer Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão encaminhar ao gestor CNPEP, na forma e na periodicidade definidas no regulamento de que trata o caput deste artigo, informações atualizadas sobre seus integrantes ou ex-integrantes classificados como pessoas expostas politicamente (PEPs) na legislação e regulação vigentes. (Incluído pela Lei nº 14.478, de 2022) Vigência

§ 2º As pessoas referidas no art. 9º desta Lei incluirão consulta ao CNPEP entre seus procedimentos para cumprimento das obrigações previstas nos arts. 10 e 11 desta Lei, sem prejuízo de outras diligências exigidas na forma da legislação. (Incluído pela Lei nº 14.478, de 2022) Vigência

§ 3º O órgão gestor do CNPEP indicará em transparência ativa, pela internet, órgãos e entidades que deixem de cumprir a obrigação prevista no § 1º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.478, de 2022) Vigência

Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)

O Coaf é um órgão componente do Ministério da Economia, de estrutura colegiada, com a finalidade de disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas na Lei de Lavagem de Dinheiro.

Ao menos essa é a previsão da Lei 9.613, mas é importante que vocês saibam que atualmente ele integra a estrutura administrativa do Banco Central do Brasil, pois a MP 893 revogou tacitamente a Lei 9.613 nesse aspecto, mas não de forma explícita, expressa. Desse modo, quando você consultar a Lei 9.613, ela ainda irá apresentar a vinculação ao Ministério da Economia.

As regras acerca da composição do COAF foram revogadas em 2019, pela MP 893 (revogação expressa dos artigos 13, 16 e 17 da Lei 9.613), e por isso agora tenho apenas mais uma observação importantes a respeito do Coaf: o órgão pode requerer aos órgãos da Administração Pública as informações cadastrais bancárias e financeiras de pessoas envolvidas em atividades suspeitas (art. 14, §3º).

FIQUE ATENTO!



O Coaf pode requerer aos órgãos da Administração Pública as informações cadastrais bancárias e financeiras de pessoas envolvidas em atividades suspeitas (art. 14, §3º).

Atenção aqui, pois esta prerrogativa deve ser entendida à luz do art. 10, V, que determina às pessoas mencionadas no item anterior da aula que atendam as requisições formuladas pelo Coaf, na periodicidade, forma e condições por ele estabelecidas, cabendo-lhe preservar, nos termos da lei, o sigilo das informações prestadas.

Fica claro, portanto, que o Coaf não tem competência para promover a quebra de sigilo bancário, devendo requerer dados protegidos somente mediante ordem judicial. Este é o entendimento atual do STF, explicitado no julgamento do RE 389.808-PR.

Aspectos processuais

O processo relativo ao crime de lavagem de dinheiro não depende do processo relativo ao crime que deu origem aos bens ou recursos ilícitos.

O juiz competente para julgar o crime de lavagem de dinheiro é competente para decidir pela união dos dois processos, caso considere essa medida adequada do ponto de vista de economia processual e do regular andamento do processo.

Essa independência é reforçada pelo disposto no art. 2º, §1º, que determina que “a denúncia deve ser instruída com indícios suficientes de existência da infração penal antecedente, sendo puníveis os fatos previstos nesta Lei, ainda que desconhecido ou isento de pena o autor, ou extinta a punibilidade da infração penal antecedente”.

PRESTE MAIS ATENÇÃO!



O processo de apuração e julgamento do crime de lavagem de dinheiro independe do processo relativo ao crime antecedente, sendo facultado ao juiz decidir pela união dos processos.

Art. 2º O processo e julgamento dos crimes previstos nesta Lei:

[...]

III - são da competência da Justiça Federal:

a) quando praticados contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira, ou em detrimento de bens, serviços ou interesses da União, ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas;



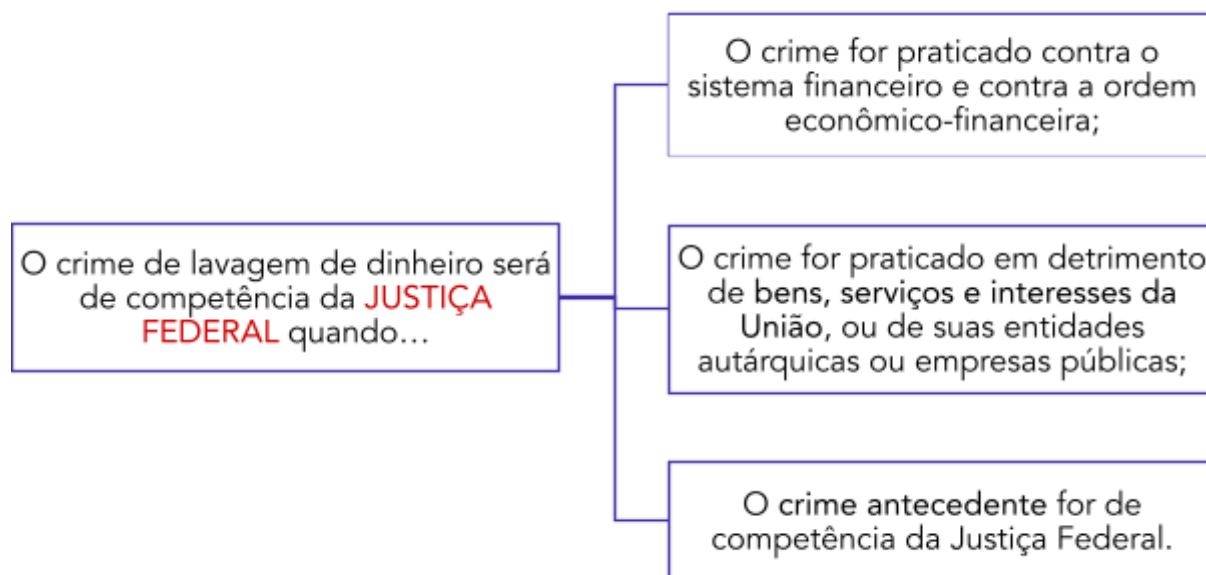
| b) quando a infração penal antecedente for de competência da Justiça Federal.

Temos, portanto, duas hipóteses em que o julgamento do crime de lavagem de dinheiro será de competência da Justiça Federal. A primeira delas é quando o crime for praticado contra o sistema financeiro e contra a ordem econômico-financeira.

Na segunda da parte da alínea "a", menciona-se o crime praticado em detrimento de bens, serviços e interesses da União, ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas. Esta é a reprodução quase exata do art. 109, IV, da Constituição, que trata da competência da Justiça Federal.

O dispositivo, portanto, é completamente desnecessário, pois se resume a repetir a regra de competência, permitindo que cheguemos à conclusão de que o crime de lavagem de dinheiro será de competência da Justiça Federal quando... for de competência da Justiça Federal segundo a Constituição.

Por último, o crime de lavagem de dinheiro será de competência da Justiça Federal quando o crime antecedente for de competência da Justiça Federal.



Quando os parâmetros previstos nestes dispositivos não estiverem presentes, a competência será da Justiça comum estadual.

Não há rito especial a ser observado para o crime de lavagem de dinheiro. Deve ser observado o procedimento comum dos crimes punidos com reclusão, ou seja, seguir-se-á o regramento geral, previsto no Código de Processo Penal.

O art. 3º da Lei de Lavagem de Dinheiro vedava expressamente a possibilidade a concessão de fiança e liberdade provisória, e concedia ao juiz a faculdade de decidir se o réu poderia apelar em liberdade. Este dispositivo, entretanto, foi revogado, seguindo o rumo dos julgados dos tribunais superiores.

Medidas assecuratórias

Estudaremos agora, de forma bastante objetiva, as providências cautelares previstas na Lei nº 9.613/1998. As cautelares, em geral, têm o condão de assegurar a eficácia da futura decisão judicial em situações de urgência.



As medidas cautelares têm natureza eminentemente preventiva, e precisam estar sempre fundamentadas em dois elementos: a “fumaça do bom direito”, demonstrada por meio de provas robustas; e o perigo da demora, que se dá na situação em que, se não houver ação emergencial e imediata, a eficácia da futura decisão judicial pode ficar comprometida.

Art. 4º O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação do delegado de polícia, ouvido o Ministério Público em 24 (vinte e quatro) horas, havendo indícios suficientes de infração penal, poderá decretar medidas assecuratórias de bens, direitos ou valores do investigado ou acusado, ou existentes em nome de interpostas pessoas, que sejam instrumento, produto ou proveito dos crimes previstos nesta Lei ou das infrações penais antecedentes.

Perceba que o dispositivo apenas menciona a “fumaça do bom direito” (indícios suficientes de infração penal). O perigo da demora, entretanto, é pressuposto de toda e qualquer medida cautelar, ainda que não mencionado expressamente.

As medidas assecuratórias podem incidir sobre bens, direitos ou valores que sejam instrumento, produto ou proveito do crime de lavagem de dinheiro ou dos crimes antecedentes.

As medidas de restrição do acesso dos acusados a seus bens são muito eficazes no combate ao crime de lavagem de dinheiro, mas precisam ser adotadas rapidamente, para impedir que os criminosos continuem movimentando os recursos.

Na redação anterior, o *caput* do art. 4º não mencionava expressamente que o juiz poderia decretar a apreensão ou o sequestro de bens. A Doutrina, conseqüentemente, divergia sobre a possibilidade da adoção de outras medidas cautelares, como a hipoteca legal e o arresto. A Lei nº 12.683/2012 alterou a redação do dispositivo, que agora menciona apenas “medidas assecuratórias”, de forma genérica.

A nova redação também deixou claro que as medidas assecuratórias também podem se dar sobre bens em nome do investigado, do acusado ou de interpostas pessoas.

§ 1º Proceder-se-á à alienação antecipada para preservação do valor dos bens sempre que estiverem sujeitos a qualquer grau de deterioração ou depreciação, ou quando houver dificuldade para sua manutenção.

A redação anterior deste dispositivo previa o prazo de 120 para propositura da ação penal por parte do Ministério Público, ao fim do qual as medidas assecuratórias seriam levantadas.

Hoje não existe mais esse prazo, mas se a medida assecuratória adotada for o sequestro, o CPP estabelece o prazo máximo de 60 dias. Este dispositivo é aplicável pelo critério da especialidade.

A nova redação do §1º traz a possibilidade de os bens arrecadados serem alienados antecipadamente. Esta solução evita a perda de valor dos bens arrecadados pelo decurso do tempo. Este é um problema muito comum, que pode ser colocado na conta da morosidade do Poder Judiciário.

É nesse sentido que doutrinadores e até o próprio Conselho Nacional de Justiça têm defendido a alienação antecipada dos bens. Os bens arrecadados que estão sujeitos a deterioração ou depreciação e são de difícil manutenção podem ser vendidos por meio de leilão, e os valores arrecadados ficam depositados em conta judicial, aguardando o trânsito em julgado da decisão.



A alienação antecipada é regulada pelo art. 4º-A. Eu recomendo uma leitura rápida, mas considero muito difícil a cobrança dos detalhes em prova.

§ 2º O juiz determinará a liberação total ou parcial dos bens, direitos e valores quando comprovada a licitude de sua origem, mantendo-se a constrição dos bens, direitos e valores necessários e suficientes à reparação dos danos e ao pagamento de prestações pecuniárias, multas e custas decorrentes da infração penal.

§ 3º Nenhum pedido de liberação será conhecido sem o comparecimento pessoal do acusado ou de interposta pessoa a que se refere o caput deste artigo, podendo o juiz determinar a prática de atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores, sem prejuízo do disposto no § 1º.

Caso os bens que arrecadados por meio de medida assecuratória tenham origem lícita, o prejudicado poderá formular pedido de liberação ao juiz. Este pedido precisa somente pode ser formulado quando houver o comparecimento pessoal do acusado ou do dono do bem, caso se trate de interposta pessoa.

Alguns autores dizem que essa é uma hipótese de inversão do ônus da prova, já que caberá à parte comprovar a origem lícita dos bens. Caso não consiga provar a licitude, os bens somente serão liberados ao final do processo, caso o réu seja absolvido.

Mesmo que o réu prove a origem lícita dos bens, o juiz deve manter a indisponibilidade da parte do patrimônio necessária à reparação dos danos e outros custos decorrentes do crime.

O §3º confere ainda ao juiz poderes para determinar a prática de atos necessários à conservação e bens, direitos e valores, incluída aqui a possibilidade de proceder-se à alienação antecipada.

Art. 4º-B. A ordem de prisão de pessoas ou as medidas assecuratórias de bens, direitos ou valores poderão ser suspensas pelo juiz, ouvido o Ministério Público, quando a sua execução imediata puder comprometer as investigações.

Esta é uma hipótese de ação controlada, e consiste no retardamento da ordem de prisão ou da determinação da adoção de medidas assecuratórias quando houver a possibilidade de estas frustrarem as investigações.

Por último, quero comentar uma medida cautelar de natureza diferente, que seria o afastamento do servidor público em caso de indiciamento pelo Delegado de Polícia. O STF decidiu na ADI 4911, em 20/11/2020, pela Inconstitucionalidade do dispositivo abaixo, uma vez que o afastamento do servidor é uma medida gravosa e o simples indiciamento não seria suficiente para tal.

No entendimento do STF, há de se demonstrar, pela autoridade administrativa ou judicial, o risco da continuidade do servidor no desempenho de suas funções, para só então termos o afastamento.

Art. 17-D. Em caso de indiciamento de servidor público, este será afastado, sem prejuízo de remuneração e demais direitos previstos em lei, até que o juiz competente autorize, em decisão fundamentada, o seu retorno.



CRIME ORGANIZADO (LEI N. 12.850/13)

A Lei nº 12.850/2013 define organização criminosa e trata dos crimes cometidos por essas organizações. Além disso, ela revogou a Lei nº 9.034/1995, que até 2013 tratava desses temas.

Art. 1º Esta Lei define **organização criminosa** e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal a ser aplicado.

Acredito que a informação mais importante da lei seja justamente a definição de **organização criminosa**, que é a **associação de 4 ou mais pessoas** estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais **cujas penas máximas sejam superiores a 4 anos**, ou que sejam de caráter transnacional.

Além disso, a lei se aplica também aos **crimes previstos em tratados ou convenções internacionais** quando, iniciada a execução no Brasil, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no exterior, ou ao contrário, quando a execução do crime se iniciar no exterior e o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no Brasil.

Por último, a lei também se aplica às **organizações terroristas**, entendidas como aquelas voltadas para a prática dos atos de terrorismo legalmente definidos. Como vocês devem saber, existe uma lei de crimes de Terrorismo, a lei 13.260/2016.



Organização criminosa é a **associação de 4 ou mais pessoas** estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais **cujas penas máximas sejam superiores a 4 anos**, ou que sejam de caráter transnacional.

Adicionalmente, é importante que você saiba que a Lei nº 12.850/2013 operou alterações no Código Penal, modificando o tipo penal de quadrilha ou bando, instituindo o de **associação criminosa**.

A diferença basicamente é a seguinte: a **associação criminosa** é composta por 3 ou mais pessoas, com o fim específico de cometer crimes, enquanto a **organização criminosa** precisa ter 4 ou mais pessoas, além das seguintes características específicas: ordenamento estrutural, divisão de tarefas, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de crimes graves, com **penas máximas superiores a 4 anos**.



	ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA	ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA
PREVISÃO LEGAL	Código Penal (art. 288).	Lei nº 12.850/2013.
QUANTIDADE DE INTEGRANTES	3 ou mais pessoas.	4 ou mais pessoas.
OUTRAS CARACTERÍSTICAS	A associação deve ter a finalidade específica de cometer crimes.	- Estrutura ordenada; - Divisão de tarefas, ainda que informalmente; - Objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem mediante a prática de infrações penais com penas máximas superiores a 4 anos, ou que sejam de caráter transnacional.

A respeito dos tipos penais envolvidos, você já deve ter percebido que a própria associação criminosa já constitui conduta típica, enquanto o crime relacionado às organizações criminosas consta no art. 2º da Lei nº 12.850/2013.

Art. 2º Promover, constituir, financiar ou integrar, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa:

Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa, sem prejuízo das penas correspondentes às demais infrações penais praticadas.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem impede ou, de qualquer forma, embaraça a investigação de infração penal que envolva organização criminosa.

§ 2º As penas aumentam-se até a metade se na atuação da organização criminosa houver emprego de arma de fogo.

§ 3º A pena é agravada para quem exerce o comando, individual ou coletivo, da organização criminosa, ainda que não pratique pessoalmente atos de execução.

§ 4º A pena é aumentada de 1/6 (um sexto) a 2/3 (dois terços):

I - se há participação de criança ou adolescente;

II - se há concurso de funcionário público, valendo-se a organização criminosa dessa condição para a prática de infração penal;

III - se o produto ou proveito da infração penal destinar-se, no todo ou em parte, ao exterior;

IV - se a organização criminosa mantém conexão com outras organizações criminosas independentes;

V - se as circunstâncias do fato evidenciarem a transnacionalidade da organização.



§ 5º Se houver indícios suficientes de que o **funcionário público** integra organização criminosa, poderá o juiz determinar seu afastamento cautelar do cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração, quando a medida se fizer necessária à investigação ou instrução processual.

§ 6º A condenação com trânsito em julgado acarretará ao **funcionário público** a perda do cargo, função, emprego ou mandato eletivo e a interdição para o exercício de função ou cargo público pelo prazo de 8 (oito) anos subsequentes ao cumprimento da pena.

§ 7º Se houver indícios de participação de policial nos crimes de que trata esta Lei, a **Corregedoria de Polícia** instaurará inquérito policial e comunicará ao **Ministério Público**, que designará membro para acompanhar o feito até a sua conclusão.

§ 8º As lideranças de organizações criminosas armadas ou que tenham armas à disposição **deverão iniciar o cumprimento da pena em estabelecimentos penais de segurança máxima.** (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 9º O condenado expressamente em sentença por integrar organização criminosa ou por crime praticado por meio de organização criminosa **não poderá progredir de regime de cumprimento de pena ou obter livramento condicional** ou outros benefícios prisionais se houver elementos probatórios que indiquem a **manutenção do vínculo associativo.** (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

O agente criminoso, portanto, não precisa efetivamente fazer parte da organização criminosa. Ele pode, por exemplo, promovê-la por outros meios, contribuir para sua constituição, ou financiá-la, ainda que por meio de outra pessoa.

Quanto às regras adicionais, chamo sua atenção para a possibilidade de afastamento cautelar do **funcionário público** para fins de investigação e instrução processual. Essa possibilidade existe para evitar que o servidor influencie de alguma forma as investigações e a produção de provas. Por tratar-se de um afastamento cautelar, sua remuneração é mantida durante o período, pois ele não foi condenado.

Caso o **funcionário público** seja condenado, temos aqui duas consequências diferentes: uma delas é a perda do cargo, emprego ou função pública, e a outra é a interdição do condenado para o exercício de função ou cargo público pelo prazo de 8 anos subsequentes ao cumprimento da pena.

Imagine, por exemplo, que um auditor fiscal se envolveu em atividades de uma organização criminosa que tinha por finalidade praticar crimes como estelionato, corrupção ativa, corrupção passiva, etc. Se esse auditor for condenado, ele perderá seu cargo, precisará cumprir a pena, e, após a conclusão do período de cumprimento, não poderá assumir outro cargo ou função pública pelo período de 8 anos. Nem mesmo se ele for aprovado em outro concurso público!

Se houver a participação de policial, a lei determina que a **Corregedoria de Polícia** deve instaurar inquérito e comunicar o fato ao **Ministério Público.**

O Pacote Anticrime acrescentou dois novos parágrafos ao Art. 2º, com consequências gravosas para as lideranças de organizações criminosas, bem como para seus participantes. A primeira das novidades obriga os líderes dessas organizações a iniciarem o cumprimento da pena em Estabelecimento de Segurança Máxima, mas não especifica o regime inicial de cumprimento de pena, e sim o tipo de Estabelecimento Penal.



A segunda novidade, que pode ser ainda alvo de questionamentos no STF, diz respeito à progressão de regime e outros benefícios, estabelecendo que não haverá qualquer benefício enquanto houver vínculo com a organização criminosa.

Art. 3º *Em qualquer fase da persecução penal, serão permitidos, sem prejuízo de outros já previstos em lei, os seguintes meios de obtenção da prova:*

I - colaboração premiada;

II - captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos;

III - ação controlada;

IV - acesso a registros de ligações telefônicas e telemáticas, a dados cadastrais constantes de bancos de dados públicos ou privados e a informações eleitorais ou comerciais;

V - interceptação de comunicações telefônicas e telemáticas, nos termos da legislação específica;

VI - afastamento dos sigilos financeiro, bancário e fiscal, nos termos da legislação específica;

VII - infiltração, por policiais, em atividade de investigação, na forma do art. 11;

VIII - cooperação entre instituições e órgãos federais, distritais, estaduais e municipais na busca de provas e informações de interesse da investigação ou da instrução criminal.



Agora vamos estudar um a um esses meios de obtenção de provas, ok?

A **colaboração premiada** é o benefício comumente chamado de “delação premiada”. Este procedimento é previsto na legislação penal brasileira de forma esparsa, e com regras um pouco diferentes dependendo do caso.

Os criminalistas divergem fortemente acerca da real utilidade deste instituto – alguns até a chamam de “extorsão premiada” – mas sua adoção vem ganhando espaço, especialmente pela proposta de uma solução mais rápida para os processos criminais.

O Pacote Anticrime aprovado no final de Dezembro trouxe uma série de alterações ao instituto da Colaboração Premiada, que veremos em detalhe agora.

Art. 3º-A. O acordo de colaboração premiada é negócio jurídico processual e meio de obtenção de prova, que pressupõe utilidade e interesse públicos.

Art. 3º-B. O recebimento da proposta para formalização de acordo de colaboração demarca o início das negociações e **constitui também marco de confidencialidade**, configurando violação de sigilo e quebra da confiança e da boa-fé a divulgação de tais tratativas iniciais ou de documento que as formalize, até o levantamento de sigilo por decisão judicial. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 1º A proposta de acordo de colaboração premiada **poderá ser sumariamente indeferida**, com a devida justificativa, cientificando-se o interessado. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 2º Caso não haja indeferimento sumário, as partes **deverão firmar Termo de Confidencialidade** para prosseguimento das tratativas, o que vinculará os órgãos envolvidos na negociação e impedirá o indeferimento posterior sem justa causa. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 3º O recebimento de proposta de colaboração para análise ou o Termo de Confidencialidade **não implica, por si só, a suspensão da investigação**, ressalvado acordo em contrário quanto à propositura de medidas processuais penais cautelares e assecuratórias, bem como medidas processuais cíveis admitidas pela legislação processual civil em vigor. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 4º O acordo de colaboração premiada **poderá ser precedido de instrução**, quando houver necessidade de identificação ou complementação de seu objeto, dos fatos narrados, sua definição jurídica, relevância, utilidade e interesse público. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 5º Os termos de recebimento de proposta de colaboração e de confidencialidade serão elaborados pelo celebrante e **assinados por ele, pelo colaborador e pelo advogado ou defensor público com poderes específicos**. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 6º Na hipótese de não ser celebrado o acordo por iniciativa do celebrante, **esse não poderá se valer de nenhuma das informações ou provas apresentadas pelo colaborador**, de boa-fé, para qualquer outra finalidade. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

A primeira das alterações foi justamente o acréscimo dos Arts. 3º-A e 3º-B. O primeiro dos dispositivos vem apenas reforçar o caráter negócio jurídico. Certamente só se firma acordo de colaboração se houver utilidade e interesse público, afinal não há sentido em se conceder benefícios sem haver qualquer vantagem para a persecução penal.

A questão da confidencialidade prevista no Art. 3º-B é de extrema relevância, pois os vazamentos de informações são muito comuns, havendo acusações mútuas sobre a origem. Nesse sentido, o caput estabelece o marco inicial do sigilo como sendo o recebimento da proposta de colaboração.



Os parágrafos 1º, 2º e 3º tratam sobre o recebimento da proposta, bem como sobre o Termo de Confidencialidade. Percebam que esse Termo é assinado quando não há indeferimento sumário da proposta, ou seja, não há acordo firmado ainda, mas existe interesse.

Interessante notar, que mesmo no indeferimento sumário (§ 1º) há de se fazer justificativa e cientificar a parte interessada. Por fim, a autoridade celebrante (Ministério Público ou Autoridade Policial), caso não celebre o acordo por iniciativa própria, não poderá fazer uso das informações fornecidas pelo colaborador. Esse dispositivo deixa mais claro a previsão já existente do Artigo 4º, §10 da Lei em estudo.

Art. 3º-C. *A proposta de colaboração premiada deve estar instruída com procuração do interessado com poderes específicos para iniciar o procedimento de colaboração e suas tratativas, ou firmada pessoalmente pela parte que pretende a colaboração e seu advogado ou defensor público.* (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 1º *Nenhuma tratativa sobre colaboração premiada deve ser realizada sem a presença de advogado constituído ou defensor público.* (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 2º *Em caso de eventual conflito de interesses, ou de colaborador hipossuficiente, o celebrante deverá solicitar a presença de outro advogado ou a participação de defensor público.* (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 3º *No acordo de colaboração premiada, o colaborador deve narrar todos os fatos ilícitos para os quais concorreu e que tenham relação direta com os fatos investigados.* (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 4º *Incumbe à defesa instruir a proposta de colaboração e os anexos com os fatos adequadamente descritos, com todas as suas circunstâncias, indicando as provas e os elementos de corroboração.* (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

A inovação mais relevante trazida pelo Art. 3º-C é o § 3º, pois estabelece qual o limite da obrigação que o colaborador possui com o acordo. A obrigatoriedade se refere aos fatos que possuam relação **DIRETA** com os fatos investigados.

Art. 4º *O juiz poderá, a requerimento das partes, conceder o perdão judicial, reduzir em até 2/3 (dois terços) a pena privativa de liberdade ou substituí-la por restritiva de direitos daquele que tenha colaborado efetiva e voluntariamente com a investigação e com o processo criminal, desde que dessa colaboração advenha um ou mais dos seguintes resultados:*

I - a identificação dos demais coautores e partícipes da organização criminosa e das infrações penais por eles praticadas;

II - a revelação da estrutura hierárquica e da divisão de tarefas da organização criminosa;

III - a prevenção de infrações penais decorrentes das atividades da organização criminosa;

IV - a recuperação total ou parcial do produto ou do proveito das infrações penais praticadas pela organização criminosa;

V - a localização de eventual vítima com a sua integridade física preservada.

Primeiramente é importante compreender que a colaboração premiada pode resultar em três possibilidades de benefícios para o colaborador: ele pode ficar livre da pena (aplicando-se o perdão judicial), pode ter sua



pena reduzida em até dois terços, ou ainda ter a pena privativa de liberdade substituída por restritiva de direitos.

Para isso, o agente precisa colaborar **voluntária e efetivamente** com a investigação, levando a pelo menos um dos resultados mencionados pelo dispositivo. De qualquer forma, a concessão do benefício deve levar em conta a personalidade do colaborador, a natureza, as circunstâncias, a gravidade e a repercussão social do fato criminoso e a eficácia da colaboração.

Quanto ao procedimento, a coisa funciona assim: diante da relevância da colaboração prestada, o **Ministério Público** ou o **Delegado** (neste caso com a manifestação do MP) podem requerer ou representar ao juiz pela concessão de **perdão judicial** ao colaborador.

É possível também que as medidas de colaboração suspendam o prazo para oferecimento da denúncia, ou o próprio processo, por até 6 meses, prorrogáveis por igual período, e nesse caso fica suspenso também o prazo prescricional.

O **Ministério Público** pode ainda deixar de oferecer a denúncia se o colaborador não for o líder da organização criminosa e for o primeiro a prestar efetiva colaboração, bem como se a proposta se referir a infração de qual o Ministério Público não tenha conhecimento.

Essa última circunstância (o não conhecimento prévio da infração) foi uma inovação trazida pelo Pacote Anticrime, que também define o que não é o conhecimento prévio:

§ 4º-A. Considera-se existente o conhecimento prévio da infração quando o Ministério Público ou a autoridade policial competente tenha instaurado inquérito ou procedimento investigatório para apuração dos fatos apresentados pelo colaborador.

Vejamos mais algumas regras acerca da colaboração premiada, nos parágrafos do art. 4º.

§ 6º O **juiz** não participará das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo de colaboração, que ocorrerá entre o **delegado de polícia**, o investigado e o defensor, com a manifestação do **Ministério Público**, ou, conforme o caso, entre o **Ministério Público** e o investigado ou acusado e seu defensor.

§ 7º Realizado o acordo na forma do § 6º deste artigo, serão remetidos ao juiz, para análise, o respectivo termo, as declarações do colaborador e cópia da investigação, devendo o juiz ouvir sigilosamente o colaborador, acompanhado de seu defensor, oportunidade em que analisará os seguintes aspectos na homologação: (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

I - regularidade e legalidade; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

II - adequação dos benefícios pactuados àqueles previstos no caput e nos §§ 4º e 5º deste artigo, sendo nulas as cláusulas que violem o critério de definição do regime inicial de cumprimento de pena do art. 33 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), as regras de cada um dos regimes previstos no Código Penal e na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e os requisitos de progressão de regime não abrangidos pelo § 5º deste artigo; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

III - adequação dos resultados da colaboração aos resultados mínimos exigidos nos incisos I, II, III, IV e V do caput deste artigo; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

IV - voluntariedade da manifestação de vontade, especialmente nos casos em que o colaborador está ou esteve sob efeito de medidas cautelares. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)



§ 7º-A O juiz ou o tribunal deve proceder à análise fundamentada do mérito da denúncia, do perdão judicial e das primeiras etapas de aplicação da pena, nos termos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), antes de conceder os benefícios pactuados, exceto quando o acordo prever o não oferecimento da denúncia na forma dos §§ 4º e 4º-A deste artigo ou já tiver sido proferida sentença. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 7º-B. São nulas de pleno direito as previsões de renúncia ao direito de impugnar a decisão homologatória. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 8º O juiz poderá recusar a homologação da proposta que não atender aos requisitos legais, devolvendo-a às partes para as adequações necessárias. (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 9º Depois de homologado o acordo, o colaborador poderá, sempre acompanhado pelo seu defensor, ser ouvido pelo **membro do Ministério Público** ou pelo **delegado de polícia** responsável pelas investigações.

§ 10. As partes podem retratar-se da proposta, caso em que as provas autoincriminatórias produzidas pelo colaborador não poderão ser utilizadas exclusivamente em seu desfavor.

§ 10-A Em todas as fases do processo, deve-se garantir ao réu delatado a oportunidade de manifestar-se após o decurso do prazo concedido ao réu que o delatou. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 11. A sentença apreciará os termos do acordo homologado e sua eficácia.

§ 12. Ainda que beneficiado por perdão judicial ou não denunciado, o colaborador poderá ser ouvido em juízo a requerimento das partes ou por iniciativa da autoridade judicial.

§ 13 O registro das tratativas e dos atos de colaboração deverá ser feito pelos meios ou recursos de gravação magnética, estenotipia, digital ou técnica similar, inclusive audiovisual, destinados a obter maior fidelidade das informações, garantindo-se a disponibilização de cópia do material ao colaborador. (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019).

§ 14. Nos depoimentos que prestar, o colaborador renunciará, na presença de seu defensor, ao direito ao silêncio e estará sujeito ao **compromisso legal de dizer a verdade**.

§ 15. Em todos os atos de negociação, confirmação e execução da colaboração, o colaborador deverá estar assistido por **defensor**.

§ 16. Nenhuma das seguintes medidas será decretada ou proferida com fundamento apenas nas declarações do colaborador: (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

I - medidas cautelares reais ou pessoais; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

II - recebimento de denúncia ou queixa-crime; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

III - sentença condenatória. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 17. O acordo homologado poderá ser rescindido em caso de omissão dolosa sobre os fatos objeto da colaboração. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 18. O acordo de colaboração premiada pressupõe que o colaborador cesse o envolvimento em conduta ilícita relacionada ao objeto da colaboração, sob pena de rescisão. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Chamo sua atenção para a proibição da participação do **Juiz** nas negociações da colaboração premiada. Esse papel cabe ao **Ministério Público** ou **Delegado**, ao lado do colaborador e de seu advogado. O **Juiz**, na realidade, recebe o acordo posteriormente, e é responsável por analisar sua legalidade, concedendo ou não os benefícios previstos pela lei.

O termo de acordo deve conter os seguintes elementos, nos termos da própria lei:



- a) O **relato da colaboração** e seus possíveis resultados;
- b) As **condições da proposta** do Ministério Público ou do delegado de polícia;
- c) A **declaração de aceitação** do colaborador e de seu defensor;
- d) As **assinaturas** do representante do Ministério Público ou do delegado de polícia, do colaborador e de seu defensor;
- e) A especificação das **medidas de proteção ao colaborador e à sua família**, quando necessário.

O novo parágrafo 7º traz mais detalhes sobre a homologação do acordo de colaboração premiada, demonstrando quais são os requisitos que devem ser analisados pela autoridade judicial. Caso a proposta não atenda aos requisitos, ela será devolvida às partes para adequação.

O parágrafo 10-A está em consonância com decisão recente do STF, que entende **ser um direito básico do réu delatado ser ouvido após o colaborador**, uma vez que eles se encontram uma posição quase que antagônica.

O novo parágrafo 13 obriga o registro das tratativas de colaboração, anteriormente o citado parágrafo falava que esse registro seria feito sempre que possível.

O parágrafo 16 impedia a prolação de sentença condenatória baseada penas em colaboração premiada, com as mudanças efetuadas pelo Pacote Anticrime, **não só a sentença condenatória, mas medidas cautelares e até mesmo o recebimento de denúncia ou queixa-crime ficam vedados**.

A distribuição do termo de acordo deve ser feita de forma sigilosa, sem quaisquer informações que possam identificar o colaborador e o seu objeto. Após a distribuição, as informações detalhadas sobre a colaboração serão dirigidas diretamente ao juiz responsável, que deverá decidir no prazo de 48h. O acordo permanece sigiloso, então, até o recebimento da denúncia.

Uma vez homologada a proposta pelo **Juiz**, o colaborador poderá ser sempre ouvido pelo **Ministério Público** ou pelo **Delegado**. Lembre-se também de que a proposta não é imutável, e as partes podem inclusive retratar-se, caso em que as provas produzidas pelo colaborador contra ele mesmo não poderão ser utilizadas para prejudicá-lo.

Agora vejamos o que a lei diz sobre os direitos do colaborador.

Art. 5º São direitos do colaborador:

I - usufruir das medidas de proteção previstas na legislação específica;

II - ter nome, qualificação, imagem e demais informações pessoais preservados;

III - ser conduzido, em juízo, separadamente dos demais coautores e partícipes;

IV - participar das audiências sem contato visual com os outros acusados;

V - não ter sua identidade revelada pelos meios de comunicação, nem ser fotografado ou filmado, sem sua prévia autorização por escrito;

VI - cumprir pena ou prisão cautelar em estabelecimento penal diverso dos demais corréus ou condenados.



Perceba que esses direitos são quase todos relacionados à garantia de segurança do colaborador. Imagine o que aconteceria, por exemplo, se ele tivesse suas informações divulgadas ou se fosse colocado no mesmo estabelecimento prisional dos membros da organização criminosa que ele ajudou a condenar?

COLABORAÇÃO PREMIADA	
MEDIDAS QUE PODEM SER CONCEDIDAS	- Perdão Judicial; - Redução da pena em até 2/3; - Substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos.
COLABORAÇÃO	Precisa ser voluntária e efetiva, trazendo pelo menos um dos seguintes resultados: a) a identificação dos demais coautores e partícipes da organização criminosa e das infrações penais por eles praticadas; b) a revelação da estrutura hierárquica e da divisão de tarefas da organização criminosa; c) a prevenção de infrações penais decorrentes das atividades da organização criminosa; d) a recuperação total ou parcial do produto ou do proveito das infrações penais praticadas pela organização criminosa; e) a localização de eventual vítima com a sua integridade física preservada.
ACORDO	O Juiz não participa das negociações. A ele cabe apenas homologar o acordo firmado pelo colaborador com o Ministério Público ou com o Delegado responsável.
DIREITOS DO COLABORADOR	a) usufruir das medidas de proteção previstas na legislação específica; b) ter nome, qualificação, imagem e demais informações pessoais preservados; c) ser conduzido, em juízo, separadamente dos demais coautores e partícipes; d) participar das audiências sem contato visual com os outros acusados; e) não ter sua identidade revelada pelos meios de comunicação, nem ser fotografado ou filmado, sem sua prévia autorização por escrito; f) cumprir pena ou prisão cautelar em estabelecimento penal diverso dos demais corréus ou condenados.

Ainda acerca da delação premiada devemos citar alguns julgados interessantes do STF e do STJ. O primeiro deles diz respeito ao sigilo do conteúdo da delação.

DELAÇÃO PREMIADA E SIGILO.

O sigilo sobre o conteúdo de colaboração premiada deve perdurar, no máximo, até o recebimento da denúncia.



Inq 4435 AgR/DF, rel. Min. Marco Aurélio, julgamento em 12.9.2017. Informativo STF 877.

De acordo com a regra do *caput* do art. 7º, o acordo de colaboração premiada tramita em sigilo, inclusive quando já celebrado o acordo e encaminhado ao Judiciário para homologação. Todavia, o §3º do art. 7º estabelece que tal sigilo deixa de existir com o recebimento da denúncia. O entendimento do STF aqui foi no sentido de que o sigilo deve permanecer no máximo até o recebimento da denúncia, podendo ser decretada sua quebra em momento anterior, desde que tenham sido realizadas as diligências cautelares indispensáveis.

Todavia, o Pacote Anticrime trouxe uma mudança no parágrafo 3º, estabelecendo que o acordo de colaboração premiada e os depoimentos do colaborador **serão mantidos em sigilo até o recebimento da denúncia ou da queixa-crime, sendo vedado ao magistrado decidir por sua publicidade em qualquer hipótese.**

Ou seja, não existiria mais a faculdade do Magistrado de baixar o sigilo em qualquer momento anterior ao do recebimento da denúncia.

COLABORAÇÃO PREMIADA. ENCONTRO FORTUITO DE PROVAS. AUTORIDADE COM PRERROGATIVA DE FORO. COMPETÊNCIA PARA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO. TEORIA DO JUIZ APARENTE.

A homologação de acordo de colaboração premiada por juiz de primeiro grau de jurisdição, que mencione autoridade com prerrogativa de foro no STJ, não traduz em usurpação de competência desta Corte Superior.

Rcl 31.629-PR, Rel. Min. Nancy Andrighi, por unanimidade, julgado em 20/09/2017, DJe 28/09/2017

Neste caso há um acordo de delação premiada no qual é mencionada autoridade com prerrogativa de foro no STJ. Em consequência, passou-se a discutir se o Juízo ordinário seria competente para homologar tal acordo.

A Corte Especial do STJ entendeu que o simples fato de o acordo de colaboração premiada conter trechos nos quais se imputa a prática de infrações penais à pessoa detentora de foro privilegiado não configura usurpação de competência, exatamente por não se tratar de “produção probatória” perante juiz incompetente, bem como pelo fato de que, ainda que se tratasse disso, deveria ser utilizada a chamada “teoria do juízo aparente”, por se tratar de descoberta fortuita de provas. De acordo com essa teoria, a prova colhida perante juízo incompetente deve ser considerada válida se o juízo era, ao tempo da colheita, aparentemente competente para tal.

Além disso, o STJ entendeu que, diante dessa situação, os autos devem ser imediatamente encaminhados ao foro prevalente.

Concluindo o conjunto de jurisprudências relevantes, é importante que você saiba que a Segunda Turma do STF decidiu favoravelmente à possibilidade de compartilhamento de colaboração premiada entre juízos desde que haja delimitação dos fatos (PET 7065/DF, Informativo 922).



Art. 8º Consiste a **ação controlada** em retardar a intervenção policial ou administrativa relativa à ação praticada por organização criminosa ou a ela vinculada, desde que mantida sob observação e acompanhamento para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz à formação de provas e obtenção de informações.

A **ação controlada** consiste na autorização legal concedida ao agente policial para, diante da prática de infração penal, em vez de efetuar a prisão em flagrante delito, aguardar o momento mais adequado, de forma a permitir a produção de uma prova mais robusta.

Muitas vezes a ação policial é adiada com o objetivo de aguardar um momento em que se produza melhor efeito e, conseqüentemente, seja alcançado um número maior de criminosos, visando à destruturação de toda a organização. Por isso esse procedimento também é conhecido como **flagrante retardado**.

A Doutrina diz que o agente policial deve atentar ao princípio da razoabilidade ao aplicar o procedimento de ação controlada. Nucci traz como exemplo o caso da organização criminosa que resolve exterminar testemunhas. Tome cuidado com esse exemplo! O Cespe já considerou **CORRETA** a seguinte assertiva:

MPE-TO – Promotor de Justiça – 2012 – Cespe. Não incorre em violação de dever funcional o agente policial que, investigando organização voltada à prática de tráfico de heroína, infiltrado, presencie, durante a chegada de um carregamento que, segundo as suas investigações, conteria cerca de 2t da referida droga, componentes da organização cometerem cinco homicídios, sem prendê-los em flagrante pelos assassinatos.

O retardamento deve ser comunicado com antecedência ao Juiz, e este, se for o caso, estabelecerá seus limites e comunicará ao **Ministério Público**.

Se a ação controlada envolver a travessia de fronteiras, somente pode haver o retardamento com a cooperação das autoridades dos países que sejam considerados como provável itinerário ou destino do investigado, de modo a reduzir os riscos de fuga e extravio do produto, objeto, instrumento ou proveito do crime.

Art. 10. A **infiltração de agentes de polícia** em tarefas de investigação, representada pelo **delegado de polícia** ou requerida pelo **Ministério Público**, após manifestação técnica do delegado de polícia quando solicitada no curso de inquérito policial, será precedida de circunstanciada, motivada e sigilosa **autorização judicial**, que estabelecerá seus limites.

A **infiltração** é o procedimento por meio do qual o agente de polícia age como se fosse membro da organização criminosa, com o objetivo de colher provas dos crimes cometidos. Atenção para um aspecto importante: neste caso é necessária a **autorização judicial**, decidida mediante requerimento do **Ministério Público** ou representação do **Delegado**, ouvido o Ministério Público.

A lei determina que a autorização somente deve ser concedida quando houver indícios de crimes cometidos pela organização criminosa e a prova não puder ser produzida por outros meios disponíveis. A infiltração então poderá ser autorizada pelo **prazo de até 6 meses**, sem prejuízo de eventuais renovações, caso seja necessário.



Da mesma forma que o acordo da colaboração premiada, o pedido de infiltração deve ser distribuído sigilosamente, de forma a preservar a identidade do agente que será infiltrado. As informações detalhadas devem ser enviadas ao Juiz posteriormente à distribuição, e ele então deve proferir a decisão no prazo de 24h.

Uma regra bastante interessante para fins de prova é a do art. 13.

Art. 13. O agente que não guardar, em sua atuação, a devida proporcionalidade com a finalidade da investigação, responderá pelos excessos praticados.

Parágrafo único. Não é punível, no âmbito da infiltração, a prática de crime pelo agente infiltrado no curso da investigação, quando inexigível conduta diversa.

O significado aqui é muito simples: o agente infiltrado precisa ser razoável nas suas ações, mas pode até chegar a cometer atos tipificados como crimes, quando não houver outra forma. Guarde bem essa informação, ok?



A prática de crime pelo agente infiltrado durante a **infiltração** não é punível quando inexigível conduta diversa.

Art. 10-A. Será admitida a ação de **agentes de polícia infiltrados virtuais**, obedecidos os requisitos do caput do art. 10, na internet, com o fim de investigar os crimes previstos nesta Lei e a eles conexos, praticados por organizações criminosas, desde que demonstrada sua necessidade e indicados o alcance das tarefas dos policiais, os nomes ou apelidos das pessoas investigadas e, quando possível, os dados de conexão ou cadastrais que permitam a identificação dessas pessoas. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 1º Para efeitos do disposto nesta Lei, consideram-se: (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

I - dados de conexão: informações referentes a hora, data, início, término, duração, endereço de Protocolo de Internet (IP) utilizado e terminal de origem da conexão; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

II - dados cadastrais: informações referentes a nome e endereço de assinante ou de usuário registrado ou autenticado para a conexão a quem endereço de IP, identificação de usuário ou código de acesso tenha sido atribuído no momento da conexão. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 2º Na hipótese de representação do delegado de polícia, o juiz competente, antes de decidir, ouvirá o Ministério Público. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 3º Será admitida a infiltração se houver indícios de infração penal de que trata o art. 1º desta Lei e se as provas não puderem ser produzidas por outros meios disponíveis. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 4º A infiltração será autorizada pelo **prazo de até 6 (seis) meses**, sem prejuízo de eventuais renovações, mediante ordem judicial fundamentada e **desde que o total não exceda a 720 (setecentos e vinte) dias** e seja comprovada sua necessidade. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 5º Findo o prazo previsto no § 4º deste artigo, o relatório circunstanciado, juntamente com todos os atos eletrônicos praticados durante a operação, deverão ser registrados, gravados, armazenados e apresentados



ao juiz competente, que imediatamente cientificará o Ministério Público. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 6º No curso do inquérito policial, o delegado de polícia poderá determinar aos seus agentes, e o Ministério Público e o juiz competente poderão requisitar, a qualquer tempo, relatório da atividade de infiltração. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 7º É nula a prova obtida sem a observância do disposto neste artigo. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

A figura do agente policial infiltrado já existia no Art. 10, o que o Art. 10-A fez foi formalizar a infiltração via Internet, criando o agente infiltrado virtual. Observem que as exigências para permissão da infiltração virtual são muito semelhantes às da infiltração comum.

Uma das diferenças observadas é sobre o prazo limite. Em ambas as infiltrações o prazo de permissão é por 6 meses, sendo possível a renovação. No entanto, na infiltração virtual, esse prazo (incluindo a renovação) não pode exceder 720 dias.

Por fim, encerrado o prazo da infiltração, todas as informações obtidas deverão ser registradas, gravadas, armazenadas e apresentadas ao Juiz competente, que dará conhecimento imediato ao Ministério Público.

Art. 10-B. As informações da operação de infiltração serão encaminhadas diretamente ao juiz responsável pela autorização da medida, que zelará por seu sigilo. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Parágrafo único. Antes da conclusão da operação, o acesso aos autos será reservado ao juiz, ao Ministério Público e ao delegado de polícia responsável pela operação, com o objetivo de garantir o sigilo das investigações. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Art. 10-C. Não comete crime o policial que oculta a sua identidade para, por meio da internet, colher indícios de autoria e materialidade dos crimes previstos no art. 1º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Parágrafo único. O agente policial infiltrado que deixar de observar a estrita finalidade da investigação responderá pelos excessos praticados. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Art. 10-D. Concluída a investigação, todos os atos eletrônicos praticados durante a operação deverão ser registrados, gravados, armazenados e encaminhados ao juiz e ao Ministério Público, juntamente com relatório circunstanciado. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

O artigo 10-B trata sobre a necessidade de sigilo, restringindo o acesso aos autos, antes de concluída a operação, apenas ao Juiz, Ministério Público e Delegado responsável. Existe aqui também, no art. 10-C, a responsabilização do agente que excede a autorização recebida.

Art. 14. São direitos do agente:

I - recusar ou fazer cessar a atuação infiltrada;

II - ter sua identidade alterada, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 9º da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, bem como usufruir das medidas de proteção a testemunhas;

III - ter seu nome, sua qualificação, sua imagem, sua voz e demais informações pessoais preservadas durante a investigação e o processo criminal, salvo se houver decisão judicial em contrário;

IV - não ter sua identidade revelada, nem ser fotografado ou filmado pelos meios de comunicação, sem sua prévia autorização por escrito.



Por fim, temos os direitos do agente infiltrado, que mais uma vez remetem à necessidade de proteção. A tarefa do infiltrado é muito complexa e arriscada, e por isso há tantas medidas específicas de proteção que devem ser a ele dirigidas.

Para facilitar e viabilizar o trabalho de infiltração virtual, os órgãos de registro e cadastro público poderão incluir nos bancos de dados próprios, mediante procedimento sigiloso e requisição da autoridade judicial, as informações necessárias à efetividade da identidade fictícia criada, nos casos de infiltração de agentes na internet.

Art. 15. O **delegado de polícia** e o **Ministério Público** terão acesso, independentemente de autorização judicial, apenas aos **dados cadastrais** do investigado que informem exclusivamente a qualificação pessoal, a filiação e o endereço mantidos pela Justiça Eleitoral, empresas telefônicas, instituições financeiras, provedores de internet e administradoras de cartão de crédito.

A redação deste dispositivo foi muito cuidadosa ao limitar o acesso da do **Delegado de Polícia** e do **Ministério Público** aos dados cadastrais dos investigados. Isso para evitar discussões acerca dos sigilos bancário, fiscal e de comunicações.

Quanto à efetiva quebra desses sigilos, isso também é possível, mas para tal é necessária autorização judicial. Há inclusive leis específicas sobre o assunto, como a Lei Complementar nº 105/2001, que trata da quebra dos sigilos bancário e financeiro quando houver investigação de ilícito praticado por organização criminosa.

Para possibilitar esse acesso, a lei determina ainda que as empresas de transporte e as concessionárias de telefonia fixa ou móvel deverão manter registros dos serviços por elas prestados pelo **prazo de 5 anos**.

A lei menciona ainda o procedimento de **captação ambiental**, que nada mais é do que a instalação de escutas, para que um dos interlocutores colha dados e informações em diálogo do qual participa. Este procedimento é diferente da interceptação, em que a autoridade policial instala equipamentos para captar diálogos dos quais não participa.

Para encerrar nosso estudo da Lei nº 12.850/2013, temos os crimes por ela tipificados, relacionados às investigações e à obtenção das provas.

Art. 18. Revelar a identidade, fotografar ou filmar o colaborador, sem sua prévia autorização por escrito:
Pena - reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

Art. 19. Imputar falsamente, sob pretexto de colaboração com a Justiça, a prática de infração penal a pessoa que sabe ser inocente, ou revelar informações sobre a estrutura de organização criminosa que sabe inverídicas:
Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 20. Descumprir determinação de sigilo das investigações que envolvam a ação controlada e a infiltração de agentes:
Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 21. Recusar ou omitir dados cadastrais, registros, documentos e informações requisitadas pelo juiz, Ministério Público ou delegado de polícia, no curso de investigação ou do processo:
Pena - reclusão, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.



Parágrafo único. *Na mesma pena incorre quem, de forma indevida, se apossa, propala, divulga ou faz uso dos dados cadastrais de que trata esta Lei.*

Esses crimes e as infrações penais conexas devem ser apurados mediante **procedimento ordinário** previsto no Código de Processo Penal. A instrução criminal deve ser encerrada em prazo razoável, que não poderá exceder a 120 dias quando o réu estiver preso, prorrogáveis em até igual período, por decisão fundamentada, devidamente motivada pela complexidade da causa ou por fato procrastinatório atribuível ao réu.



QUESTÕES COMENTADAS

HORA DE PRATICAR!



1. Prova: FGV - 2024 - AL-TO - Procurador Jurídico. No tocante ao delito de lavagem de capitais, analise as afirmativas a seguir.

I. Não há rol taxativo de crimes antecedentes para sua configuração.

II. A jurisprudência admite a teoria da cegueira deliberada para caracterização da lavagem.

III. Quando praticado na modalidade típica de ocultar, é classificado como crime permanente.

Está correto o que se afirma em

a) I, apenas.

b) I e II, apenas.

c) I e III, apenas.

d) II e III, apenas.

e) I, II e III.

Comentários:

I. CERTO. No art. 1º não consta mais um rol taxativo, tendo sido revogada as antigas disposições que especificava quais eram os crimes antecedentes que ensejaram a lavagem de dinheiro.

II. CERTO. Trata-se da daquele que se coloca em *status ignotantis*, em situação que tenha ocorrido um crime. Ou seja, o agente age com dolo eventual no momento que pratica o crime de lavagem de dinheiro, na condição de "esconder" as vantagens obtidas por meio ilícito, e assim evitar a responsabilização penal



III. CERTO. Enquanto estiver oculto, estará produzindo efeitos permanentes. Neste caso, tanto a doutrina como a jurisprudência entendem na mesma forma, considerando o crime como de natureza permanente

Gabarito: E

2. FGV - 2024 - Câmara dos Deputados - Analista Legislativo/Consultoria - Consultor Legislativo - Área XXII (Reaplicação). Haja vista o envio de relatórios de inteligências financeiras pelo COAF, no exercício de suas atribuições, reportando ao Ministério Público movimentações financeiras suspeitas de X, funcionário público, e de seus familiares, é requisitada a instauração de Inquérito Policial, o que é atendido pela autoridade competente. Após oitivas dos envolvidos, o inquérito policial é encerrado, com o indiciamento dos investigados, por lavagem, ato que acarretou o automático afastamento de X de suas funções. Uma vez remetidos os autos ao Ministério Público, este entendeu por solicitar, mediante autorização judicial, cópia das declarações de imposto de renda dos investigados, dos últimos 05 anos. A decisão judicial não só acata o pedido de quebra do sigilo fiscal, mas também, com base nos indícios presentes, determina, de ofício, busca e apreensão nos domicílios dos alvos, haja vista a provável ocultação de outros bens de valor. Cumpridas as diligências e de posse tanto das declarações de renda, veiculando renda declarada incompatível com as movimentações apontadas pelo COAF, bem como a apreensão de diversos bens valiosos, de origem não comprovada, o Ministério Público denuncia todos, sendo imputados os tipos de lavagem e corrupção passiva a X e apenas o delito de lavagem aos seus familiares. Embora um dos acusados por lavagem não tenha sido localizado, sendo citado por edital, o prosseguimento do processo é mantido, com constituição de defensor público. Os demais são pessoalmente citados, constituindo defensor de confiança. Após juízo de admissibilidade positivo e regular instrução, é proferida sentença condenatória contra todos, pelos delitos imputados. Mesmo sem pedido expresso na exordial, é determinado o confisco alargado de bens e valores considerados sem lastro nos rendimentos habituais dos investigados. Considerando a situação hipotética e tendo em conta a jurisprudência dos tribunais superiores,

a) o procedimento, como um todo, estaria maculado por vício originário (ilicitude de prova), sendo vedado ao órgão de fiscalização (COAF) enviar ao Ministério Público informações bancárias sem autorização judicial.

b) ainda que não houvesse pedido expresso, o confisco alargado de bens e valores, por ser efeito da condenação, poderia ser determinado, de ofício, na decisão, não havendo ofensa ao princípio da correlação entre acusação e sentença.

c) o afastamento automático de X, pelo indiciamento pelo delito de lavagem, vulnera a proporcionalidade, sendo ato manifestamente ilegal.



- d) a busca e apreensão não poderia ser determinada de ofício, não ostentando o juiz poderes instrutórios durante a investigação.
- e) o prosseguimento do processo, em relação ao acusado citado por edital violou o contraditório, maculando o feito de nulidade.

Comentários:

Ainda que dependa do conhecimento do art. 17-D da Lei n. 9613/98, na qual "*Em caso de indiciamento de servidor público, este será afastado, sem prejuízo de remuneração e demais direitos previstos em lei, até que o juiz competente autorize, em decisão fundamentada, o seu retorno*", deve-se ter em mente a ADI 4911/DF, na qual considerou inconstitucional a o supracitado dispositivo, tendo em vista ser desproporcional por não observar a necessidade concreta da norma, já que o afastamento só poderia ocorrer a partir de representação da autoridade policial ou do MP, de forma cautelar, como medida diversa da prisão, conforme art. 282, §2º e art. 319, VI, do CPP

Gabarito: C

3. FGV - 2024 - Câmara dos Deputados - Analista Legislativo/Consultoria - Consultor Legislativo - Área XXII (Reaplicação). Acerca do crime de lavagem de ativos (Lei nº 9.613/98), assinale a afirmativa correta.

- a) A extinção da punibilidade pela prescrição dos crimes antecedentes implica na atipicidade do fato em relação à lavagem de ativos.
- b) O cometimento do crime de lavagem de ativos divide-se nas etapas de colocação (placement), dissimulação (layering) e integração (integration), exigindo-se legalmente, para fins de consumação, a conclusão sucessiva de todas elas.
- c) A condenação por crime de lavagem de ativos implicará na perda, sempre em favor da União Federal, dos bens, direitos e valores objetos de ocultação ou dissimulação.
- d) A existência de indícios da prática do crime que antecede a lavagem de ativos não autoriza por si só a instauração de inquérito policial para apurar a ocorrência deste delito, sendo necessária a prévia condenação dos acusados pelo ilícito antecedente.
- e) Para fins de caracterização do crime de lavagem de ativos, é prescindível a comprovação da intervenção do agente acusado de lavagem no delito que gerou os bens ora ocultados ou dissimulados.



Comentários:

a) ERRADO. O próprio CP, no art. 108, deixa claro que a exclusão da punibilidade de crime que agrava ou que seja consubstancial para outro, não implica na do outro. Da mesma forma, o art. 2º, §1º da Lei de Lavagem de Capitais também deixa claro que a denúncia ainda seria presente, ainda que desconhecido o autor, ou que seja isento de pena, ou que tenha o crime antecedente extinta a sua punibilidade

b) ERRADO. Apesar do GAFI - Grupo de Ação Financeira sobre Lavagem de Dinheiro - entender que deve haver três etapas, a doutrina majoritária entende que não é necessário que passe pelas três fases: *placement*, *layering* e *integration*. Segundo Renato Brasileiro, nenhum tipo penal exige tais condicionantes.

c) ERRADO. Se for competência da Justiça Estadual, a perda será em favor do Estado, ou seja, nem sempre será da União

d) ERRADO. Não é necessário que, pelo crime antecedente, o agente tenha sido definitivamente condenado. No entanto, é necessário os indícios de autoria e materialidade do fato, conforme art. 2º, §1º

e) CORRETO. Como explicado na alternativa anterior, é crime que se configura com a mera ocorrência do crime antecedente, constando-se apenas que apresente indícios mínimos de autoria e materialidade do fato.

Gabarito: E

4. CESPE / CEBRASPE - 2024 - ANTT - Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres – Especialidade: Direito - Conhecimentos Específicos. Com base no que dispõe a Lei n.º 9.613/1998, julgue o item a seguir, acerca do controle de atividades financeiras.

Pessoas físicas ou jurídicas que tenham como atividade principal a intermediação e aplicação de recursos financeiros de terceiros em moeda nacional devem manter registro de suas operações que ultrapassem o limite fixado por autoridade competente.

Certo

Errado

Comentários:

Conforme art. 9º, I e 10, respectivamente:



Art. 9º Sujeitam-se às obrigações referidas nos arts. 10 e 11 as pessoas físicas e jurídicas que tenham, em caráter permanente ou eventual, como atividade principal ou acessória, cumulativamente ou não:

I - a captação, intermediação e aplicação de recursos financeiros de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira

Art. 10. As pessoas referidas no art. 9º:

II - manterão registro de toda transação em moeda nacional ou estrangeira, títulos e valores mobiliários, títulos de crédito, metais, ativos virtuais, ou qualquer ativo passível de ser convertido em dinheiro, que ultrapassar limite fixado pela autoridade competente e nos termos de instruções por esta expedidas

Gabarito: Certo

5. CESPE / CEBRASPE - 2024 - Prefeitura de Camaçari - BA - Procurador do Município. Assinale a opção correta com relação ao crime de lavagem de dinheiro.

- a) Para a configuração do referido crime, é necessária prova cabal do crime anterior que originou a lavagem de capitais.
- b) O crime em questão fica caracterizado mesmo quando a conduta que o define é praticada pelo próprio autor do crime antecedente ou por um terceiro alheio àquela prática.
- c) O processo e julgamento pelo crime em apreço depende do processo e julgamento da eventual infração anterior, se esta tiver sido praticada no estrangeiro.
- d) A extinção da punibilidade pela prescrição quanto aos crimes antecedentes implica a atipicidade do delito em apreço.
- e) O crime em questão consuma-se com a inserção, no sistema econômico ou financeiro, dos bens ou valores provenientes da infração penal anterior.

Comentários:

- a) ERRADO. A própria legislação fala que a denúncia deve estar com indícios suficientes, e nada fala sobre prova cabal, conforme art. 2º, §1º



- b) CERTO. Existe a possibilidade do próprio réu ser imputado tanto a infração penal antecedente como o crime de lavagem, como chamado pela doutrina uma situação de *autolavagem*. Neste sentido, o próprio STJ decidiu na APn 989/DF, julgado em 16 de fevereiro de 2022.
- c) ERRADO. Não há necessidade de condenação, bastando, como já exaustivamente dito, apresentação de indícios suficientes de autoria e materialidade do crime antecedente.
- d) ERRADO. Basta analisar o art. 108 do CP, o qual informa que a extinção de punibilidade de crime que é pressuposto de outro, a este também não se estende a causa extintiva.
- e) ERRADO. Por ser crime formal ou de resultado antecipado, o crime se consuma com a efetiva ocultação ou dissimulação, sendo dispensável a circulação dos bens ou valores.

Gabarito: B

6. FGV - 2024 - TJ-RJ - Programa de Residência - Direito. Roberta, primária, foi condenada por lavagem de capitais a uma pena de cinco anos de reclusão. Roberta colaborou espontaneamente com as autoridades, prestando esclarecimentos que conduziram à apuração da infração penal.

Sobre a aplicação da pena de Roberta, assinale a afirmativa correta, de acordo com a Lei nº 9.613/98 e com o Código Penal.

- a) A pena poderá ser atenuada de um a dois terços.
- b) Roberta poderá, desde o início, cumprir a pena em prisão albergue domiciliar.
- c) A pena poderá suspensa, por 4 a 6 anos, mediante condições.
- d) O regime inicial deverá ser o semiaberto, diante da quantidade de pena aplicada.
- e) Roberta pode ser beneficiada pela pena restritiva de direitos.

Comentários:

Conforme art. 1º, §5º, *a pena poderá ser reduzida de um a dois terços e ser cumprida em regime aberto ou semiaberto, facultando-se ao juiz deixar de aplicá-la ou substituí-la, a qualquer tempo, por pena restritiva de direitos, se o autor, coautor ou partícipe colaborar espontaneamente com as autoridades, prestando esclarecimentos que conduzam à apuração das infrações penais, à identificação dos autores, coautores e partícipes, ou à localização dos bens, direitos ou valores objeto do crime*



Neste caso, e de forma correta, apesar de haver duas situações previstas na lei - a redução e a substituição - a alternativa na letra "a" fala em atenuação, ao invés de diminuição. A atenuação é causa benéfica ao réu que se aplica na segunda fase da dosimetria. Já a diminuição ou redução é circunstância que beneficia o réu na terceira fase da dosimetria da pena. Por isso que apenas a letra E está correta.

Gabarito: E

7. IBFC - 2024 - TRF - 5ª REGIÃO - Residência Judicial. A Lei nº 9.613/1998 dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. Sobre o assunto, analise as afirmativas abaixo.

I. A pena será aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços) se os crimes definidos na Lei nº 9.613/98 forem cometidos de forma reiterada, por intermédio de organização criminosa ou por meio da utilização de ativo virtual.

II. A denúncia será instruída com indícios suficientes da existência da infração penal antecedente, sendo puníveis os fatos previstos na Lei nº 9.613/98, salvo se extinta a punibilidade da infração penal antecedente.

III. O processo e julgamento dos crimes previstos na lei nº 9.613/98 serão sempre da competência da Justiça Federal.

Estão corretas as afirmativas:

- a) I, II e III apenas
- b) I e II apenas
- c) II e III apenas
- d) I apenas

Comentários:

I - CORRETO. É a aplicação *ipsis literis* do art. 1º, §4º.

II - ERRADO. O art. 108 do CP orienta que a exclusão de punibilidade de crime que é pressuposto ou agravante de outro, a este não se estende.



III - ERRADO. Somente serão de competência da Justiça Federal quando praticados contra o sistema financeiro - ou serviços ou interesses da União - ou quando a infração penal antecedente é de competência da Justiça Federal.

Gabarito: D

8. FGV - Aud Est (CGE SC)/CGE SC/Direito/2023

De acordo com a Lei dos crimes de lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/1998), em tema de responsabilidade administrativa, às pessoas sujeitas ao mecanismo de controle previsto nesta lei, bem como aos administradores das pessoas jurídicas, que deixem de cumprir as obrigações previstas nos artigos 10 e 11 da citada lei (identificação dos clientes e manutenção de registros, bem como comunicação de operações financeiras), serão aplicadas, cumulativamente ou não, pelas autoridades competentes, algumas sanções, como

- a) multa pecuniária variável não superior ao valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
- b) cassação ou suspensão da autorização para o exercício de atividade, operação ou funcionamento.
- c) suspensão dos direitos políticos dos administradores das pessoas jurídicas sujeitas ao mecanismo de controle previsto na lei, pelo prazo de até 8 (oito) anos.
- d) inabilitação temporária, pelo prazo de até 3 (três) anos, para o exercício do cargo de administrador das pessoas jurídicas sujeitas ao mecanismo de controle previsto na lei.
- e) proibição de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo não superior a 8 (oito) anos.

Comentários:

- A - ERRADO. Não superior a R\$ 20.000.000, 00 (vinte milhões de reais)
- B - CERTO. Conforme art. 12, II, IV
- C - ERRADO. Não é uma espécie de pena prevista no rol do art. 12
- D - ERRADO. Conforme inciso III, do art. 12, a inabilitação é pelo prazo de 10 anos
- E - ERRADO. Não é espécie de pena prevista no art. 12.

Gabarito: B

9. FGV - Aud Est (CGE SC)/CGE SC/Direito/2023



Dispõe a Lei de Lavagem de Dinheiro que algumas pessoas, de acordo com a atividade desenvolvida, têm o dever de prestar informações aos órgãos de controle, notadamente sobre operações financeiras e dados cadastrais de clientes.

As opções a seguir apresentam pessoas ou atividades sujeitas aos mecanismos de controle impostos pela Lei nº 9.613/98, à exceção de uma. Assinale-a.

- a) A comercialização de bens de alto valor de origem rural ou animal ou pessoas que intermedeiem a sua comercialização.
- b) As dependências no exterior das entidades ofereçam serviços de gestão de fundos ou valores mobiliários, relativamente a residentes no exterior, quando a matriz for no Brasil.
- c) As filiais ou representações de entes estrangeiros que exerçam no Brasil qualquer das atividades especificadas na Lei, ainda que de forma eventual.
- d) As empresas de arrendamento mercantil (*leasing*), as empresas de fomento comercial (*factoring*) e as Empresas Simples de Crédito (ESC).
- e) A captação, intermediação e aplicação de recursos financeiros de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira.

Comentários:

A - CERTO. Conforme art. 9º, parágrafo único, XVII

B - ERRADO. Não faz tamanha exigência. Apenas será passível de controle as dependências no exterior, seja pessoa jurídica ou física, por meio da matriz existente no Brasil, mas que o sejam residentes no País, e não no exterior, conforme art. 9º, parágrafo único, XVIII

C - CERTO. Conforme art. 9º, parágrafo único, VII

D - CERTO. Conforme art. 9º, parágrafo único, V

E - CERT. Conforme art. 9º, I.

Gabarito: B

10. CEBRASPE (CESPE) - Proc (MP TCERJ)/TCE RJ/2023

Acerca da lavagem de dinheiro, julgue o item a seguir.

De acordo com a jurisprudência dos tribunais superiores, que pacificou o conflito dos dispositivos previstos pela Lei n.º 9.613/1998 com as garantias estabelecidas pela Convenção de Palermo, os integrantes de uma organização criminosa que, em 2006, dissimularam a origem e propriedade dos bens provenientes de suas condutas, responderam pelo crime de lavagem de dinheiro.

Certo



Errado

Comentários:

Sabe-se que a lei que regulamenta as organizações criminosas é a Lei n. 12.850/2013, e que tipifica a conduta relacionada ao caso hipnótico, entretanto, sendo inaplicável ao crime ocorrido em 2006, já que a lei penal não retroage para prejudicar o réu. Nesse sentido, se praticado antes da *novatio legis in pejus*, é fato atípico.

Gabarito: Errado

11. CEBRASPE (CESPE) - Proc (MP TCERJ)/TCE RJ/2023

Acerca da lavagem de dinheiro, julgue o item a seguir.

Conforme previsto na Lei n.º 9.613/1998, a pena imposta pelo crime de lavagem de dinheiro poderá ser reduzida de um a dois terços, facultando-se ao juiz deixar de aplicá-la ou substituí-la por pena restritiva de direitos se o autor colaborar espontaneamente para localizar bens objeto do crime.

Certo

Errado

Comentários:

Conforme art. 1º, §5º, *A pena poderá ser reduzida de um a dois terços e ser cumprida em regime aberto ou semiaberto, facultando-se ao juiz deixar de aplicá-la ou substituí-la, a qualquer tempo, por pena restritiva de direitos, se o autor, coautor ou partícipe colaborar espontaneamente com as autoridades, prestando esclarecimentos que conduzam à apuração das infrações penais, à identificação dos autores, coautores e partícipes, ou à localização dos bens, direitos ou valores objeto do crime.*

Gabarito: Certo

12. CEBRASPE (CESPE) - PJ (MPE AM)/MPE AM/2023

Situação hipotética 1A12-I

Em determinado estado brasileiro, uma investigação revelou um esquema criminoso que envolvia a competição futebolística estadual: Cavalcante, empresário no ramo do futebol, dono do time Tapauense, conseguia cooptar árbitros e jogadores de clubes de outros municípios para criar situações em momentos críticos durante as partidas, com o objetivo de manipular resultados. A promessa era de que, após os jogos, o empresário faria investimentos para ajudar os envolvidos a migrar para o mercado de futebol no Sudeste do país.



Quanto à comissão de arbitragem, constatou-se que seu presidente simulava os sorteios com um assistente e, assim, conseguia indicar árbitros que se alinhavam ao esquema. Aos árbitros honestos eram destinados os mais distantes jogos e as piores condições de trabalho. Para os jogadores, a vantagem prometida ou a transferência em dinheiro nunca eram realizadas, ao passo que aos árbitros era pago o dinheiro mediante a sua contratação falsa como professores de treino de uma escolinha particular de futebol, que sequer existia. Everton respondia pela escolinha e era professor aposentado da secretaria de educação e desporto do estado.

A investigação avançou devido à colaboração do jogador de futebol Kiko Jr., que havia participado do esquema por indicação de Alves, um dos árbitros. Segundo o próprio jogador, Alves combinara com ele a marcação de um pênalti resultante de falta provocada pelo zagueiro Kiko Jr. em determinado momento da partida contra o Tapauense, o que foi feito. No entanto, como não fora atendido nas promessas feitas dentro do esquema, Kiko Jr. se revoltou e, então, procurou a polícia, revelando os fatos até então desconhecidos.

Tendo como referência a situação hipotética 1A12-I e a legislação especial pertinente, assinale a opção correta.

- a) Não ficou caracterizada organização criminosa, por ausência do critério da pluralidade de infrações penais.
- b) Alves praticou crime contra o consumidor.
- c) Cavalcante deve ser imputado como autor mediato do crime relativo ao esquema articulado por Alves com Kiko Jr.
- d) Everton não incorreu no crime de lavagem de dinheiro, porque não foi autor nem partícipe do crime antecedente, mas poderá ser-lhe imputado o crime de organização criminosa.
- e) Presente a conduta de lavagem de dinheiro por intermédio de organização criminosa, o juízo deverá aplicar causa especial de aumento de pena pelo crime de lavagem na sentença, que poderá ser prolatada antes mesmo de eventual sentença condenatória nos crimes antecedentes.

Comentários:

Sabe-se que para a configuração do crime de lavagem de capitais não é necessário a condenação por crime anterior. Nesse sentido, inclusive, a condenação deste pode, sem problema algum, ocorrer até mesmo após a condenação do crime de lavagem de capitais. Por isso, o juiz já no processo que apura esta conduta, poderá aplicar a causa de aumento de pena, em caso de o crime ter ocorrido por intermédio de organização criminosa, ou no caso de ser praticado de forma reiterada, conforme art. 1º, §4º.

Gabarito: E



13. VUNESP - ACE (TCM SP)/TCM SP/Ciências Jurídicas/2023

O crime de lavagem de dinheiro, nos termos do § 4º do artigo 1º da Lei nº 9.613/98, tem suas penas aumentadas se for cometido

- a) em ameaça à solidez e confiabilidade das finanças públicas ou do mercado financeiro.
- b) em prejuízo da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.
- c) por funcionário público ou por pessoa sujeita aos mecanismos de controle trazidos pela própria Lei.
- d) por meio que dificulte seu rastreamento.
- e) de forma reiterada ou por intermédio de organização criminosa.

Comentários:

Conforme art. 1º, §4º, a pena será aumentada de um a dois terços se os crimes antecedentes forem praticados por intermédio de organização criminosa, ou quando forem praticados de forma reiterada.

Gabarito: E

14. FGV - Ana Com (BANESTES)/BANESTES/2023

Em relação à prevenção do uso do Sistema Financeiro para atos ilícitos, em conformidade com a Lei nº 9.613/1998, assinale a afirmativa correta.

- a) Na forma da Lei nº 9.613/1998, o Banestes tem de efetivar o registro de transações que ultrapassem os limites fixados pela autoridade competente, inclusive quando esse limite somente é alcançado pela soma de diversas transações do cliente com uma mesma pessoa, conglomerado ou grupo.
- b) A Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários não se inclui entre as pessoas jurídicas que precisam fazer comunicações referentes a transações que ultrapassem os limites fixados pela autoridade competente estabelecidas na Lei nº 9.613/1998.
- c) Os cadastros de clientes do Banestes requeridos pela Lei nº 9.613/1998 terão de ser eliminados imediatamente quando houver encerramento da conta desses clientes no Banestes.
- d) O Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), atual Unidade de Inteligência Financeira (UIF), somente pode comunicar indícios de crimes de "lavagem" ou ocultação de valores às autoridades competentes após a existência de processo judicial.
- e) Somente se tiver autorização judicial é que o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), atual Unidade de Inteligência Financeira (UIF) pode requerer aos órgãos da Administração



Pública as informações cadastrais bancárias e financeiras de pessoas envolvidas em atividades suspeitas.

Comentários:

De fato, em conformidade com o art. 10, II, a pessoa jurídica ou física, nas hipóteses do art. 9º, caput e parágrafo único, como no caso do Banestes, DEVE manter registro de toda transação em moeda, nacional ou estrangeira, quando ultrapassar o limite que for fixado pela autoridade competente

Gabarito: A

15. FGV - Ana Com (BANESTES)/BANESTES/2023

Em relação à prevenção da utilização do Sistema Financeiro para os atos ilícitos, em conformidade com a Lei nº 9.613/1998, assinale (V) para afirmativa verdadeira e (F) para a falsa.

() A identificação de clientes do Banestes, quando se tratar de pessoa jurídica, deverá abranger as pessoas físicas autorizadas a representá-la, bem como seus proprietários.

() O Banestes fica desobrigado de fazer comunicações, na periodicidade estabelecida pelo órgão competente, quando não ocorrerem propostas, transações ou operações passíveis de serem comunicadas.

() Uma pessoa condenada por crimes de "lavagem" ou ocultação de valores fica interdita para o exercício de cargo de diretor, de membro de conselho de administração ou de gerência do Banestes pelo dobro do tempo da pena privativa de liberdade aplicada.

As afirmativas são, respectivamente,

- a) F, F e F.
- b) F, F e V.
- c) V, F e F.
- d) V, F e V.
- e) V, V e V.

Comentários:

I - CERTO. Conforme art. 10, I, na qual fica obrigado a identificar os seus clientes, e manter o cadastro atualizado, conforme instrução de autoridades competentes



II - ERRADO. É justamente o contrário! DEVERÃO comunicar ao órgão regulador ou fiscalizador a não ocorrência de propostas, transações ou operações que sejam passíveis de serem comunicadas.

III - CERTO. Conforme art. 7º, II

Gabarito: D

16. CEBRASPE/Pref. de Cachoeiro/2023

Delegacia de polícia do município X recebeu denúncia anônima de possível desvio de verbas públicas por servidores públicos municipais que estariam envolvidos em esquema de corrupção para desviar, para benefício pessoal, fundos destinados a projetos de infraestrutura.

A partir dessa situação hipotética, julgue o item que se segue.

Em caso de indiciamento dos servidores públicos municipais por crime de lavagem de dinheiro, haverá o afastamento automático deles, sem prejuízo da remuneração e demais direitos previstos em lei.

Certo

Errado

Comentários:

Apesar de constar legalmente no art. 17-D, o afastamento automático, em razão do indiciamento, é inconstitucional, sendo medida desproporcional, além de depender, conforme ADI 4911/DF de representação da autoridade policial ou requerimento do MP, por ser medida cautelar diversa da prisão.

Gabarito: Errado

17. CEBRASPE/ SEE-PE/ Analista em Gestão Educacional - Direito/ 2022)

De acordo com a Lei n.º 9.613/1998, que dispõe acerca dos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, julgue o item a seguir.

Paula, servidora da Secretaria de Estado de Educação, recebeu, de outro servidor, dinheiro desviado de programa estadual de transporte escolar, com a finalidade de ocultar a origem de tais recursos, e depositou os valores na conta de um restaurante, pertencente a um familiar, de forma a “legalizar” a origem do dinheiro. Logo após o recebimento da denúncia, apresentada pelo Ministério Público, Paula colaborou com as autoridades ao prestar esclarecimentos que



permitiram a elucidação dos delitos e da autoria e a localização de parte dos valores desviados. Na situação descrita, eventuais processo e julgamento, em relação ao delito de lavagem de dinheiro, independem do julgamento da infração penal antecedente, e o juiz poderá reduzir a pena de um a dois terços, em regime de cumprimento aberto ou semiaberto, ou substituí-la por penas restritivas de direitos, ou até mesmo deixar de aplicá-la.

Certo

Errado

Comentários:

Certíssimo! Como já EXAUSTIVAMENTE falado, não é necessário que se tenha condenação no crime anterior, ou que se tenha prova de autoria, bastando suficientes indícios. Em relação ao benefício mencionado na parte *in fine* da afirmativa, também está correto, já que o art. 1º, §5º, permite a redução - causa de diminuição de pena - de um a dois terços, ou mesmo a substituição por restritiva de direitos, ou então deixar de aplicar qualquer pena, facultativamente.

Gabarito: Certo

18. CEBRASPE (CESPE) - NeR (TJ SC)/TJ SC/Remoção/2023

Assinale a opção correta referente ao crime de lavagem de capitais.

- a) Conforme a teoria da cegueira deliberada, é incabível a condenação pelo crime de lavagem de capitais se ausente o dolo direto.
- b) Um condenado por esse crime ao cumprimento inicial da pena em regime fechado não poderá vir a cumpri-la em regime inicial aberto como benefício por eventual delação premiada.
- c) A possibilidade de substituição da pena privativa de liberdade imposta por esse crime por pena restritiva de direitos restringe-se ao condenado que seja partícipe e colabore espontaneamente com as autoridades, prestando-lhes esclarecimentos que conduzam à apuração da infração penal.
- d) Tais como os crimes cibernéticos, os ambientais e as novas modalidades de extorsão mediante sequestro, o crime de lavagem de capitais é reconhecido como um crime emergente, por ser fruto de uma sociedade considerada pós-moderna.
- e) A lavagem de ativos constitui uma forma de participação *post-delictum*.

Comentários:

A - ERRADO. Na verdade, trata-se do dolo eventual. Segundo a teoria, o agente age com dolo eventual na ideia de se colocar em *status ignorantis* visando obter vantagem indevida e se isentando da responsabilização penal.



B - ERRADO. Conforme art. 1º, §5º, poderá, não só cumprir em regime aberto, como, por faculdade do juiz, ter a inaplicabilidade de sanção penal ou substituição por privativa de direitos.

C - ERRADO. Seja coautor, autor ou partícipe

D - CERTO. De fato, assim como os crimes citados na afirmativa, incluindo também o tráfico de drogas, armas, terrorismo e crime organizado, são crimes emergentes, que significa que vieram com a modernização do mundo e da sociedade. Por exemplo, na época medieval, poderia-se dizer que imperavam os crimes contra o patrimônio, na medida que se conhecia apenas as condutas de subtrair, seja com ou sem violência, ou contra a vida, como homicídio, execução, etc.

E - ERRADO. O crime de lavagem de dinheiro é crime autônomo e punível!

Gabarito: D

19. CEBRASPE/MJSP/ Tec Esp em Formação e Capacitação/ 2022

Considerando a Lei n.º 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, julgue o item que se segue.

A alienação antecipada para preservação de valor de bens sob constrição poderá ser decretada pelo juiz ou por solicitação da parte interessada, mediante petição incidental, que será autuada e tramitará conjuntamente com o processo principal.

Certo

Errado

Comentários:

A alienação antecipada para preservação de valor de bens sob constrição será decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou por solicitação da parte interessada, mediante *petição autônoma*, que será *autuada em apartado e cujos autos terão tramitação em separado em relação ao processo principal*.

Gabarito: Errado

20. PGFN – Procurador da Fazenda Nacional – 2015 – ESAF.

A extinção do rol de crimes antecedentes da Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei n. 9.613/98), promovida pela Lei n. 12.683/12, teve como consequência:

a) a extinção da punibilidade de todas as condutas praticadas antes da vigência da Lei n. 12.683/12.



- b) o alargamento das hipóteses de ocorrência da figura típica da lavagem de dinheiro, possibilitando que qualquer delito previsto no ordenamento brasileiro seja o crime antecedente necessário à sua configuração.
- c) a alteração da natureza do crime de lavagem de dinheiro, que deixou de exigir a ocorrência de um crime antecedente para sua consumação.
- d) a exclusão da possibilidade dos crimes de tráfico ilícito de entorpecentes e extorsão mediante sequestro serem antecedentes à conduta de lavagem de dinheiro.
- e) a abolição criminis da lavagem de dinheiro a partir da vigência da Lei n.12.683/12.

Comentários

Quando a Lei nº 12.683/2012 retirou da Lei de Lavagem de Dinheiro a menção a crimes determinados como antecedentes, a Lavagem de Dinheiro passou a ser possível sem como conduta antecedente qualquer infração penal.

GABARITO: B

21. TCE-RN – Auditor – 2015 – Cespe.

De acordo com a jurisprudência do STJ, o delito de lavagem de dinheiro absorve a infração penal antecedente.

Comentários

Toda a Lei de Lavagem de Dinheiro parte da ideia de que a Lavagem de Dinheiro é um crime autônomo, diferente da infração penal antecedente.

GABARITO: ERRADO

22. TCE-RN – Auditor – 2015 – Cespe.

A lei brasileira que criminaliza a lavagem de dinheiro classifica-se como de terceira geração, pois admite que o delito de lavagem de dinheiro pode ter como precedente qualquer ilícito penal.

Comentários

É isso mesmo! Desde 2012 estamos na terceira geração no Brasil, pois a Lavagem de Dinheiro pode ter como antecedente qualquer infração penal.

GABARITO: CERTO

23. TJ-SP – Advogado – 2013 – VUNESP.

Nos termos da Lei n.º 9.613/1998, a qual versa sobre delitos de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, configura crime ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de



- a) qualquer infração penal.
- b) terrorismo e de seu financiamento, somente.
- c) contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado à sua produção, somente.
- d) crime praticado por organizações criminosas, somente.
- e) tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins, somente.

Comentários

A resposta a essa questão está no art. 1º da Lei nº 9.613.1998.

Art. 1º Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal.

Pena: reclusão, de 3 (três) a 10 (dez) anos, e multa.

GABARITO: A

24. DPF – Delegado de Polícia – 2013 – Cespe.

O crime de lavagem de capitais, delito autônomo em relação aos delitos que o antecedam, não está inserido no rol dos crimes hediondos.

Comentários

Lembre-se: a lavagem de dinheiro é um crime autônomo!

GABARITO: CERTO

25. DPF – Delegado de Polícia – 2013 – Cespe.

O crime de lavagem de capitais, consoante entendimento consolidado na doutrina e na jurisprudência, divide - se em três etapas independentes: colocação (placement), dissimulação (layering) e integração (integration), não se exigindo, para a consumação do delito, a ocorrência dessas três fases.

Comentários

Exato! O crime de lavagem de dinheiro pode ser dividido em três fases, mas não é necessário ocorram as três para que o crime esteja consumado.

GABARITO: CERTO

26. AGU – Advogado – 2012 – Cespe.

Para a configuração do delito de lavagem de capitais, é necessário que o dinheiro, bens ou valores ocultados ou dissimulados sejam provenientes de outros ilícitos vinculados àquele.

Comentários



O crime de lavagem de dinheiro se consuma quando alguém se propõe a esconder a origem ilícita de bens ou valores. Esta origem precisa estar relacionada a uma infração penal, nos termos da lei. Na redação anterior, somente era possível haver lavagem de dinheiro se os recursos fossem provenientes de certos crimes. Com a atual redação, fala-se apenas em bens e recursos provenientes de infração penal, seja ela qual for.

GABARITO: CERTO

27. TRF 2ª Região – Juiz Federal Substituto – 2017 – TRF 2ª Região.

Sobre a “Lavagem de Dinheiro” (Lei 11o 9.613/98), é correto dizer:

- a) Somente haverá crime quando o agente ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de um dos crimes antecedentes listados na Lei.
- b) A lavagem de dinheiro é considerada crime derivado ou acessório, pois pressupõe a ocorrência de delito anterior. Não se admite a sua existência quando o ativo financeiro é proveniente de infração penal cometida posteriormente aos atos acoimados como sendo de lavagem.
- c) A participação no cometimento da infração antecedente é condição para que o agente possa ser sujeito ativo da lavagem.
- d) Comete o delito de lavagem de dinheiro o funcionário público que recebe valor de suborno e o utiliza para comprar imóvel, cuja propriedade registra em seu próprio nome, depositando o restante em aplicação financeira de sua titularidade.
- e) Dá-se a forma culposa do delito nos casos de “cegueira” ou “ignorância” deliberada, ou seja, quando há prova de que o agente tinha conhecimento da elevada probabilidade de que os bens ou valores envolvidos eram provenientes de infração penal e tenha agido de modo indiferente a esse conhecimento.

Comentários

A alternativa A está incorreta. Nossa lei é de terceira geração, e por isso não há mais um rol taxativo de crimes antecedentes.

A alternativa B está correta. O delito é também chamado de crime parasita ou crime parasitário. A infração penal deve ser antecedente ao delito de lavagem.

A alternativa C está incorreta. O agente pode não ter participado do crime antecedente, mas ter contribuído ou ser autor do crime de lavagem. O delito antecedente e a lavagem de dinheiro são autônomos.

A alternativa D está incorreta. O usufruto ou a utilização de bens ou valores adquiridos com a prática de infração cometida pelo próprio agente não constitui crime de lavagem.

A alternativa E está incorreta. A teoria da cegueira deliberada é utilizada para prova o dolo eventual do agente no crime de lavagem de capitais, e não a culpa no delito. Até porque a lavagem de capitais só pode ser praticada com dolo (direto ou eventual).

GABARITO: B



28. PC-AC – Delegado de Polícia Civil – 2017 – IBADE.

A fase da lavagem de capitais, de acordo com as definições do COAF, em que são realizados diversos negócios e movimentações financeiras, a fim de impedir o rastreamento e encobrir a origem ilícita dos valores é denominada pela doutrina de:

- a) ocultação.
- b) colocação.
- c) destinação.
- d) evaporação.
- e) integração.

Comentários

A Doutrina normalmente divide o crime de lavagem de dinheiro em três fases diferentes, não sendo necessário que ocorram as três para que o crime esteja consumado:

- a) **Colocação** → Inserção dos recursos no mercado financeiro, geralmente por meio de pequenos depósitos em contas diferentes, ou de pequenas compras feitas em espécie;
- b) **Ocultação ou Dissimulação** → Os recursos são movimentados de forma a tentar “despistar” qualquer ação investigativa;
- c) **Integração** → Os valores são introduzidos na economia por meio de investimentos, de forma a não levantar suspeitas sobre sua origem.

GABARITO: A

29. SEFAZ-PE – Julgador Administrativo Tributário – 2015 – FCC.

Sobre o crime de lavagem de dinheiro, é correto afirmar que a Lei no 9.613/1998

- a) definiu que a troca de bens de igual valor não gera a prática do crime, pois os crimes tem como elemento essencial a obtenção de lucro.
- b) deu causa, face à revogação do rol de crimes antecedentes, ao fenômeno da *abolitio criminis*, quanto às condutas ali previstas.
- c) proibiu o recebimento pelo profissional liberal de valores ilícitos, em face da prestação de serviços efetivada, mesmo que não tenha dolo.
- d) permitiu o reconhecimento do crime de lavagem de dinheiro, quaisquer que sejam os crimes antecedentes dos quais resultem os ativos.
- e) definiu que a importação e a exportação de bens com valores irrealis apenas atingem a sonegação fiscal correspondente ao tributo sonegado, não caracterizando o crime de lavagem.

Comentários

A alternativa A está incorreta porque a lei não exclui da tipificação dos crimes a troca de bens de igual valor. A alternativa B está incorreta porque não houve *abolitio criminis*, já que a lei excluiu a tipificação de condutas específicas para considerar qualquer crime como antecedente da lavagem de dinheiro, o que também torna a alternativa D (nossa resposta) correta. A alternativa C



está incorreta porque não existe lavagem de dinheiro culposa, ou seja, se o profissional liberal não sabe que os valores são ilícitos, não pode haver dolo e, portanto, não haverá lavagem de dinheiro. A alternativa E está incorreta porque a importação e a exportação de bens com valores não correspondentes aos verdadeiros é lavagem de dinheiro sim, e não apenas sonegação fiscal.

GABARITO: D

30. Depen – Agente Penitenciário – 2015 – Cespe.

Joana, condenada em 2005 por tráfico de drogas, na justiça federal, movimentou, em 2006 e 2007, por meio de transações bancárias eletrônicas, valores incompatíveis com sua atividade profissional e demais fontes de renda. Durante investigação, ficou comprovado que o dinheiro movimentado era proveniente do tráfico de drogas e que Joana ocultara e dissimulara a origem ilícita dos valores com o auxílio de seu irmão, dono de uma revenda de carros novos e usados. Demonstrou-se a materialidade da conduta ilícita a partir das informações fornecidas pela Receita Federal do Brasil e pelas instituições bancárias.

Acerca dessa situação hipotética, julgue o próximo item com base na Lei n.º 9.613/1998, que trata dos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

O processo e julgamento dos crimes praticados por Joana são da competência da justiça estadual.

Comentários

No caso hipotético trazido pela questão, temos uma pessoa condenada anteriormente pelo crime de tráfico de drogas. O crime antecedente, portanto, é o de tráfico de drogas, e sabemos também que a condenação ocorreu na Justiça Federal. Isso já é suficiente para sabermos que a pessoa será julgada pela Lavagem de Dinheiro perante a Justiça Federal, nos termos do art. 2º, III, "b".

GABARITO: ERRADO

31. Câmara dos Deputados – Analista Legislativo – 2014 – Cespe.

O crime tributário pode ser o antecedente ao crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Comentários

Na realidade hoje qualquer crime pode ser o antecedente da Lavagem de Dinheiro, não é mesmo!?! 😊

GABARITO: CERTO

32. TCE-ES – Auditor de Controle Externo – Direito – 2012 – Cespe.

De acordo com a Lei da Lavagem de Dinheiro, o simples indiciamento enseja a aplicação de medida cautelar pessoal de afastamento do servidor público, que poderá ser concretizada sem prévia intervenção do Poder Judiciário e do MP.

Comentários



Caso o indiciado por crime de lavagem de dinheiro seja servidor público, será afastado de suas funções, sendo possível seu retorno somente mediante decisão fundamentada do juiz competente. Trata-se basicamente da letra da lei do art. 17-D.

Esse era o entendimento até novembro de 2020, mas atualmente o simples indiciamento não é suficiente para o afastamento. O gabarito original foi mantido.

GABARITO: CERTO

33. TCE-ES – Auditor de Controle Externo – Direito – 2012 – Cespe.

A Lei da Lavagem de Dinheiro determina, de forma expressa, o dever legal de o advogado e de a pessoa jurídica que preste, ainda que eventualmente, consultoria jurídica, assessoria, consultoria e assessoramento comunicar atividade suspeita de lavagem de dinheiro.

Comentários

Há muita discussão na Doutrina acerca da obrigação de o advogado prestar informações acerca de atividades de seu cliente que possam estar relacionadas ao crime de lavagem de dinheiro. De toda forma, a questão poderia ser facilmente respondida, pois a extensa lista do art. 9º da referida lei não menciona o advogado.

GABARITO: ERRADO

34. PC-AC – Agente de Polícia Civil – 2017 – IBADE.

Quando o autor do crime de lavagem de capitais colaborar espontaneamente com as autoridades, prestando esclarecimentos que conduzam à apuração das infrações penais, à identificação dos autores, coautores e partícipes, ou à localização dos bens, direitos ou valores objeto do crime, a pena:

- a) poderá ser reduzida de um sexto até a metade e ser cumprida em regime exclusivamente aberto.
- b) poderá ser reduzida de um a dois terços e ser cumprida em regime aberto ou semiaberto.
- c) poderá ser reduzida de um sexto até a metade e ser cumprida em regime aberto ou semiaberto.
- d) poderá ser reduzida pela metade e ser cumprida em regime semiaberto.
- e) poderá ser reduzida pela metade e ser cumprida em regime aberto ou semiaberto.

Comentários

Nos termos do art. 1º, § 5º, a pena poderá ser reduzida de um a dois terços e ser cumprida em regime aberto ou semiaberto, facultando-se ao juiz deixar de aplicá-la ou substituí-la, a qualquer tempo, por pena restritiva de direitos, se o autor, coautor ou partícipe colaborar espontaneamente com as autoridades, prestando esclarecimentos que conduzam à apuração das infrações penais, à identificação dos autores, coautores e partícipes, ou à localização dos bens, direitos ou valores objeto do crime.

GABARITO: B



35. PC-AC – Escrivão de Polícia Civil – 2017 – IBADE.

Quando o autor do crime de lavagem de capitais colaborar espontaneamente com as autoridades, prestando esclarecimentos que conduzam à apuração das infrações penais, à identificação dos autores, coautores e partícipes, ou à localização dos bens, direitos ou valores objeto do crime, a pena:

- a) poderá ser reduzida de um sexto até a metade e ser cumprida em regime exclusivamente aberto.
- b) poderá ser reduzida de um sexto até a metade e ser cumprida em regime aberto ou semiaberto.
- c) poderá ser reduzida pela metade e ser cumprida em regime semiaberto.
- d) poderá ser reduzida de um a dois terços e ser cumprida em regime aberto ou semiaberto.
- e) poderá ser reduzida pela metade e ser cumprida em regime aberto ou semiaberto.

Comentários

A questão trata da colaboração premiada prevista na Lei n. 9.613/1998. Nos termos do §5º do art. 1º, a pena poderá ser reduzida de um a dois terços e ser cumprida em regime aberto ou semiaberto, facultando-se ao juiz deixar de aplicá-la ou substituí-la, a qualquer tempo, por pena restritiva de direitos, se o autor, coautor ou partícipe colaborar espontaneamente com as autoridades, prestando esclarecimentos que conduzam à apuração das infrações penais, à identificação dos autores, coautores e partícipes, ou à localização dos bens, direitos ou valores objeto do crime.

GABARITO: D

36. TRE-BA – Analista Judiciário – Área Judiciária – 2017 – CESPE (adaptada).

Não haverá crime de lavagem de dinheiro caso o agente seja absolvido, por atipicidade da conduta, do crime antecedente a ele imputado, uma vez que o crime de branqueamento, embora autônomo, é delito derivado do antecedente.

Comentários

Quanto ao crime de lavagem de dinheiro, adota-se a teoria da acessoriedade limitada: a infração antecedente deve ser uma conduta típica e ilícita. Como na situação descrita pela questão a conduta foi atípica, não haverá o delito de lavagem de dinheiro. Vamos relembrar a redação do art. 1º da Lei n. 9.613/1998.

Art. 1º Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal.

GABARITO: CERTO

37. ABIN – Oficial Técnico de Inteligência – Área 2 – 2018 – CESPE.



João integra conhecida organização criminosa de âmbito nacional especializada em tráfico de drogas e lavagem de dinheiro. Com o objetivo de tornar legal o dinheiro obtido ilicitamente, ele convenceu Pedro e Jorge, conselheiros fiscais de uma cooperativa de mineradores que atuam na região Norte do país, a modificar valores obtidos em uma mina de ouro. Pedro, sem conhecer a fundo a origem dos valores, concordou em fazer a transação. Antes de concluí-la, entretanto, ele desistiu da ação, e tentou convencer Jorge a fazer o mesmo. Tendo Jorge decidido prosseguir no esquema, Pedro, então, fez uma denúncia sigilosa à polícia, que passou a investigar o fato e reuniu elementos necessários ao indiciamento dos envolvidos. Antes que concretizasse a ação final de registro de valores, Jorge foi impedido pela polícia, que o prendeu em flagrante.

Acerca dessa situação hipotética, julgue o item subsequente.

Em relação ao crime de lavagem de dinheiro, a pena de João poderá ser aumentada de um a dois terços, em razão de o crime ter sido cometido por intermédio de organização criminosa.

Comentários

A Lei n. 9.613/1998 traz o seguinte tipo penal em seu art. 1º:

Art. 1º Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal. (Lei nº 12.683, de 2012).

Além disso, o § 4º do mesmo dispositivo traz causa de aumento de pena relacionada a organizações criminosas.

§ 4º A pena será aumentada de um a dois terços, se os crimes definidos nesta Lei forem cometidos de forma reiterada ou por intermédio de organização criminosa.

GABARITO: CERTO

38. PC-MA – Delegado de Polícia Civil – 2018 – CESPE.

A colaboração premiada nos casos de lavagem de capitais

- a) será válida somente se o colaborador indicar a autoria do crime antecedente que originou a lavagem de ativos.
- b) será nula se não contar com a participação do órgão julgador na elaboração do acordo.
- c) tem como benefício, entre outros, a substituição da pena privativa de liberdade por penas restritivas de direitos.
- d) constitui meio de prova que pode embasar, isoladamente, posterior sentença condenatória.
- e) pode ocorrer apenas na fase processual, no curso da competente ação penal.

Comentários

A alternativa A está incorreta. Não é possível afirmar que a colaboração premiada será válida somente se o colaborador indicar a autoria do crime antecedente que originou a lavagem de ativos, uma vez que há várias possibilidades, conforme art.4, I a V da Lei n. 12.850/2013.



A alternativa B está incorreta. b) O juiz não participará, em hipótese alguma, das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo de colaboração, conforme §6º do art. 4º da Lei n. 12.850/2013.

A alternativa C está correta. Aqui é interessante mencionar que o juiz poderá substituir a pena privativa de liberdade do colaborador por pena restritiva de direitos, mesmo que não estejam presentes os requisitos do art. 44 do Código Penal.

A alternativa D está incorreta. O erro está em afirmar que a colaboração premiada pode embasar isoladamente a sentença condenatória. A colaboração premiada na realidade é uma técnica para a obtenção de provas.

A alternativa E está incorreta. Na realidade, a colaboração premiada e a concessão dos benefícios dela decorrentes podem ocorrer em três momentos diferentes:

- a) Na fase de investigação criminal (inquérito policial ou investigação conduzida pelo MP);
- b) Durante o curso do processo penal (ainda que já em instância recursal);
- c) Após o trânsito em julgado da sentença penal condenatória.

GABARITO: C

39. PC-MA – Investigador de Polícia – 2018 – CESPE.

Determinada pessoa ocultou a origem de bens provenientes diretamente de infração penal. Provado o crime de ocultação, foi instaurada ação penal contra essa pessoa com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Nessa situação hipotética, conforme a lei nela referida,

- a) cumulativamente à penalidade de reclusão, poderá o juiz aplicar multa ao agente, desde que a infração penal tenha sido praticada contra o erário público.
- b) a condenação pelo crime de ocultação de valores independe do julgamento das infrações penais antecedentes.
- c) se a pessoa acusada, citada por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficará suspenso o processo.
- d) a competência para o processamento e o julgamento será, em qualquer hipótese, da justiça federal.
- e) haverá incidência de qualificadora, caso a infração penal tenha sido praticada por intermédio de organização criminosa.

Comentários

A alternativa A está incorreta. A lei não condiciona a aplicação da penalidade de multa à ocorrência de lesão ao patrimônio público.

A alternativa C está incorreta. É permitida, nos crimes apurados na Lei n. 9.613/1998, uma espécie de revelia relativa, que não importa na suspensão do processo, devendo o acusado que não comparecer, nem constituir advogado ser citado por edital, prosseguindo o feito até o



juízo, com nomeação de defensor dativo. Essa é a inteligência do parágrafo segundo do art. 2º.

§ 2º No processo por crime previsto nesta Lei, não se aplica o disposto no art. 366 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), devendo o acusado que não comparecer nem constituir advogado ser citado por edital, prosseguindo o feito até o julgamento, com a nomeação de defensor dativo.

A alternativa D está incorreta. A competência para processamento do crime de lavagem será da Justiça Federal em apenas duas hipóteses:

- a) Quando o crime anterior ao de lavagem for da competência da justiça federal;
- b) Quando praticado contra a ordem econômico-financeira ou contra o sistema financeiro ou, ainda, quando envolver interesse da união.

Art. 2º O processo e julgamento dos crimes previstos nesta Lei:

III - são da competência da Justiça Federal:

- a) quando praticados contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira, ou em detrimento de bens, serviços ou interesses da União, ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas;*
- b) quando a infração penal antecedente for de competência da Justiça Federal.*

A alternativa E está incorreta. A lei trouxe a reiteração das condutas e a prática do delito por intermédio de organização criminosa como hipóteses de aumento de pena, e não qualificadora.

§ 4º A pena será aumentada de um a dois terços, se os crimes definidos nesta Lei forem cometidos de forma reiterada ou por intermédio de organização criminosa.

GABARITO: B

40. SEFAZ-PE – Julgador Administrativo Tributário – 2015 – FCC.

Em relação à delação premiada, a Lei dos Crimes de Lavagem de Dinheiro definiu que

- a) a substituição da pena pode ser feita mesmo após a prolação da sentença.
- b) a redução da pena poderá ser efetivada no patamar de um terço a quarto quintos.
- c) a pena fixada em regime inicial fechado não pode ser substituída.
- d) o magistrado não pode deixar de aplicar a pena, diante da natureza do crime.
- e) o benefício pode ser concedido, caso o agente se retrate em juízo das informações prestadas.

Comentários

O parágrafo 5º do artigo 1º da nossa lei define que a aplicação ou substituição da pena pode ser feita a qualquer tempo:

§ 5º A pena poderá ser reduzida de um a dois terços e ser cumprida em regime aberto ou semiaberto, facultando-se ao juiz deixar de aplicá-la ou substituí-la, a qualquer tempo, por pena restritiva de direitos, se o autor, coautor ou partícipe colaborar espontaneamente com as



autoridades, prestando esclarecimentos que conduzam à apuração das infrações penais, à identificação dos autores, coautores e partícipes, ou à localização dos bens, direitos ou valores objeto do crime.

Nosso gabarito, por tanto, é a letra A.

GABARITO: A



QUESTÕES COMENTADAS

HORA DE PRATICAR!



1. Prova: FGV - 2024 - MPE-GO - Promotor de Justiça Substituto

João, Delegado de Polícia, presidiu investigação que buscou identificar as lideranças de uma organização criminosa especializada na prática de crimes violentos contra o patrimônio e que vem ampliando a sua esfera de influência e de atuação para dezenas de Municípios do Estado Alfa. Nada obstante, em razão da complexidade da matéria, a autoridade policial enfrenta dificuldades consideráveis para o adequado deslinde do procedimento investigatório.

Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 12.850/2013, assinale a afirmativa correta.

A) Será admitida a ação de agentes de polícia infiltrados virtuais, observadas as formalidades legais, na internet, com o fim de investigar os crimes previstos na Lei nº 12.850/2013 e a eles conexos, praticados por organizações criminosas, desde que demonstrada sua necessidade e indicados o alcance das tarefas dos policiais, os nomes ou apelidos das pessoas investigadas e, quando possível, os dados de conexão ou cadastrais que permitam a identificação dessas pessoas.

B) As informações quanto à necessidade da operação de infiltração serão dirigidas diretamente ao juiz competente, que decidirá no prazo de cinco dias, após manifestação do Ministério Público na hipótese de representação do delegado de polícia, devendo-se adotar as medidas necessárias para o êxito das investigações e a segurança do agente infiltrado.

C) Findo o prazo da infiltração de agentes, o relatório circunstanciado e todos os atos eletrônicos praticados durante a operação deverão ser registrados, gravados, armazenados e apresentados ao juiz competente, o qual, no prazo de cinco dias, cientificará o Ministério Público.

D) No curso do inquérito policial, o delegado de polícia poderá determinar aos seus agentes, e o Ministério Público e o juiz competente poderão requisitar, a qualquer tempo, relatório da atividade de infiltração, que ordem será fornecida em até vinte e quatro horas.

E) A infiltração será autorizada pelo prazo de até cento e oitenta dias, sem prejuízo de eventuais renovações, mediante ordem judicial fundamentada, desde que o total não exceda a trezentos e sessenta dias e seja comprovada sua necessidade.

Comentários:

A) Certa. Conforme o dispositivo 10-A, alertando o aluno, entretanto, que há necessidade de representação do delegado ou MP - ouvindo-se neste último caso o delegado - que seja autorizada a infiltração pela autoridade judicial.



- B) Errada. O prazo é de 24 horas, conforme art. 12, §1º
- C) Errada. O juiz irá cientificar IMEDIATAMENTE o Ministério Público, conforme art. 10-A, §5º, *in fine*.
- D) Errada. Na previsão do art. 10, §5º não existe previsão para o juiz realizar tal requisição, competindo exclusivamente ao MP fazer, ou o Delegado de Polícia determinar aos seus agentes.
- E) Errada. A duração da infiltração é pelo prazo de 6 meses, sem prejuízo de eventuais renovações, não podendo exceder 720 dias.

Gabarito: A

2. Prova: FGV - 2024 - PC-SC - Delegado

Em relação aos procedimentos criminais relacionados à Lei 12.850/2013 (Organização Criminosa), analise as afirmativas a seguir:

I. No tocante à formalização do acordo de colaboração premiada a que alude a Lei no 12.850/2013, para uma melhor análise do panorama probatório, o juiz deverá participar diretamente das negociações realizadas entre o delegado de polícia, o investigado e o defensor, com a manifestação do Ministério Público.

II. Uma vez procedida e aceita a proposta ao acordo, dela o colaborador não poderá retratar-se; eventuais provas que autoincriminem o colaborador não poderão ser utilizadas exclusivamente em seu desfavor.

III. Para que o colaborador se beneficie da proposta de acordo, ele deverá contribuir de maneira efetiva para a coleta de provas, não bastando a simples confissão ou a incriminação de terceiros. É esperado também que o colaborador se afaste das práticas delitivas.

Está correto o que se afirma em

- A) I, apenas.
- B) III, apenas.
- C) I, II, III.
- D) I, II, apenas.
- E) II, III, apenas.

Comentários

I. Errado. O juiz não pode participar das negociações dos acordos de colaboração premiada, conforme art. 4º, §6º

II. Errado. As partes podem retratar-se da proposta, caso em que as provas autoincriminatórias produzidas pelo colaborador não poderão ser utilizadas exclusivamente em seu desfavor

III. Certo. Há requisitos presentes no art. 4º que devem ser fielmente cumpridos, para que a proposta de colaboração premiada, que resulte em perdão judicial, redução de pena ou substituição por restritiva de direitos. Para isso, é necessário que a colaboração seja voluntária e *efetiva*, sob pena de ser considerada nula a proposta. Além disso, exige-se um ou mais dos seguintes resultados:



- I - a identificação dos demais coautores e partícipes da organização criminosa e das infrações penais por eles praticadas;
- II - a revelação da estrutura hierárquica e da divisão de tarefas da organização criminosa;
- III - a prevenção de infrações penais decorrentes das atividades da organização criminosa;
- IV - a recuperação total ou parcial do produto ou do proveito das infrações penais praticadas pela organização criminosa;
- V - a localização de eventual vítima com a sua integridade física preservada

Gabarito: B

3. Prova: NTCS - 2024 - Prefeitura de São João da Baliza - RR - Guarda Municipal

A Lei 12.850/13 define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal a ser aplicado. Conforme previsão expressa, a colaboração premiada se define por:

- A) Negócio jurídico processual e meio de obtenção de prova, que pressupõe utilidade e interesse públicos.
- B) Negócio jurídico de caráter excepcionalíssimo, como forma de obtenção de prova, que em outras circunstâncias seriam consideradas ilícitas.
- C) Negócio jurídico processual e meio de obtenção direta de benefício àquele que está colaborando, caso a colaboração evite o resultado efetivo do crime.
- D) Negócio jurídico processual e meio de obtenção de depoimento, que se consolida como forma de reversão plena dos danos provocados pela prática do crime.
- E) Negócio jurídico processual e meio de obtenção de prova, que pressupõe utilidade e interesse públicos, resultando na obrigatória extinção da punibilidade em relação àquele que está colaborando.

Comentários:

Conforme art. 3º-A, O acordo de colaboração premiada é negócio jurídico processual e meio de obtenção de prova, que pressupõe utilidade e interesse públicos

Gabarito: A

4. Prova: MPE-RS - 2023 - MPE-RS - Promotor de Justiça

Considerando o tema organizações criminosas, assinale a alternativa INCORRETA.

- A) De acordo com a Lei no 12.850, de 02 de agosto de 2013, considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com o objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 2 (dois) anos, ou que sejam de caráter transnacional.



B) Quem impede ou, de qualquer forma, embaraça a investigação de infração penal que envolva organização criminosa estará sujeito às mesmas penas em abstrato de quem integra, pessoalmente, a organização.

C) Consiste a ação controlada em retardar a intervenção policial ou administrativa relativa à ação praticada por organização criminosa ou a ela vinculada, desde que mantida sob observação e acompanhamento para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz à formação de provas e obtenção de informações, devendo ser previamente comunicada ao juiz competente, que, se for o caso, estabelecerá os seus limites e comunicará ao Ministério Público.

D) Nos crimes cometidos por organizações criminosas, o Ministério Público poderá requerer ao juízo competente a infiltração de agentes de polícia em tarefas de investigação, após manifestação técnica do Delegado de Polícia quando solicitada no curso de Inquérito Policial.

E) O delito de organização criminosa é um crime comum, de concurso de pessoas necessário, e formal, uma vez que se consuma ainda que não se venha praticar outras infrações penais.

Comentários:

A) Errada. As penas máximas devem ser superiores a 4 anos ou que tenham caráter transnacional.

B) Certa. Conforme a literalidade do art. 2º, §1º. Levar em consideração que a forma equiparada foi alvo de ADI 5567, mas cujo teor foi declarado constitucional pelo STF à época, e assim se mantém.

C) Certa. Conforme a literalidade do art. 8º caput

D) Certa. Conforme a literalidade do art. 10

E) Certa. Fala-se em crime de organização crime, ou como a doutrina de Renato Brasileiro acertadamente chamou de *crime organizado por natureza*, aquele tipificado no art. 2º da Lei 12.850/2013, e que para a sua consumação exige-se a associação de 4 ou mais pessoas, confor e o conceito do art. 1º, §1º. Quando exige-se mais de um agente para a sua consumação, passa-se a se chamar crime de concurso necessário. Como não há exigência para um sujeito ativo em específico, será crime comum, pois pode ser praticado por qualquer pessoa. E, por fim, trata-se de crime formal, ou de consumação antecipada, ou de resultado cortado, bastando a simples associação para a prática dos crimes a que se destina, sejam eles aqueles com penas superiores a 4 anos ou de caráter transnacional.

Gabarito: A

5. Prova: FGV - 2023 - TJ-GO - Juiz Substituto

Hugo, José, Luiz e Raimundo são investigados em procedimento de investigação criminal instaurado pelo Ministério Público em razão de fazerem parte de organização criminosa destinada à prática dos delitos de extorsão e usura. No curso das investigações, Hugo decidiu firmar acordo de colaboração premiada com o Ministério Público.

Nesse contexto, no que diz respeito à investigação criminal e aos meios de obtenção da prova nas investigações relacionadas às organizações criminosas, é correto afirmar que:



- A) poderá o Ministério Público deixar de oferecer denúncia se a proposta de acordo de colaboração referir-se à infração de cuja existência não tenha prévio conhecimento e se Hugo não for o líder da organização e for o primeiro a colaborar;
- B) o prazo para oferecimento de denúncia, relativo a Hugo, poderá ser suspenso por até doze meses, prorrogáveis por igual período, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração;
- C) na hipótese de não ser celebrado o acordo por iniciativa do Ministério Público, este poderá se valer das informações ou provas apresentadas por Hugo para outras finalidades;
- D) poderá o juiz participar das negociações entre o Ministério Público e Hugo para a formalização do acordo de colaboração se o prêmio envolver o perdão judicial;
- E) poderão Hugo e o Ministério Público pactuar, no acordo de colaboração premiada, a previsão de renúncia ao direito de impugnar a decisão homologatória do acordo.

Comentários:

- A) Certa. São situações previstas no art. 4º, §4º, em que o Ministério Público poderá deixar de oferecer a denúncia. Lembrando que o Hugo, sendo o primeiro a colaborar, deve fazer de modo EFETIVO!
- B) Errado. O prazo para oferecimento de denúncia ou o processo, relativos ao colaborador, poderá ser suspenso por até 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, suspendendo-se o respectivo prazo prescricional
- C) Errado. As partes podem retratar-se da proposta, caso em que as provas auto incriminatórias produzidas pelo colaborador não poderão ser utilizadas exclusivamente em seu desfavor
- D) Errado. O juiz não participará das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo de colaboração, que ocorrerá entre o delegado de polícia, o investigado e o defensor, com a manifestação do Ministério Público, ou, conforme o caso, entre o Ministério Público e o investigado ou acusado e seu defensor.
- E) Errado. São nulas de pleno direito as previsões de renúncia ao direito de impugnar a decisão homologatória.

Gabarito: A

6. Prova: MPE-PR - 2023 - MPE-PR - Promotor Substituto

Sobre o tema da infiltração de agentes traçado pela Lei 12.850/2013, a qual define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal, assinale a alternativa incorreta:

- A) O requerimento do Ministério Público ou a representação do delegado de polícia para a infiltração de agentes conterão a demonstração da necessidade da medida, o alcance das tarefas dos agentes e, quando possível, os nomes ou apelidos das pessoas investigadas e o local da infiltração.
- B) No curso do inquérito policial, o delegado de polícia poderá determinar aos seus agentes, e o Ministério Público e o juiz competente poderão requisitar, a qualquer tempo, relatório da atividade de infiltração.



- C) O agente policial infiltrado que deixar de observar a estrita finalidade da investigação responderá pelos excessos praticados.
- D) A infiltração de agentes de polícia infiltrados virtuais na internet será autorizada pelo prazo de até 6 (seis) meses, sem prejuízo de eventuais renovações, mediante ordem judicial fundamentada e desde que o total não exceda dois anos, ou seja, 730 (setecentos e trinta dias) dias e seja comprovada sua necessidade.
- E) Não é punível, no âmbito da infiltração, a prática de crime pelo agente infiltrado no curso da investigação, quando inexigível conduta diversa.

Comentários:

- A) Certo. Conforme a literalidade do art. 10-A, caput
- B) Certo. Conforme a literalidade do art. 10-A, §6º
- C) Certo. Conforme a literalidade do art. 10-C, parágrafo único.
- D) Errado. O total excedido não pode ultrapassar 720 dias
- E) Certo. Conforme a literalidade do art. 13, parágrafo único.

Gabarito: D

7. Prova: FGV - 2023 - Câmara dos Deputados - Consultor Legislativo - Área XVII + XVIII - Tarde

A Lei nº 12.850/13 define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de prova, infrações criminais e o correspondente procedimento criminal.

A respeito do enfrentamento às organizações criminosas, de acordo com a referida lei, é correto afirmar que

- A) no acordo de colaboração premiada, o colaborador deve narrar todos os fatos ilícitos para os quais concorreu, independente de terem relação direta com os fatos investigados.
- B) o acordo de colaboração premiada somente poderá ser aceito até a prolação de sentença.
- C) a infiltração de agentes consiste no retardamento da intervenção policial ou administrativa relativa à ação praticada por organização criminosa, desde que mantida sob observação para que a medida se concretize no momento mais eficaz à formação de provas e obtenção de informações.
- D) incorre nas mesmas penas do crime de organização criminosa quem impede ou, de qualquer forma, embaraça a investigação de infração penal que envolva organização criminosa.
- E) o juiz competente poderá decretar medidas cautelares reais ou pessoais com fundamento apenas nas declarações do colaborador.

Comentários:

- A) Errado. No acordo de colaboração premiada, o colaborador deve narrar todos os fatos ilícitos para os quais concorreu e que tenham relação direta com os fatos investigados
- B) Errado. É possível a colaboração posterior a sentença, sendo no entanto suscetível de redução de pena até a metade ou de admissibilidade pela progressão de regime
- C) Errado. O retardamento da intervenção policial consiste em *ação controlada*, e não a infiltração de agentes.



D) Certo. Corresponde a forma equiparada do caput do art. 2º, e tutela a administração da justiça. Está previsto no §1º, e sua ocorrência, diferente do outro, não exige concurso necessário, podendo ser praticado por um único agente, desde que ele não tenha concorrido para a formação da organização criminosa.

E) Errado. Conforme art. 4º, §16, I não poderá o juiz decretar medidas cautelares reais ou pessoais com base apenas nas declarações do colaborador

Gabarito: D

8. Prova: FGV - 2023 - TJ-SE - Atividade Notarial e de Registro - Remoção Fausto e Laerte integram organização criminosa formada para a prática de delitos de extorsão e estão entabulando acordo de colaboração premiada com o Ministério Público.

Relativamente ao referido acordo, é correto afirmar que:

A) serão nulas de pleno direito, no acordo de colaboração premiada, as previsões de renúncia ao direito de impugnar a decisão homologatória;

B) será possível ao juiz receber a denúncia e proferir sentença condenatória com fundamento somente nas declarações dos colaboradores;

C) será possível realizar as tratativas sobre a colaboração premiada sem a presença de advogado constituído pelos colaboradores ou defensor público a eles nomeado;

D) se beneficiados por perdão judicial, não poderão os colaboradores serem ouvidos em juízo a requerimento das partes ou por iniciativa da autoridade judicial;

E) deverá o juiz participar das negociações para a formação do acordo de colaboração premiada, se o benefício concedido aos colaboradores for o perdão judicial.

Comentários:

A) Certo. Conforme a literalidade do art. 4º, §7º-B

B) Errado. Não é possível, conforme art. 4º, §16, II.

C) Errado. Nenhuma tratativa sobre colaboração premiada deve ser realizada sem a presença de advogado constituído ou defensor público

D) Errado. Ainda que beneficiado por perdão judicial ou não denunciado, o colaborador poderá ser ouvido em juízo a requerimento das partes ou por iniciativa da autoridade judicial

E) Errado. O juiz não participará das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo de colaboração, que ocorrerá entre o delegado de polícia, o investigado e o defensor, com a manifestação do Ministério Público, ou, conforme o caso, entre o Ministério Público e o investigado ou acusado e seu defensor.

Gabarito: A

9. Prova: IDECAN - 2023 - Prefeitura de São Caetano do Sul - SP - Guarda Civil Municipal Saimon é funcionário público estadual e cometeu crime previsto na Lei nº 12.850, de 02 de agosto de 2013 (define organização criminosa, dispõe sobre investigação criminal, os meios de



obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal, altera o código penal e revoga a lei nº 9034/95, e dá outras providências). Deseja ser colaborador. Nessa situação hipotética, marque a alternativa correta nos termos da dita lei.

- A) O crime cometido por Saimon será apurados mediante procedimento ordinário previsto no Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), observando-se que a instrução criminal deverá ser encerrada em prazo razoável, o qual não poderá exceder a 120 (cento e vinte) dias quando o réu estiver preso, prorrogáveis em até igual período, por decisão fundamentada, devidamente motivada pela complexidade da causa ou por fato procrastinatório atribuível ao réu.
- B) Se houver indícios suficientes de que Saimon integra organização criminosa, poderá o juiz determinar seu afastamento cautelar do cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração, quando a medida se fizer necessária à investigação ou instrução processual.
- C) A condenação com trânsito em julgado acarretará a Saimon a perda do cargo, função, emprego ou mandato eletivo e a interdição para o exercício de função ou cargo público pelo prazo de 8 (oito) anos concomitantes ao cumprimento da pena.
- D) O prazo para oferecimento de denúncia ou o processo, relativos ao colaborador, deverá ser suspenso por até 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, suspendendo-se o respectivo prazo prescricional.

Comentários:

- A) Errado. Ainda que os senhores não soubessem nada sobre a Lei de Organização Criminosa, seria possível antever que tal alternativa estaria errada, já que o CP não trata de matérias de Direito Penal Formal, mas apenas Material. Agora, se os senhores não sabiam disso, bastava lembrar que a redação do art. 22 faz menção ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e não ao Código Penal.
- B) Certo. Conforme a literalidade do art. 2º, §5º
- C) Errado. A condenação com trânsito em julgado acarretará ao funcionário público a perda do cargo, função, emprego ou mandato eletivo e a interdição para o exercício de função ou cargo público pelo prazo de 8 (oito) anos *subsequentes* ao cumprimento da pena.
- D) Errado. Não há a obrigatoriedade da suspensão, já que a letra de lei é clara ao utilizar a expressão *poderá ser suspenso*, ao invés de *deverá*.

Gabarito: B

10. Prova: IBFC - 2023 - IAPEN - AC - Especialista em Execução Penal

A Lei nº 12.850/2013, é a que trata da Organização Criminosa, e traz o regramento para a celebração do termo de colaboração premiada. Diante do exposto, assinale a alternativa que não está de acordo com esta Lei.

- A) São anuláveis as previsões de renúncia ao direito de impugnar a decisão homologatória
- B) O acordo de colaboração premiada é negócio jurídico processual e meio de obtenção de prova, que pressupõe utilidade e interesse públicos



- C) A proposta de colaboração premiada deve estar instruída com procuração do interessado com poderes específicos para iniciar o procedimento de colaboração e suas tratativas, ou firmada pessoalmente pela parte que pretende a colaboração e seu advogado ou defensor público
- D) O registro das tratativas e dos atos de colaboração deverá ser feito pelos meios ou recursos de gravação magnética, estenotipia, digital ou técnica similar, inclusive audiovisual, destinados a obter maior fidelidade das informações, garantindo-se a disponibilização de cópia do material ao colaborador

Comentários:

- A) Errada. Não são anuláveis, mas sim NULAS. Existe uma grande diferença de atos nulos para anuláveis: O primeiro já nasce sem validade jurídica, não havendo possibilidade de correção. O segundo possui um vício que pode ser corrigido, e assim convalidado.
- B) Certa. Conforme a literalidade do art. 3º-A
- C) Certa. Conforme a literalidade do art. 3º-C
- D) Certa. Conforme a literalidade do art. 4º, §13

Gabarito: A

11. Prova: IBFC - 2023 - IAPEN - AC - Agente de Polícia Penal - Masculino/Feminino
Nos termos da Lei nº 12.580/2013 (e suas alterações), que define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal. Assinale a alternativa correta.

- A) Ela não será aplicada às infrações penais previstas em tratado ou convenção internacional quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente
- B) Considera-se associação criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional
- C) A pena será agravada para quem exerce apenas o comando coletivo da organização criminosa, ainda que não pratique pessoalmente atos de execução
- D) As penas serão aumentadas até a metade se na atuação da organização criminosa houver emprego de arma de fogo

Comentários:

- A) Errada. A lei também será aplicada às infrações penais previstas em tratado ou convenção internacional quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente
- B) Errada. O conceito é de Organização Criminosa, e não Associação Criminosa



- C) Errada. A pena é agravada para quem exerce o comando, individual ou coletivo, da organização criminosa, ainda que não pratique pessoalmente atos de execução.
D) Certa. Conforme a literalidade do art. 2º, §3º

Gabarito: D

12. Prova: VUNESP - 2023 - TJ-RJ - Juiz Substituto

É direito do colaborador da justiça, nos exatos termos do art. 5o da Lei no 12.850/13:

- A) deixar de fornecer endereço nos autos, desde que representado por advogado.
B) ter prioridade de matrícula dos filhos ou enteados menores de 18 anos em instituições públicas de ensino, em qualquer período do ano, caso necessite alterar domicílio em razão da colaboração.
C) não ter sua identidade revelada pelos meios de comunicação, nem ser fotografado ou filmado, sem sua prévia autorização por escrito.
D) participar dos atos processuais remotamente.
E) caso solicite e comprove necessidade, receber auxílio financeiro mensal para subsistência da família por até 2 anos.

Comentários:

São direitos do Colaborador:

- I - usufruir das medidas de proteção previstas na legislação específica;
II - ter nome, qualificação, imagem e demais informações pessoais preservados;
III - ser conduzido, em juízo, separadamente dos demais coautores e partícipes;
IV - participar das audiências sem contato visual com os outros acusados;
V - não ter sua identidade revelada pelos meios de comunicação, nem ser fotografado ou filmado, sem sua prévia autorização por escrito;
VI - cumprir pena em estabelecimento penal diverso dos demais corréus ou condenados.
VI - cumprir pena ou prisão cautelar em estabelecimento penal diverso dos demais corréus ou condenados.

Gabarito: C

13. Prova: FGV - 2023 - TJ-ES - Juiz Substituto

Pedro Paulo, denunciado por integrar organização criminosa destinada à prática de crimes de extorsão e de estelionato, resolveu fazer acordo de colaboração premiada com o Ministério Público. O juiz competente para homologar possível acordo tomou ciência das tratativas e intimou o acusado e o Ministério Público, a fim de que pudesse o órgão jurisdicional participar das negociações.



Diante disso, é correto afirmar que o juiz:

- A) poderá participar das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo, se o prêmio envolver a concessão do perdão judicial;
- B) não poderá participar das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo, o qual será submetido ao juiz para homologação;
- C) poderá participar das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo, se o prêmio envolver a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos;
- D) poderá participar das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo, se o prêmio envolver a aplicação de pena de multa;
- E) não poderá participar das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo antes da sentença, podendo, porém, participar das negociações se a colaboração for posterior à sentença.

Comentários:

O juiz não participará das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo de colaboração, que ocorrerá entre o delegado de polícia, o investigado e o defensor, com a manifestação do Ministério Público, ou, conforme o caso, entre o Ministério Público e o investigado ou acusado e seu defensor

Gabarito: B

14. Prova: FGV - 2023 - TJ-ES - Juiz Substituto

O Ministério Público instaurou procedimento de investigação criminal para apurar a conduta de determinada organização criminosa destinada à prática dos crimes de roubo e de extorsão. Nesse particular, no tocante à investigação criminal e aos meios de obtenção da prova nos crimes relativos às organizações criminosas (Lei nº 12.850/2013), é correto afirmar que:

- A) poderá o juiz receber a denúncia com fundamento somente nas declarações do colaborador, mas não poderá proferir sentença condenatória com base nas referidas declarações;
- B) poderá o juiz decretar de ofício a infiltração de agentes de polícia em tarefas de investigação, sem representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público.
- C) serão nulas de pleno direito, no acordo de colaboração premiada, as previsões de renúncia ao direito de impugnar a decisão homologatória;
- D) será o retardamento da intervenção policial, na ação controlada, comunicado previamente ao Ministério Público, que, se for o caso, estabelecerá os seus limites e comunicará ao juiz competente;
- E) poderá o Ministério Público deixar de oferecer denúncia se a proposta de acordo de colaboração referir-se à infração de cuja existência tenha prévio conhecimento o colaborador, e este for o líder da organização.

Comentários:



- A) Errado. O juiz não poderá receber denúncia, nem proferir sentença condenatória com base exclusivamente nas declarações do colaborador
- B) Errado. Juiz não poderá decretar de ofício a infiltração de agentes de polícia, dependendo de representação de Delegado de Polícia ou requerimento do MP
- C) Certo. Conforme a literalidade do art. 4º, §7º-b
- D) Errado. A sequência correta sobre o retardamento é por meio da comunicação prévia ao JUIZ, que se for o caso estabelecerá os limites, e, subsequentemente, será comunicado ao MINISTÉRIO PÚBLICO, conforme art. 8º, §1º
- E) Errado. Não pode ser o líder da organização criminosa

Gabarito: C

15. Prova: FUNDEP (Gestão de Concursos) - 2023 - MPE-MG - Promotor de Justiça Substituto Sobre a colaboração premiada, prevista na Lei 12.850/2013, assinale a alternativa INCORRETA:

- A) Extraí-se da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que o foro por prerrogativa de função de terceiro delatado determina a competência funcional para homologar o acordo de colaboração premiada, mas não modifica a competência para processar e julgar eventual ação penal movida exclusivamente contra o colaborador por crime não conexo àquele imputado à mencionada autoridade.
- B) O requisito de validade do acordo é a liberdade psíquica do agente e não a sua liberdade de locomoção, de modo que, verificada a voluntariedade na celebração, é possível a homologação do acordo envolvendo colaborador que esteja preso preventivamente.
- C) O depoimento do colaborador, quando colhido após o recebimento da proposta para formalização de acordo, será mantido em sigilo até o recebimento da denúncia ou da queixa-crime, sendo vedado ao magistrado decidir por dar-lhe publicidade em momento anterior
- D) Há permissão legal para a pactuação de sanções premiais, incluindo cláusulas que definam regime inicial de cumprimento de pena, independentemente do quantum aplicado em sentença condenatória.

Comentários:

- A) Certa. O STF julgou o HC 151.605/PR, entendeu que a homologação do acordo compete ao tribunal originário, mas não o julgamento do crime praticado pelo colaborador, se não for conexo ao crime imputado à autoridade com prerrogativa de foro.
- B) Certa. De fato, não há impedimento do colaborador preso preventivamente fazer proposta. Nesse sentido, o HC 127.483/PR julgado pelo STF em 27 de agosto de 2015, de relatoria do Ministro Dias Toffoli.
- C) Certa. Conforme art. 7º, §3º
- D) Errada. O art. 4º, §7º, II define em sua segunda parte que serão nulas as cláusulas que violem o critério de definição do regime inicial de cumprimento de pena, assim como os requisitos de progressão de regime não abrangidos pela Lei 12.850/2013



Gabarito: D

16. Prova: CESPE / CEBRASPE - 2023 - MPE-BA - Promotor de Justiça Substituto

No que diz respeito às organizações criminosas, assinale a opção correta.

- A) O líder de organização criminosa condenado pelo crime de integrar tal organização deverá iniciar o cumprimento da pena necessariamente em estabelecimento penal de segurança máxima.
- B) A definição legal de organização criminosa promovida pela Lei n.º 12.850/2013 internaliza na legislação nacional a definição de grupo criminoso organizado constante da Convenção de Palermo.
- C) O concurso de funcionário público é qualificadora do crime de integrar organização criminosa.
- D) Havendo indício de participação de funcionário público na organização criminosa, é cabível a determinação judicial de afastamento cautelar do cargo, do emprego ou da função, sem remuneração, quando necessária à investigação ou instrução processual.
- E) Para que seja possível nova acusação pelo crime de integrar organização criminosa contra os mesmos agentes por novo crime de mesma espécie, sem configurar bis in idem, deve ser considerada cessada a permanência da conduta com o recebimento da denúncia.

Comentários:

- A) Errado. Somente irá inicial em estabelecimentos de segurança máxima quando for líder de organização criminosa armada ou que tenha armas à disposição
- B) Incorreto. As diretrizes de combate ao crime organizado transnacional firmados na Convenção de Palermo foram, de fato, foram internalizadas pelo Decreto n° 5.015/2004. Porém, o conceito de crime organizado para esta exige o concurso de três ou mais, enquanto que na Lei de Organização Criminosa fala-se quatro ou mais.
- C) Errado. Trata-se de majorante e não qualificadora, conforme art. 2º, §4º, II
- D) Errado. O art. 2º, §5º, diz que o afastamento é SEM PREJUÍZO da remuneração
- E) Certo. É a posição do STJ em sede de HC N°123.763/RJ.

Gabarito: E

17. Prova: CESPE / CEBRASPE - 2023 - TJ-SC - Titular de Serviços de Notas e de Registros - Provedor

De acordo com a Lei n.º 12.850/2013, a infiltração de agentes de polícia virtuais em tarefas de investigação na Internet será admitida

- A) em todos os crimes punidos com pena de reclusão.
- B) em todos os crimes punidos com pena privativa de liberdade.
- C) em todos os crimes previstos na referida lei e em crimes a eles conexos, praticados por organizações criminosas.
- D) nos crimes hediondos.
- E) nos crimes praticados com violência ou grave ameaça.



Comentários:

De acordo com a literalidade do art. 10-A, caput:

Art. 10-A. Será admitida a ação de agentes de polícia infiltrados virtuais, obedecidos os requisitos do caput do art. 10, na internet, com o fim de investigar os crimes previstos nesta Lei e a eles conexos, praticados por organizações criminosas, desde que demonstrada sua necessidade e indicados o alcance das tarefas dos policiais, os nomes ou apelidos das pessoas investigadas e, quando possível, os dados de conexão ou cadastrais que permitam a identificação dessas pessoas.

Gabarito: C

18. Prova: VUNESP - 2023 - MPE-SP - Promotor de Justiça Substituto

Sobre a colaboração premiada, é lícito afirmar:

- A) Se a colaboração for posterior à sentença, a pena poderá ser reduzida em até 2/3 (dois terços).
- B) O Ministério Público poderá formular com o corréu colaborador um acordo de não persecução penal, abstendo-se do oferecimento da denúncia, ainda que a pena mínima seja superior a 04 anos.
- C) Uma vez homologada pelo magistrado, constitui direito do colaborador a obtenção dos benefícios ali acordados.
- D) A ausência de defensor aos atos de negociação não importará nulidade do acordo, se não ficar demonstrado o prejuízo.
- E) Em homenagem à estrutura acusatória do processo penal, o juiz de direito não poderá recusar a homologação da proposta, pois importa acordo com concessões recíprocas de interesse exclusivo das partes.

Comentários:

- A) Errado. A pena poderá ser reduzida até a metade ou será admitida a progressão de regime ainda que ausentes os requisitos objetivos
- B) Certo. Apesar de não ser uma questão estritamente de legislação extravagante, exigiu-se do candidato o conhecimento do art. 28-A do CPP, que trata do Acordo de Persecução Penal. Neste caso, sabe-se que, quanto ao *quantum*, o crime deve ter pena em abstrato pena privativa de liberdade inferior a 4 anos. Entretanto, é possível ocorrer o oferecimento do acordo, mesmo que tenha pena mínima inferior a 4 anos, quando estiver presente causa de diminuição de pena, conforme o art. 28-A, §1º, e que por ocasião dela possa-se presumir, reduzindo ao máximo (digamos: causa de redução de 1/6 a 2/3), que a aplicação da pena em concreto possa ser inferior a 4 anos.
- C) Errado. É justamente o contrário, já que se o colaborador descumprir com o acordo, não fará jus a qualquer direito subjetivo. Nesse sentido: Info 739 STJ
- D) Errado. Nenhuma tratativa sobre colaboração premiada deve ser realizada sem a presença de advogado constituído ou defensor público



E) Errado. O juiz poderá recusar a homologação da proposta que não atender aos requisitos legais, devolvendo-a às partes para as adequações necessárias

Gabarito: B

19. Prova: VUNESP - 2023 - MPE-SP - Promotor de Justiça Substituto

As penas do crime de promover, constituir, financiar ou integrar organização criminosa, do art. 2º da Lei nº 12.850/13, são aumentadas de 1/6 a 2/3, nos termos do § 4º, se

A) na atuação da organização criminosa houver emprego de arma de fogo.

B) houver impedimento ou, de qualquer forma, embaraçar-se a investigação de infração penal cometida no seio da organização criminosa.

C) das ações diretas ou indiretas da organização criminosa resultar morte.

D) houver concurso de funcionário público, valendo-se a organização criminosa dessa condição para a prática de infração penal.

E) o acusado exercer o comando, individual ou coletivo, da organização criminosa, ainda que não pratique pessoalmente atos de execução.

Comentários:

Art. 2º, §4º - A pena é aumentada de 1/6 (um sexto) a 2/3 (dois terços):

I - se há participação de criança ou adolescente;

II - se há concurso de funcionário público, valendo-se a organização criminosa dessa condição para a prática de infração penal;

III - se o produto ou proveito da infração penal destinar-se, no todo ou em parte, ao exterior;

IV - se a organização criminosa mantém conexão com outras organizações criminosas independentes;

V - se as circunstâncias do fato evidenciarem a transnacionalidade da organização.

Gabarito: D

20. Prova: CESPE / CEBRASPE - 2023 - PC-AL - Delegado de Polícia Civil

A respeito do tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes, de crime organizado, dos crimes de tortura e dos crimes hediondos, julgue o item que se segue.

A infiltração de agentes de polícia em tarefas de investigação relacionadas aos crimes de organização criminosa demanda autorização judicial.

Certo

Errado

Comentários:

A infiltração de agentes de polícia em tarefas de investigação, representada pelo delegado de polícia ou requerida pelo Ministério Público, após manifestação técnica do delegado de polícia



quando solicitada no curso de inquérito policial, será precedida de circunstanciada, motivada e sigilosa autorização judicial, que estabelecerá seus limites

Gabarito: Certo

21. Prova: VUNESP - 2023 - Câmara de Marília - SP - Procurador Jurídico
Sobre a Lei de Organização Criminosa, assinale a alternativa correta.

- A) Os meios de obtenção de provas nela previstos são taxativos, não sendo possível qualquer outro nela não enumerado, ainda que previsto em legislação diversa.
- B) A interceptação de comunicação telefônica e telemática é por ela regulada, com previsões próprias, não se aplicando as regras da legislação específica.
- C) No acordo de colaboração premiada, desde o início das tratativas, a presença do advogado constituído ou defensor público é obrigatória.
- D) O colaborador premiado beneficiado com o não oferecimento de denúncia não poderá ser ouvido em juízo.
- E) A infiltração de agentes em tarefas de investigação tem cabimento tanto na fase de inquérito policial quanto na fase de ação penal, não podendo, contudo, ser decretada de ofício pelo Juiz.

Comentários:

- A) Errado. Conforme art. 3º, caput, *em qualquer fase da persecução penal, serão permitidos, sem prejuízo de outros já previstos em lei, os seguintes meios de obtenção da prova*. Ou seja, trata-se de rol exemplificativo, e não taxativo
- B) Errado. Conforme o art 3º, caput, V, será obedecida a Lei de Interceptação Telefônica (9.296/96)
- C) Certo. Em todos os atos de negociação, confirmação e execução da colaboração, o colaborador deverá estar assistido por defensor.
- D) Errado. Ainda que beneficiado por perdão judicial ou não denunciado, o colaborador poderá ser ouvido em juízo a requerimento das partes ou por iniciativa da autoridade judicial
- E) Errado. A alternativa erra, mas acredito também que foi mal redigida, já que na verdade essa declaração é no sentido também de postergação. Imagina a seguinte situação: a infiltração cibernética começou na fase do inquérito policial, avançando dia após dia, sem que houvesse cessado após o oferecimento da denúncia. Recebida a denúncia, o Juiz, de forma sigilosa, ORDENA a renovação por mais 6 meses. Neste caso, haverá ilegalidade? NÃO! Isso porque o próprio art. 10-A, §4º nos proporciona esta interpretação, ainda que não haja requerimento do MP ou representação do Delegado de Polícia, mas desde que seja no sentido de RENOVAÇÃO, e não decretação originária.

Gabarito: C

22. Prova: FGV - 2023 - TJ-MS - Juiz Substituto

Relativamente à investigação criminal e aos meios de obtenção da prova nos crimes relativos às organizações criminosas (Lei nº 12.850/2013), é correto afirmar que:



- A) deverá o juiz participar das negociações para a formação do acordo de colaboração premiada, se o benefício concedido ao colaborador for o perdão judicial;
- B) serão nulas de pleno direito, no acordo de colaboração premiada, as previsões de renúncia ao direito de impugnar a decisão homologatória;
- C) será possível ao juiz receber a denúncia com fundamento somente nas declarações do colaborador, mas não poderá proferir sentença condenatória com base nas referidas declarações;
- D) poderá o juiz decretar de ofício a infiltração de agentes de polícia em tarefas de investigação, sem representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público;
- E) será o retardamento da intervenção policial ou administrativa, na ação controlada, comunicado previamente ao Ministério Público que, se for o caso, estabelecerá os seus limites e comunicará ao juiz competente.

Comentários:

- A) Errado. O juiz não participará das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo de colaboração, que ocorrerá entre o delegado de polícia, o investigado e o defensor, com a manifestação do Ministério Público, ou, conforme o caso, entre o Ministério Público e o investigado ou acusado e seu defensor.
- B) Certo. Conforme art. 4º, §7º-B
- C) Errado. O juiz, com base apenas nas declarações do colaborador, não poderá receber denúncia e nem proferir sentença condenatória
- D) Errado. O juiz não pode, de ofício, decretar a infiltração, apesar de poder ordenar a renovação.
- E) Errado. A sequência correta sobre o retardamento é por meio da comunicação prévia ao JUIZ, que se for o caso estabelecerá os limites, e, subsequentemente, será comunicado ao MINISTÉRIO PÚBLICO, conforme art. 8º, §1º

Gabarito: B

23. Prova: CESPE / CEBRASPE - 2023 - Prefeitura de Boa Vista - RR - Guarda Municipal
Segundo a Lei n.º 12.850/2013, a organização criminosa é caracterizada, entre outros aspectos, pela associação, estruturalmente ordenada e com divisão de tarefas, de

- A) quatro ou mais pessoas, com a finalidade de obter vantagem mediante a prática de infrações penais puníveis com penas máximas superiores a quatro anos ou que sejam de caráter transnacional.
- B) três ou mais pessoas, com a finalidade de obter vantagem mediante a prática de infrações penais puníveis com penas máximas superiores a dois anos, devendo necessariamente caracterizar a transnacionalidade.
- C) três ou mais pessoas, com a finalidade de obter vantagem mediante a prática de infrações penais puníveis com penas mínimas superiores a quatro anos ou que sejam de caráter transnacional.



D) quatro ou mais pessoas, com a finalidade de obter vantagem mediante a prática de infrações penais puníveis com penas mínimas superiores a dois anos, devendo necessariamente caracterizar a transnacionalidade.

Comentários:

Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional.

Gabarito: A

24. Prova: INSTITUTO MAIS - 2023 - Prefeitura de Santana de Parnaíba - SP - Assistente Técnico Jurídico

Sobre a organização criminosa e sua investigação criminal, nos termos da Lei n.º 12.850/2013, assinale a alternativa correta.

A) Se houver indícios suficientes de que o funcionário público integra organização criminosa, poderá o juiz determinar seu afastamento cautelar do cargo, emprego ou função, com prejuízo da remuneração, quando a medida se fizer necessária à investigação ou instrução processual.

B) Consiste a ação controlada em retardar a intervenção policial relativa à ação praticada por organização criminosa, desde que mantida sob observação e acompanhamento para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz à formação de provas e obtenção de informações.

C) Havendo necessidade justificada de manter sigilo sobre a capacidade investigatória, poderá ser dispensada licitação para aquisição ou locação de equipamentos destinados à polícia judiciária para a infiltração, por policiais, em atividade de investigação.

D) O prazo para oferecimento de denúncia, relativo ao colaborador da colaboração premiada, será suspenso por até 6 meses ou até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, interrompendo-se o respectivo prazo prescricional.

Comentários:

A) Errado. É sem prejuízo da remuneração

B) Certo. Conforme art. 8º, caput

C) Errado. Poderá ser dispensada para o rastreamento e obtenção de provas por meio de captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos e interceptação de comunicações telefônicas e telemáticas, nos termos da legislação específica. Conforme art. 3º, §1º

D) Errado. O prazo para oferecimento de denúncia ou o processo, relativos ao colaborador, poderá ser suspenso por até 6 (seis) meses, *prorrogáveis por igual período*, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, suspendendo-se o respectivo prazo prescricional



Gabarito: B

25. Prova: Instituto Consulplan - 2023 - Câmara de Tremembé - SP - Oficial Legislativo - Jurídico

Sobre a colaboração premiada prevista na Lei nº 12.850/2013, que define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal, assinale a afirmativa INCORRETA.

- A) Nenhuma tratativa sobre colaboração premiada deve ser realizada sem a presença de advogado constituído ou defensor público.
- B) Em qualquer fase da persecução penal será permitida, sem prejuízo de outros meios de obtenção da prova já previstos em lei, a colaboração premiada.
- C) A proposta de acordo de colaboração premiada não poderá ser sumariamente indeferida, devendo as partes firmar Termo de Confidencialidade para prosseguimento das tratativas, o que vinculará os órgãos envolvidos na negociação.
- D) O acordo de colaboração premiada poderá ser precedido de instrução, quando houver necessidade de identificação ou complementação de seu objeto, dos fatos narrados, sua definição jurídica, relevância, utilidade e interesse público.

Comentários:

- A) Certo. Conforme art. 3º-C, §1º
- B) Certo. Conforme art. 3º, caput, I
- C) Errado. A proposta de acordo de colaboração premiada poderá ser sumariamente indeferida, com a devida justificativa, cientificando-se o interessado
- D) Certo. Conforme o art. 3º-B, §4º

Gabarito: C

26. Prova: FGV - 2023 - CGE-SC - Auditor do Estado - Direito - Tarde (Conhecimentos Específicos)

A Lei nº 12.850/2013 define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal.

De acordo com a citada lei, em matéria de colaboração premiada, o juiz poderá, a requerimento das partes, conceder o perdão judicial, reduzir em até 2/3 (dois terços) a pena privativa de liberdade ou substituí-la por restritiva de direitos daquele que tenha colaborado efetiva e voluntariamente com a investigação e com o processo criminal, desde que dessa colaboração advenha um ou mais dos resultados indicados na lei.

Assinale a alternativa que não contém um desses resultados.

- A) A localização de eventual vítima com a sua integridade física preservada.
- B) A prevenção de infrações penais decorrentes das atividades da organização criminosa.
- C) A revelação da estrutura hierárquica e da divisão de tarefas da organização criminosa.



- D) A identificação dos demais coautores e partícipes da organização criminosa e das infrações penais por eles praticadas.
- E) A recuperação total do produto ou do proveito das infrações penais praticadas pela organização criminosa, vedada a concessão do benefício no caso de recuperação parcial.

Comentários:

- A) Certo. Conforme art. 4º, caput, V
- B) Certo. Conforme art. 4º, caput, III
- C) Certo. Conforme art. 4º, caput, II
- D) Certo. Conforme art. 4º, caput, I
- E) Errado. Pode ocorrer tanto a recuperação parcial como a recuperação total do produto ou proveito

Gabarito: E

27. Prova: CESPE / CEBRASPE - 2023 - MPE-PA - Promotor de Justiça Substituto
Considerando o acordo de colaboração premiada prevista na Lei n.º 12.850/2013, assinale a opção correta.

- A) O perdão judicial somente poderá ser concedido se o benefício tiver sido previsto em sua proposta inicial.
- B) Até o cumprimento das medidas propostas na colaboração, o processo judicial deverá ser suspenso pelo período de um ano, prorrogável por igual prazo.
- C) Afastada a denúncia em face da colaboração do agente, este não mais poderá ser ouvido nos autos que originaram o acordo.
- D) Para a formulação do acordo de colaboração premiada, é vedada a participação da autoridade judiciária.
- E) Retratando-se o réu da proposta de acordo, as provas dela decorrentes, ainda que autoincriminatórias, poderão ser utilizadas, exclusivamente, em seu desfavor.

Comentários:

- A) Errado. Considerando a relevância da colaboração prestada, o Ministério Público, a qualquer tempo, e o delegado de polícia, nos autos do inquérito policial, com a manifestação do Ministério Público, poderão requerer ou representar ao juiz pela concessão de perdão judicial ao colaborador, ainda que esse benefício não tenha sido previsto na proposta inicial, aplicando-se, no que couber, o Código de Processo Penal.
- B) Errado. O prazo para oferecimento de denúncia ou o processo, relativos ao colaborador, poderá ser suspenso por até 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, suspendendo-se o respectivo prazo prescricional.
- C) Errado. Ainda que beneficiado por perdão judicial ou não denunciado, o colaborador poderá ser ouvido em juízo a requerimento das partes ou por iniciativa da autoridade judicial
- D) Certo. O juiz não participará das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo de colaboração, que ocorrerá entre o delegado de polícia, o investigado e o defensor,



com a manifestação do Ministério Público, ou, conforme o caso, entre o Ministério Público e o investigado ou acusado e seu defensor

E) Errado. As partes podem retratar-se da proposta, caso em que as provas autoincriminatórias produzidas pelo colaborador não poderão ser utilizadas exclusivamente em seu desfavor.

Gabarito: D

28. Prova: FUNDATEC - 2022 - SEJUSP-MG - Agente de Segurança Socioeducativo

De acordo com os termos da Lei nº 12.850/2013, considera-se organização criminosa a associação de _____ ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a _____ anos, ou que sejam de caráter transnacional.

Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas do trecho acima.

- A) 1 (um) – 3 (três)
- B) 2 (dois) – 1 (um)
- C) 3 (três) – 2 (dois)
- D) 4 (quatro) – 4 (quatro)

Comentários:

Associação de 4 ou mais pessoas, e cujas penas máximas sejam superiores a 4 anos.

Gabarito: D

29. Prova: INSTITUTO AOCP - 2022 - MPE-MS - Promotor de Justiça Substituto Sobre Organizações Criminosas (Lei nº 12.850/2013), assinale a alternativa INCORRETA.

A) Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional.

B) O juiz não poderá receber denúncia ou queixa-crime com fundamento apenas nas declarações do colaborador.

C) Medidas cautelares não poderão ser decretadas com fundamento apenas nas declarações do colaborador.

D) A condenação com trânsito em julgado acarretará ao funcionário público a perda do cargo, função, emprego ou mandato eletivo e a interdição para o exercício de função ou cargo público pelo prazo de 8 (oito) anos subsequentes ao cumprimento da pena.

E) O acordo de colaboração premiada e os depoimentos do colaborador serão mantidos em sigilo até o recebimento da denúncia ou da queixa-crime, excepcionalmente o magistrado



poderá decidir por sua publicidade desde que, de forma fundamentada, e após a oitiva do Ministério Público.

Comentários:

A) Certo. Conforme art. 1º, §1º

B) Certo. Conforme art. 4º, §16, II

C) Certo. Conforme art. 4º, §16, I

D) Certo. Conforme art. 2º, §6º

E) Errado. O acordo de colaboração premiada e os depoimentos do colaborador serão mantidos em sigilo até o recebimento da denúncia ou da queixa-crime, sendo vedado ao magistrado decidir por sua publicidade em qualquer hipótese.

Gabarito: E

30. Prova: INSTITUTO AOCP - 2022 - PC-GO - Delegado de Polícia Substituto

Com base na Lei nº 12.850/2013 (Lei das Organizações Criminosas), analise as assertivas e assinale a alternativa que aponta a(s) correta(s).

I. Poderá ser dispensada licitação para contratação de serviços técnicos especializados para rastreamento e obtenção de provas de interceptação de comunicações telefônicas, nos termos da legislação específica, desde que haja necessidade justificada de manter sigilo sobre a capacidade investigatória.

II. Inobstante o pedido de infiltração ser regularmente distribuído ao juízo competente, são dispensadas informações que possam indicar a operação a ser efetivada ou identificar o agente que será infiltrado.

III. Havendo necessidade justificada de manter sigilo sobre a capacidade investigatória, poderá ser dispensada licitação para aquisição de equipamentos destinados à infiltração, por policiais, em atividade de investigação.

IV. Será admitida a ação de agentes de polícia infiltrados virtuais, na internet, com o fim de investigar os crimes previstos na Lei das Organizações Criminosas e a eles conexos, praticados por organizações criminosas, desde que demonstrada sua necessidade e indicados o alcance das tarefas dos policiais, os nomes ou apelidos das pessoas investigadas e, quando possível, os dados de conexão ou cadastrais que permitam a identificação dessas pessoas.

A) Apenas I e III.

B) Apenas I e IV.

C) Apenas I, III e IV.

D) Apenas IV.

E) Apenas II, III e IV.

Comentários:

I. Certo. Conforme art. 3º, §1º



II. Errado. O pedido de infiltração será sigilosamente distribuído, de forma a não conter informações que possam indicar a operação a ser efetivada ou identificar o agente que será infiltrado.

III. Errado. Somente nas hipóteses de provas obtidas por captação ambiental de sinais eletromagnéticos e acústicos ou interceptação de comunicações telemáticas

IV. Certo. Conforme art. 10-A, caput.

Gabarito: B

31. Prova: FGV - 2022 - Senado Federal - Advogado

Sobre as medidas investigativas admitidas pela Lei nº 12.850/2013 (Lei de Combate às Organizações Criminosas), assinale a afirmativa correta.

A) As medidas de captação ambiental e de interceptação telefônica têm os mesmos requisitos legais.

B) As provas fornecidas pelo colaborador não poderão ser aproveitadas em caso de rescisão do acordo de colaboração.

C) A ação controlada deve ser autorizada judicialmente.

D) O Ministério Público pode deixar de denunciar o líder da organização se ele for o primeiro a colaborar para a apuração de delito desconhecido das autoridades.

E) O agente infiltrado não será punido se cometer delitos no interesse da organização, a menos que tenha excedido aos limites estabelecidos judicialmente e lhe fosse exigível comportamento diverso.

Comentários:

A) Errado. Conforme a Lei nº 9.289/96, a captação telefônica é diferente da interceptação telefônica. Diga-se de passagem, a primeira é menos invasiva que a segunda, já que não há interferência na transmissão de dados, mas sim captação por meio do ambiente por aparelhos. Já a segunda ele acaba interferindo na transmissão, obtendo dados de conversas como se fosse parte do diálogo, sem obter informações por meio acústicos-ambientais. Se o crime for punido com pena de detenção, independente do quantum, não poderá ocorrer a interceptação telefônica. Já para a captação ambiental, no que se refere ao quantum, exige-se que sejam superiores a 4 anos, independente de pena de detenção ou reclusão.

B) Errado. Somente não poderá ser usada as provas que autoincriminem o delator, mas nada diz em relação aos terceiros

C) Errado. A ação controlada é diferente da infiltração policial. Aquela não depende de autorização judicial, ao passo que esta sim.

D) Errado. Não pode o colaborador ser líder da organização criminosa

E) Certo. Conforme art. 13, parágrafo único

Gabarito: E



32. Prova: FGV - 2022 - SEJUSP-MG - Agente de Segurança Penitenciário - Edital nº 02
Paulo, André, Tiago, João e Mateus, valendo-se de seus cargos de policiais rodoviários federais, organizaram-se para implantar um esquema de cobrança de “propinas” de motoristas que estivessem com seus veículos em situação irregular. Assim, sempre que identificavam um motorista em tal situação, solicitavam para si vantagem indevida em vez de aplicar as sanções cabíveis contra o motorista, dividindo entre si, ao final do mês, o valor arrecadado. Em alguns casos, exigiam tais vantagens ameaçando os motoristas com uso de arma de fogo. Mateus, mais antigo no serviço público, exercia o comando da organização, ainda que não praticasse pessoalmente atos de execução. Diante desse cenário e à luz da Lei nº 12.850/2013 (Organização Criminosa), assinale a opção correta.

- A) Mateus deverá ter sua pena agravada, ainda que não pratique pessoalmente atos de execução.
- B) As penas correspondentes às demais infrações penais praticadas pela organização criminosa são absorvidas pelas penas aplicadas ao delito de organização criminosa.
- C) As penas são aumentadas em até 1/3 (um terço), se na atuação da organização criminosa houver emprego de arma de fogo.
- D) A pena é aumentada de 1/3 (um terço) à metade se há concurso de funcionário público, valendo-se a organização criminosa dessa condição para a prática de infração penal.
- E) Havendo indícios suficientes de que o servidor público integra organização criminosa, poderá o juiz determinar seu afastamento cautelar do cargo com prejuízo da remuneração, quando a medida se fizer necessária à investigação ou instrução processual.

Comentários:

- A) Certo. Conforme o art. 2º, §3º, a pena é agravada para quem exerce o comando, individual ou coletivo, da organização criminosa, ainda que não pratique pessoalmente atos de execução.
- B) Errado. Neste caso, há concurso material nos termos do art. 69 do CP.
- C) Errado. São aumentadas até a metade
- D) Errado. É aumentada de 1/6 a 2/3
- E) Errado. É sem prejuízo da remuneração

Gabarito: A

33. Prova: VUNESP - 2022 - PC-RR - Delegado de Polícia Civil
De acordo com o artigo 10 da Lei nº 12.850/2013 – Organização Criminosa: “A _____ em tarefas de investigação, representada pelo delegado de polícia ou requerida pelo Ministério Público, após manifestação técnica do delegado de polícia quando solicitada no curso de _____, será precedida de circunstanciada, motivada e sigilosa _____, que estabelecerá seus limites”.

Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas.

- A) colaboração premiada ... inquérito policial ... autorização judicial.
- B) infiltração de agentes de polícia ... processo penal ... análise investigatória.



- C) ação controlada ... sindicância ... representação ministerial.
- D) infiltração de agentes de polícia ... inquérito policial ... autorização judicial.
- E) colaboração premiada ... processo penal ... representação ministerial.

Comentários:

A infiltração de agentes de polícia em tarefas de investigação, representada pelo delegado de polícia ou requerida pelo Ministério Público, após manifestação técnica do delegado de polícia quando solicitada no curso de inquérito policial, será precedida de circunstanciada, motivada e sigilosa autorização judicial, que estabelecerá seus limites

Gabarito: D

34. Prova: CONSULPLAN - 2022 - MPE-PA - Analista Jurídico

Analise os itens a seguir à luz do instituto da colaboração premiada previsto na Lei 12.850/2013 (Lei de Organização Criminosa).

I. Considerando a relevância da colaboração prestada, o Ministério Público, a qualquer tempo, e o delegado de polícia, nos autos do inquérito policial, com a manifestação do Ministério Público, poderão requerer ou representar ao juiz pela concessão de perdão judicial ao colaborador, ainda que esse benefício não tenha sido previsto na proposta inicial.

II. Se da colaboração advier a localização de eventual vítima com a sua integridade física preservada, o juiz poderá, a requerimento das partes, conceder o perdão judicial, reduzir em até dois terços a pena privativa de liberdade ou substituí-la por restritiva de direitos daquele que tenha colaborado efetiva e voluntariamente com a investigação e com o processo criminal.

III. O prazo para oferecimento de denúncia ou o processo, relativos ao colaborador, poderá ser suspenso por até 6 (seis) meses improrrogáveis, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, suspendendo-se o respectivo prazo prescricional.

IV. Caso não haja indeferimento sumário da proposta de acordo de colaboração premiada, as partes deverão firmar Termo de Confidencialidade para prosseguimento das tratativas, o que vinculará os órgãos envolvidos na negociação e impedirá o indeferimento posterior sem justa causa.

Está correto o que se afirma em

- A) I e II.
- B) II e IV.
- C) III e IV.
- D) I, II e IV.

Comentários:

I. Certo. Conforme a literalidade do art. 4º, §2º

II. Certo. Conforme a literalidade do art. 4º, caput, V



III. Errado. O prazo para oferecimento de denúncia ou o processo, relativos ao colaborador, poderá ser suspenso por até 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, suspendendo-se o respectivo prazo prescricional.

IV. Certo. Conforme a literalidade do art. 3º-B, §2º

Gabarito: D

35. DPE-SP – Defensor Público – 2015 – FCC

A colaboração premiada, prevista na Lei nº 12.850/13,

- a) autoriza que o juiz profira sentença condenatória apenas com base nas declarações do agente colaborador.
- b) prevê que, para fazer jus aos benefícios da lei, seja indispensável que o colaborador tenha revelado a estrutura hierárquica e a divisão de tarefas da organização criminosa.
- c) é um meio de obtenção de prova permitido, apenas, na primeira fase da persecução penal.
- d) prevê restrições ao direito ao silêncio.
- e) prevê que o juiz participe de todas as negociações realizadas pelas partes para a formalização do acordo de colaboração.

Comentários

A alternativa A está incorreta, pois nenhuma sentença condenatória pode ser proferida apenas com base nas declarações do colaborador (art. 4º, §16). A alternativa B está incorreta, pois os resultados previstos no art. 4º são alternativos, ou seja, deve haver pelo menos um deles, mas não todos, como decorrência da colaboração premiada. A alternativa C está incorreta, pois a colaboração premiada é permitida em qualquer fase da persecução penal (art. 3º). A alternativa D é a nossa resposta, pois o colaborador deve renunciar ao direito ao silêncio, estando sujeito ao compromisso legal de dizer a verdade (art. 4º, §14). A alternativa E está incorreta porque O juiz não participará das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo de colaboração, que ocorrerá entre o delegado de polícia, o investigado e o defensor, com a manifestação do Ministério Público, ou, conforme o caso, entre o Ministério Público e o investigado ou acusado e seu defensor (art. 4º, § 6º).

GABARITO: D

36. PC-SP – Delegado de Polícia – 2014 – VUNESP

Pertinente à Lei de combate às organizações criminosas, consiste a intervenção administrativa na

- a) forma de ação controlada existente.
- b) escolha do momento mais oportuno à formação de provas.



- c) ação realizada por agentes de polícia, exclusivamente.
- d) observação e acompanhamento da infiltração policial.
- e) infiltração feita por agentes não policiais.

Comentários

Digamos que a banca, nesta questão, foi bem cruel, criando um novo termo ("intervenção administrativa") para qualificar a ação controlada no âmbito administrativo, prevista no art. 8º. A questão ficou bem mal feita, mas o gabarito terminou sendo mantido.

GABARITO: A

37. TJ-MG – Juiz de Direito – 2014 – Gestão de Concursos (adaptada)

É possível a formação de organização criminosa com o intuito de praticar infração cuja pena máxima cominada seja inferior a quatro anos.

Comentários

Aqui é pegadinha mesmo! Provavelmente você pensou que a assertiva estaria errada, mas lembre-se de que se o crime a que se dedica a organização criminosa for de caráter transnacional, não importa qual a pena cominada...

GABARITO: CERTO

38. MPE-MG – Promotor de Justiça – 2014 – Gestão de Concursos

São resultados previstos na "Lei de Organização Criminosa" como necessários para que aquele que tenha colaborado efetiva e voluntariamente com a investigação e com o processo criminal obtenha o benefício da colaboração premiada, EXCETO:

- a) Revelação da estrutura hierárquica e da divisão de tarefas da organização criminosa.
- b) Prevenção de infrações penais decorrentes das atividades de organização criminosa.
- c) Recuperação total ou parcial do produto ou do proveito das infrações penais praticadas pela organização criminosa.
- d) Localização dos instrumentos do crime, desde que consistam em coisas cujo fabrico, alienação, uso, porte ou detenção constitua fato ilícito.

Comentários

Esta questão foi retirada da literalidade do art. 4º da Lei. Vamos relembrar!?



Art. 4º O juiz poderá, a requerimento das partes, conceder o perdão judicial, reduzir em até 2/3 (dois terços) a pena privativa de liberdade ou substituí-la por restritiva de direitos daquele que tenha colaborado efetiva e voluntariamente com a investigação e com o processo criminal, desde que dessa colaboração advenha um ou mais dos seguintes resultados:

I - a identificação dos demais coautores e partícipes da organização criminosa e das infrações penais por eles praticadas;

II - a revelação da estrutura hierárquica e da divisão de tarefas da organização criminosa;

III - a prevenção de infrações penais decorrentes das atividades da organização criminosa;

IV - a recuperação total ou parcial do produto ou do proveito das infrações penais praticadas pela organização criminosa;

V - a localização de eventual vítima com a sua integridade física preservada.

GABARITO: D

39. MPE-GO – Promotor de Justiça – 2013 – MPE-GO (adaptada)

A infiltração de agentes de polícia ou de inteligência em tarefas de investigação, representada pelo delegado de polícia ou requerida pelo Ministério Público, após manifestação técnica do delegado de polícia quando solicitada no curso de inquérito policial, será precedida de circunstanciada, motivada e sigilosa autorização judicial, que estabelecerá seus limites.

Comentários

Opa! Segundo o art. 10, a infiltração contempla agentes de polícia. Os agentes de inteligência não são mencionados.

GABARITO: ERRADO

40. MPE-GO – Promotor de Justiça – 2013 – MPE-GO (adaptada)

Não é punível, no âmbito da infiltração, a prática de crime pelo agente infiltrado no curso da investigação, quando amparada sua conduta na causa de exclusão da ilicitude denominada "estrito cumprimento do dever legal".

Comentários

Neste caso a excludente mencionada pela lei é a inexigibilidade de conduta diversa, e não o estrito cumprimento do dever legal.

GABARITO: ERRADO



41. MPE-GO – Promotor de Justiça – 2013 – MPE-GO (adaptada)

O juiz poderá, atendendo a requerimento exclusivo do Ministério Público, conceder o perdão judicial, reduzir em até 2/3 (dois terços) a pena privativa de liberdade ou substituí-la por restritiva de direitos daquele que tenha colaborado efetiva e voluntariamente com a investigação e com o processo criminal.

Comentários

Esse requerimento é feito pelas próprias partes, sem prejuízo da possibilidade de o delegado ou MP representarem ao Juiz para concessão do perdão judicial.

GABARITO: ERRADO

42. MPE-GO – Promotor de Justiça – 2013 – MPE-GO (adaptada)

Se a ação controlada envolver transposição de fronteiras, o retardamento da intervenção policial ou administrativa somente poderá ocorrer com a cooperação das autoridades dos países que figurem como provável itinerário ou destino do investigado, de modo a reduzir os riscos de fuga e extravio do produto, objeto, instrumento ou proveito do crime.

Comentários

É isso mesmo! Nesse caso a colaboração das autoridades estrangeiras é fundamental e necessária.

GABARITO: CERTO

43. TJ-SP – Juiz de Direito – 2014 – VUNESP

Assinale a opção que contenha assertiva verdadeira a respeito da “Colaboração Premiada” (ou “delação premiada”) prevista na Lei n.º 12.850/2013:

- a) A colaboração posterior à sentença não aproveita ao agente colaborador em quaisquer circunstâncias.
- b) Caso alcançados os resultados previstos na lei, o Ministério Público poderá deixar de oferecer denúncia se o colaborador não for o líder da organização criminosa e for o primeiro a prestar efetiva e válida colaboração.
- c) A sentença condenatória poderá ser proferida com fundamento exclusivo nas declarações de agente colaborador.



d) O juiz participará das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo de colaboração.

Comentários

Esta é uma questão com um maior nível de profundidade em relação à colaboração premiada. A alternativa A está incorreta porque nada impede que a colaboração seja posterior à sentença (a própria lei prevê expressamente essa possibilidade). A alternativa C está incorreta porque é necessário reunir provas além das declarações do colaborador. A alternativa D está incorreta porque o Juiz não pode participar das negociações, a ele cabendo apenas homologar o acordo.

Importante ressaltar que com o Pacote Anticrime, existe mais um requisito que a ausência de prévio conhecimento da infração.

GABARITO: B

44. DPE-GO – Defensor Público – 2014 – UFG

Os crimes previstos na Lei n. 12.850/2013, que define organização criminosa, e as infrações penais conexas, serão apurados mediante procedimento.

- a) sumaríssimo, previsto na Lei n. 9.099/1995.
- b) sumário, previsto no Código de Processo Penal.
- c) ordinário, previsto no Código de Processo Penal.
- d) especial, previsto na Constituição Federal.
- e) extraordinário, previsto na Constituição Federal.

Comentários

Na aula de hoje você aprendeu que os crimes previstos na Lei nº 12.850/2013, bem como as infrações penais conexas, deverão ser apurados mediante procedimento ordinário, previsto no Código de Processo Penal.

GABARITO: C

45. PC-RJ – Oficial de Cartório – 2013 – IBFC

Sobre a investigação e os meios de produção de provas previstos na Lei n. 12.850/2013 - "Lei de Combate às Organizações Criminosas", aponte a afirmativa incorreta:

- a) A ação controlada constitui-se na possibilidade de atuação de agentes policiais, militares ou administrativos na estrutura de organização criminosa, como forma de possibilitar a identificação detalhada das atividades ilícitas e seus autores.



- b) O delegado de polícia, nos autos do inquérito policial, poderá representar ao juiz pela concessão de perdão judicial ao integrante de organização criminosa que tenha prestado colaboração relevante para o desfecho exitoso da investigação criminal.
- c) O Ministério Público poderá deixar de oferecer denúncia contra membro da organização criminosa que tenha colaborado de forma efetiva com a investigação, desde que este tenha sido o primeiro a prestar auxílio eficaz e não seja o líder do grupo.
- d) A infiltração de agentes policiais em organização criminosa, requerida pelo Ministério Público durante o trâmite do inquérito policial, poderá ser autorizada judicialmente após manifestação técnica do delegado de polícia.
- e) O delegado de polícia terá acesso, independentemente de autorização judicial, aos dados cadastrais do investigado mantidos pela Justiça Eleitoral, empresas de telefonia, instituições financeiras, provedores de internet e administradoras de cartão de crédito.

Comentários

A alternativa A está incorreta porque se refere à infiltração, e não à ação controlada. Além disso, a alternativa faz menção aos militares e agentes administrativos, que não são mencionados pela lei. As demais alternativas estão corretas.

GABARITO: A

46. TJ-RJ – Juiz Substituto – 2016 – VUNESP.

No que diz respeito aos crimes previstos na Lei que Define Organização criminosa (Lei nº 12.850/13), é correto afirmar que

- a) os funcionários de empresas telefônicas e provedores de internet que descumprirem requisição do delegado de polícia, expedida durante o curso de investigação criminal e independentemente de autorização judicial, por meio da qual são solicitados dados cadastrais do investigado relativos exclusivamente à sua qualificação pessoal, filiação e endereço cometerão crime de recusa de dados, previsto na Lei nº 12.850/13.
- b) a condenação com trânsito em julgado de funcionário público por integrar organização criminosa acarretará sua perda do cargo, função, emprego ou mandato eletivo e a interdição para o exercício de função ou cargo público pelo prazo de 8 (oito) anos subsequentes ao trânsito em julgado da condenação.
- c) não poderá ser concedido perdão judicial ao colaborador cuja colaboração resultar na recuperação parcial do produto ou do proveito das infrações penais praticadas pela organização criminosa mas sem que ele tenha revelado a estrutura hierárquica e a divisão de tarefas da organização criminosa.
- d) o concurso de funcionário público, valendo-se a organização criminosa dessa condição para a prática de infração penal, é circunstância qualificadora do crime de promover, constituir, financiar ou integrar organização criminosa.



e) aquele que impede ou, de qualquer forma, embaraça a investigação de infração penal que envolva organização criminosa terá, além da pena relativa ao crime de promover organização criminosa, uma causa de aumento de pena.

Comentários

A alternativa B está incorreta porque, nos termos do art. 2º, § 6º, a condenação com trânsito em julgado acarretará ao funcionário público a perda do cargo, função, emprego ou mandato eletivo e a interdição para o exercício de função ou cargo público pelo prazo de 8 anos subsequentes ao cumprimento da pena. A alternativa C está incorreta em razão do art. 4º, IV, segundo o qual a recuperação total ou parcial do produto ou do proveito das infrações penais praticadas pela organização criminosa é uma das possibilidades de resultados da colaboração premiada, que autoriza a concessão do benefício. A alternativa D está incorreta porque, nos termos do art. 2º, §4º, o concurso de funcionário público leva ao aumento da pena de 1/6 (um sexto) a 2/3 (dois terços). Podemos ver, portanto, que se trata de majorante, e não de qualificadora. A alternativa E está incorreta porque a conduta aqui mencionada é um tipo equiparado do a do art. 2º: Promover, constituir, financiar ou integrar, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa: Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa, sem prejuízo das penas correspondentes às demais infrações penais praticadas.

GABARITO: A

47. MPE-SC – Promotor de Justiça – 2016 – MPE-SC.

Segundo a Lei n. 12.850/13 (Organizações Criminosas), em seu art. 2º, § 3º, encontra-se expressamente prevista circunstância de especial aumento de pena para quem exerce o comando, individual ou coletivo, da organização criminosa, ainda que não pratique pessoalmente atos de execução.

Comentários

O exercício de comando, individual ou coletivo, é considerado agravante, e não causa especial de aumento de pena, nos termos do art. 2º, §3º.

GABARITO: ERRADO

48. MPE-SC – Promotor de Justiça – 2016 – MPE-SC.

O relato da colaboração e seus possíveis resultados, as condições da proposta do Ministério Público ou do delegado de polícia, a declaração de aceitação do colaborador, as assinaturas do representante do Ministério Público ou do delegado de polícia, do colaborador e de seu defensor, a especificação das medidas de proteção ao colaborador e à sua família, quando necessário, são os itens que obrigatoriamente deverão constar do termo de acordo da



colaboração premiada, que deverá ser redigido por escrito, de acordo com a Lei n. 12.850/13 (Organizações Criminosas).

Comentários

Esta questão foi meio cruel. Ela não citou a declaração de aceitação do defensor, listou apenas a declaração de aceitação do colaborador.

Art. 6º

III - a declaração de aceitação do colaborador e de seu defensor;

Por essa razão, a questão está errada.

GABARITO: ERRADO

49. MPE-RO – Promotor de Justiça Substituto – 2017 – FMP Concursos.

No que diz respeito à Lei nº 12.850/2013, é CORRETO afirmar:

a) Considerando a relevância da colaboração prestada, o Ministério Público, até o ajuizamento da respectiva ação penal, e o delegado de polícia, nos autos do inquérito policial, com a manifestação do Ministério Público, poderão requerer ou representar ao juiz pela concessão de perdão judicial ao colaborador, ainda que esse benefício não tenha sido previsto na proposta inicial, aplicando-se, no que couber, o art. 28 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).

b) O prazo para oferecimento de denúncia ou o processo, relativos ao colaborador, poderá ser suspenso por até 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, suspendendo-se o respectivo prazo decadencial, nos casos em que a ação se procede mediante representação do ofendido.

c) É facultado às partes retratar-se da proposta de colaboração premiada, podendo as provas autoincriminatórias produzidas pelo colaborador ser utilizadas em seu desfavor, desde que acompanhadas de outras existentes nos autos.

d) Em consonância com o regramento já presente no Código de Processo Penal, o sigilo da investigação que envolva organização criminosa será sempre decretado pela autoridade policial que preside o inquérito policial, sob o fundamento da garantia da celeridade e da eficácia das diligências investigatórias, assegurando-se ao defensor, no interesse do representado, amplo acesso aos elementos de prova que digam respeito ao exercício do direito de defesa, devidamente precedido de autorização judicial, ressalvados os referentes às diligências em andamento.

e) Ainda que beneficiado por perdão judicial ou não denunciado, o colaborador poderá ser ouvido em juízo, desde que haja prévio requerimento das partes.

Comentários

A alternativa A está incorreta, em razão da regra do art. 4º, §2º da Lei n. 12.850/2013.



§ 2º Considerando a relevância da colaboração prestada, o Ministério Público, a qualquer tempo, e o delegado de polícia, nos autos do inquérito policial, com a manifestação do Ministério Público, poderão requerer ou representar ao juiz pela concessão de perdão judicial ao colaborador, ainda que esse benefício não tenha sido previsto na proposta inicial, aplicando-se, no que couber, o art. 28 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).

A alternativa B está incorreta, nos termos do art. 4º, §3º.

§ 3º O prazo para oferecimento de denúncia ou o processo, relativos ao colaborador, poderá ser suspenso por até 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, suspendendo-se o respectivo prazo prescricional.

A alternativa C está correta. Aqui você precisa conhecer a regra do §10 do art. 4º.

§ 10. As partes podem retratar-se da proposta, caso em que as provas autoincriminatórias produzidas pelo colaborador não poderão ser utilizadas exclusivamente em seu desfavor.

A alternativa D está incorreta, nos termos do art. 23.

Art. 23. O sigilo da investigação poderá ser decretado pela autoridade judicial competente, para garantia da celeridade e da eficácia das diligências investigatórias, assegurando-se ao defensor, no interesse do representado, amplo acesso aos elementos de prova que digam respeito ao exercício do direito de defesa, devidamente precedido de autorização judicial, ressalvados os referentes às diligências em andamento.

Parágrafo único. Determinado o depoimento do investigado, seu defensor terá assegurada a prévia vista dos autos, ainda que classificados como sigilosos, no prazo mínimo de 3 (três) dias que antecedem ao ato, podendo ser ampliado, a critério da autoridade responsável pela investigação.

A alternativa E está incorreta. Aqui precisamos lembrar do art. 4º, §12.\

§ 12. Ainda que beneficiado por perdão judicial ou não denunciado, o colaborador poderá ser ouvido em juízo a requerimento das partes ou por iniciativa da autoridade judicial.

GABARITO: C

50. PC-AC – Delegado de Polícia Civil – 2017 – IBADE.

Consoante à legislação que dispõe sobre o Crime organizado (Lei nº 12.850/2013), considera-se organização criminosa:

a) a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional.

b) a associação de 3 (três) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional.



c) a associação de 5 (cinco) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional.

d) a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 6 (seis) anos, ou que sejam de caráter transnacional.

e) a associação de 3 (três) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 6 (seis) anos, ou que sejam de caráter transnacional.

Comentários

A Lei n. 12.850/2013 considera organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional.

GABARITO: A

51. PC-ES – Escrivão de Polícia – 2011 – Cespe

Na lei que disciplina os casos de organização criminosa, não se exige a prévia autorização judicial para a realização da chamada ação policial controlada.

Comentários

É verdade. A ação controlada exige apenas comunicação ao Juiz, e não autorização prévia.

GABARITO: CERTO

52. PC-SP – Investigador de Polícia – 2014 – VUNESP

A Lei do Crime Organizado (Lei n.º 12.850/13) dispõe que a infiltração de agentes de polícia em tarefas de investigação

a) pode ser determinada de ofício por parte do juiz competente para apreciar o caso.

b) será precedida de circunstanciada, motivada e sigilosa autorização judicial.

c) será autorizada pelo Ministério Público, quando requisitada pelo Delegado de Polícia.



- d) não será permitida em nenhuma hipótese.
- e) poderá ser autorizada por decisão do Delegado de Polícia competente quando houver urgência na investigação policial.

Comentários

A infiltração é uma das medidas mais delicadas, pois o agente policial infiltrado fica altamente exposto. A alternativa A está incorreta porque a infiltração será representada pelo delegado de polícia ou requerida pelo Ministério Público. A alternativa C está incorreta porque a autorização cabe apenas ao Juiz. A alternativa D está incorreta porque, seguidas as cautelas previstas em lei, a infiltração é permitida. A alternativa E está incorreta porque a autorização cabe ao Juiz, e não ao Delegado.

GABARITO: B

53. TJ-BA – Analista Judiciário – 2015 – FGV

De acordo com a Lei nº 12.850/13, a infiltração de agentes:

- a) é técnica que pode ser aplicada na investigação de crimes sancionados com pena mínima de quatro anos de reclusão;
- b) é técnica de investigação preliminar que torna o agente infiltrado imune à responsabilidade criminal;
- c) será deferida pelo prazo de sessenta dias, sem prejuízo de eventuais renovações, desde que comprovada a sua necessidade;
- d) depende de requerimento que contenha demonstração, dentre outros, da necessidade da medida e alcance das tarefas dos agentes;
- e) demanda que a autoridade responsável pela sua implementação apresente relatório circunstanciado a cada quinze dias.

Comentários

A alternativa A está incorreta porque, para configuração da organização criminosa é necessária a associação de 4 ou mais pessoas com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 anos, ou que sejam de caráter transnacional (art. 1º, §1º). A alternativa B está incorreta porque o agente infiltrado não fica imune, respondendo pelos excessos praticados (art. 13). A alternativa C está incorreta porque a infiltração será autorizada pelo prazo de até 6 meses, sem prejuízo de eventuais renovações, desde que comprovada sua necessidade (art. 4º, §3º). A alternativa D é a nossa resposta, conforme regra do art. 10. A alternativa E está incorreta porque o relatório circunstanciado será apresentado apenas ao final do período de até 6 meses (art. 10, §4º).

GABARITO: D



54. TJ-SE – Analista Judiciário – 2014 – Cespe

A lei conceitua organização criminosa como sendo a associação de quatro ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de natureza econômico-financeira, mediante a prática de qualquer crime cometido no país ou no estrangeiro.

Comentários

Opa! Não pode ser qualquer crime, não é mesmo? A organização criminosa deve ter por objetivo “obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional”.

GABARITO: ERRADO

55. Prefeitura de Andradina-SP – Assistente Jurídico e Procurador Jurídico – 2017 – VUNESP.

Nos termos do art. 4º da Lei nº 12.850/13, que trata da colaboração premiada, é correto afirmar que

- a) o juiz participará ativamente das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo de colaboração, que ocorrerá entre o delegado de polícia, o investigado e o defensor, com a manifestação do Ministério Público ou, conforme o caso, entre o Ministério Público e o investigado ou acusado e seu defensor.
- b) o Ministério Público poderá deixar de oferecer denúncia contra quem tenha colaborado efetiva e voluntariamente para a investigação, permitindo a identificação dos demais coautores e partícipes da organização criminosa e das infrações penais por eles praticadas, desde que não seja o líder da organização criminosa e seja o primeiro a colaborar.
- c) nas ações penais em que sejam utilizadas as declarações do colaborador, o juiz sentenciará segundo seu livre convencimento, podendo utilizar como única prova válida a embasar decreto condenatório o depoimento do colaborador.
- d) nos depoimentos que prestar, o colaborador, obrigatoriamente, será acompanhado de seu defensor e embora esteja sujeito ao compromisso legal de dizer a verdade, fica-lhe assegurado o constitucional direito ao silêncio.
- e) os benefícios concedidos ao colaborador prescindem da análise de sua personalidade, bem como da natureza, das circunstâncias, da gravidade e da repercussão social do fato criminoso e da eficácia da colaboração.

Comentários



A alternativa A está incorreta. Nos termos do art. 4º, § 6º da Lei n. 12.850/2013, o juiz não participará das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo de colaboração.

A alternativa B está correta. Nas mesmas hipóteses do caput do art. 4º, o Ministério Público poderá deixar de oferecer a denúncia se o colaborador (I) não for o líder da organização criminosa; e (II) for o primeiro a prestar efetiva colaboração nos termos deste artigo (§4º).

A alternativa C está incorreta. Nos termos do §16 do art. 4º, nenhuma sentença condenatória será proferida com fundamento apenas nas declarações de agente colaborador.

A alternativa D está incorreta. Nos termos do §14 do art. 4º, nos depoimentos que prestar, o colaborador renunciará, na presença de seu defensor, ao direito ao silêncio e estará sujeito ao compromisso legal de dizer a verdade.

A alternativa E está incorreta. Nos termos do §1º do art. 4º, em qualquer caso, a concessão do benefício levará em conta a personalidade do colaborador, a natureza, as circunstâncias, a gravidade e a repercussão social do fato criminoso e a eficácia da colaboração.

GABARITO: B

56. DPE-RS – Analista Processual – 2017 – FCC.

Em relação à colaboração premiada, prevista na Lei nº 12.850/2013, é correto afirmar:

- a) Para a concessão do benefício da colaboração, consistente na redução da pena em até 2/3, o juiz levará em conta a eficácia da colaboração e não a personalidade do colaborador.
- b) O Ministério Público poderá deixar de oferecer denúncia contra o colaborador líder da organização criminosa.
- c) O processo relativo ao colaborador poderá ser suspenso por até 6 meses, improrrogáveis, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, suspendendo-se também o respectivo prazo prescricional.
- d) Se a colaboração for posterior à sentença, a pena poderá ser reduzida até a metade ou será admitida a progressão de regime ainda que ausentes os requisitos objetivos.
- e) O juiz participará das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo de colaboração e poderá recusar homologação à proposta que não atender aos requisitos legais.

Comentários

A alternativa A está incorreta. De acordo com o art. 4º da Lei n. 12.850/2013, o juiz poderá, a requerimento das partes, conceder o perdão judicial, reduzir em até 2/3 (dois terços) a pena privativa de liberdade ou substituí-la por restritiva de direitos daquele que tenha colaborado efetiva e voluntariamente com a investigação e com o processo criminal, desde que dessa colaboração advenha um ou mais dos resultados previstos pelo dispositivo.



A alternativa B está incorreta. De acordo com o § 4º do art. 4º, nas mesmas hipóteses do *caput*, o Ministério Público poderá deixar de oferecer denúncia se o colaborador:

- I - não for o líder da organização criminosa;
- II - for o primeiro a prestar efetiva colaboração.

A alternativa C está incorreta. Nos termos do § 3º do art. 4º, o prazo para oferecimento de denúncia ou o processo, relativos ao colaborador, poderá ser suspenso por até 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, suspendendo-se o respectivo prazo prescricional.

A alternativa D está correta. De acordo com o §5º do art. 4º, se a colaboração for posterior à sentença, a pena poderá ser reduzida até a metade ou será admitida a progressão de regime ainda que ausentes os requisitos objetivos.

A alternativa E está incorreta. Nos termos do §6º do art. 4º, o juiz não participará das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo de colaboração, que ocorrerá entre o delegado de polícia, o investigado e o defensor, com a manifestação do Ministério Público, ou, conforme o caso, entre o Ministério Público e o investigado ou acusado e seu defensor.

GABARITO: D

57. PC-AC – Agente de Polícia Civil – 2017 – IBADE

Quanto à Infiltração de Agentes, com previsão na Lei nº 12.850/2013, que trata do Crime Organizado, pode-se afirmar corretamente:

- a) A infiltração de agentes de polícia em tarefas de investigação requerida pelo Ministério Público independe de manifestação técnica do delegado de polícia quando solicitada no curso de inquérito policial.
- b) A infiltração será autorizada pelo prazo de até 3 (três) meses, sem prejuízo de eventuais renovações, desde que comprovada sua necessidade.
- c) Será admitida a infiltração se houver indícios de infração penal de crime organizado, mesmo se a prova puder ser produzida por outros meios disponíveis.
- d) As informações quanto à necessidade da operação de infiltração serão dirigidos diretamente ao juiz competente, que decidirá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após manifestação do Ministério Público na hipótese de representação do delegado de polícia.
- e) Não é punível, no âmbito da infiltração, a prática de crime pelo agente infiltrado no curso da investigação, quando inexigível conduta diversa.

Comentários

A alternativa A está incorreta. Nos termos do art. 10, a infiltração de agentes de polícia em tarefas de investigação, representada pelo delegado de polícia ou requerida pelo Ministério Público, após manifestação técnica do delegado de polícia quando solicitada no curso de



inquérito policial, será precedida de circunstanciada, motivada e sigilosa autorização judicial, que estabelecerá seus limites.

A alternativa B está incorreta. De acordo com o §3º do art. 10, a infiltração será autorizada pelo prazo de até 6 (seis) meses, sem prejuízo de eventuais renovações, desde que comprovada sua necessidade.

A alternativa C está incorreta. Nos termos do §2º do art. 10, será admitida a infiltração se houver indícios de infração penal de que trata o art. 1º e se a prova não puder ser produzida por outros meios disponíveis.

A alternativa D está incorreta. Nos termos do §1º do art. 12, as informações quanto à necessidade da operação de infiltração serão dirigidas diretamente ao juiz competente, que decidirá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após manifestação do Ministério Público na hipótese de representação do delegado de polícia, devendo-se adotar as medidas necessárias para o êxito das investigações e a segurança do agente infiltrado.

A alternativa E está correta, de acordo com o parágrafo único do art. 13, segundo o qual não é punível, no âmbito da infiltração, a prática de crime pelo agente infiltrado no curso da investigação, quando inexigível conduta diversa.

GABARITO: E

58. TRE-PE – Analista Judiciário – Área Judiciária – 2017 – CESPE.

Antônio e mais três pessoas, todas desempregadas, reuniram-se no intuito de planejar e executar crimes de roubos armados a carros-fortes.

Nessa situação hipotética, a conduta de Antônio

a) não caracteriza crime de associação criminosa, pois, havendo mais de três agentes, caracteriza-se a organização criminosa, dado o princípio da especialidade.

b) só poderá ser caracterizada como crime de organização criminosa se a pena máxima prevista pelos delitos praticados for igual ou superior a quatro anos e se estes tiverem caráter transnacional.

c) configura crime de roubo em concurso de pessoas, em face da associação transitória dos agentes, já que não houve divisão de tarefas nem hierarquia entre eles.

d) só poderá ser caracterizada como crime de associação criminosa se os outros agentes forem maiores de idade ou praticarem pelo menos um roubo.

e) configura crime de associação criminosa, ainda que os agentes sejam quatro e a pena máxima prevista para a prática do crime de roubo seja superior a quatro anos.

Comentários

Tudo parece se adequar à organização criminosa, mas falta aqui a divisão de tarefas. Por essa razão, trata-se de associação criminosa, previsto no art. 288 do Código Penal.

| *Art. 288. Associarem-se 3 (três) ou mais pessoas, para o fim específico de cometer crimes:*



Pena - reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos.

Parágrafo único. A pena aumenta-se até a metade se a associação é armada ou se houver a participação de criança ou adolescente.

GABARITO: E

59. PC-SP – Delegado – 2018 – VUNESP.

No que concerne às disposições da Lei nº 12.850/2013 (Lei de Combate às Organizações Criminosas), é correto afirmar que

a) nos crimes previstos na referida lei, observadas as disposições do Código de Processo Penal, a instrução criminal deverá ser encerrada no prazo de 120 (cento e vinte) dias quando o réu estiver preso, prorrogáveis em até igual período, por decisão fundamentada, somente na hipótese de fato procrastinatório atribuível ao réu.

b) o Delegado de Polícia terá acesso, independentemente de autorização judicial, apenas aos dados cadastrais do investigado que informem exclusivamente a qualificação pessoal, a filiação e o endereço mantidos pela Justiça Eleitoral, empresas telefônicas, instituições financeiras, provedores de internet e administradoras de cartão de crédito.

c) a infiltração de agentes de polícia em tarefas de investigação dependerá de representação do Delegado de Polícia, descrevendo indícios seguros na necessidade de obter as informações por meio desta operação, ao juiz competente que poderá autorizar, de forma circunstanciada, motivada e sigilosa, cientificando, posteriormente, o Ministério Público para o devido acompanhamento.

d) na hipótese de colaboração premiada, o prazo para oferecimento de denúncia ou o processo, relativos ao colaborador, poderá ser suspenso por até 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, não sendo suspenso o respectivo prazo prescricional.

e) na hipótese de colaboração premiada, o prazo para oferecimento de denúncia, relativo ao colaborador, poderá ser suspenso por até 6 (seis) meses, improrrogáveis, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, suspendendo-se o respectivo prazo prescricional.

Comentários

A resposta é a letra B, consoante a literalidade do art. 15 da Lei nº 12.850/2013 (Lei de Combate às Organizações Criminosas).

Art. 15. O delegado de polícia e o Ministério Público terão acesso, independentemente de autorização judicial, apenas aos dados cadastrais do investigado que informem exclusivamente a qualificação pessoal, a filiação e o endereço mantidos pela Justiça Eleitoral, empresas telefônicas, instituições financeiras, provedores de internet e administradoras de cartão de crédito.

Letra A: de fato, a instrução criminal deverá ser encerrada no prazo de 120 (cento e vinte) dias quando o réu estiver preso, prorrogáveis em até igual período, por decisão fundamentada pela complexidade da causa ou por fato procrastinatório atribuível ao réu. Não será somente na



hipótese de fato procrastinatório atribuível ao réu que o prazo poderá ser prorrogado como afirma a questão. (Art. 22, parágrafo único da Lei nº 12.850/2013)

Letra C: O erro está em afirmar que quando a infiltração for requerida pelo delegado de polícia, o juiz competente ao autorizá-la comunicará posteriormente o Ministério Público para o devido acompanhamento. Na hipótese de representação do delegado de polícia, o juiz competente, antes de decidir, ouvirá o Ministério Público. (Art. 10, §1º da Lei nº 12.850/2013)

Letra D: a parte final da assertiva está errada. Assim, em tais casos, haverá a suspensão do prazo prescricional. (Art. 4º, §3º da Lei nº 12.850/2013)

Letra E: o prazo de 06 (meses) são prorrogáveis por igual período até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, suspendendo-se o respectivo prazo prescricional. (Art. 4º, §3º da Lei nº 12.850/2013)

GABARITO: B

60. TJ-AL – Analista Judiciário – Área Judiciária – 2018 – FGV.

A Lei nº 12.850, publicada em 02 de agosto de 2013, trouxe uma série de inovações legislativas ao disciplinar sobre a definição do crime de organização criminosa e sobre investigação penal e meios de obtenção de provas. Um dos institutos previstos na lei mais controvertidos e estudados pela doutrina e jurisprudência é o da colaboração premiada.

De acordo com as previsões dessa lei, é correto afirmar que:

- a) o juiz não poderá recusar homologação à proposta que não atender aos requisitos legais, ou adequá-la ao caso concreto;
- b) o colaborador, nos depoimentos que prestar, renunciará, na presença da defesa técnica, ao direito ao silêncio e estará sujeito ao compromisso legal de dizer a verdade;
- c) as declarações do colaborador, como meio de obtenção de prova que são, poderão servir como fundamento único para justificar uma condenação;
- d) a colaboração premiada poderá ser realizada posteriormente à sentença, podendo ser acordada redução da pena em até 2/3 ou concessão de livramento condicional independentemente da pena cumprida;
- e) a negociação do acordo de colaboração premiada, em respeito aos princípios da ampla defesa e paridade de armas, contará com a participação do acusado, de seu defensor, do Ministério Público e do juiz competente para julgamento.

Comentários

Letra A: errado! O juiz poderá recusar homologação à proposta que não atender aos requisitos legais. (Art. 4º, §8º da lei nº 12.850/2013)

Letra B: correto! O colaborador nos depoimentos que prestar, renunciará, na presença da defesa técnica, ao direito ao silêncio e estará sujeito ao compromisso legal de dizer a verdade. (Art. 4º, §14 da lei nº 12.850/2013)



Letra C: errado! Nenhuma sentença condenatória será proferida com fundamento apenas nas declarações de agente colaborador. (Art. 4º, §16 da lei nº 12.850/2013)

Letra D: errado. Realmente, a colaboração premiada poderá ser realizada posteriormente à sentença, todavia, em tais casos, a pena será reduzida até a metade (e não em até 2/3!), admitindo-se a progressão de regime ainda que ausentes os requisitos objetivos. (Art. 4º, §5º da lei nº 12.850/2013)

Não existe a previsão de concessão de livramento condicional na lei nº 12.850/2013.

Letra E: errado! O juiz não participará das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo de colaboração, que ocorrerá entre o delegado de polícia, o investigado e o defensor, com a manifestação do Ministério Público, ou, conforme o caso, entre o Ministério Público e o investigado ou acusado e seu defensor. (Art. 4º, §6º da lei nº 12.850/2013)

GABARITO: B

61. MPE-RJ – Analista do Ministério Público – Processual – 2016 – FGV.

O Delegado de Polícia, no ano de 2015, toma conhecimento da existência de organização criminosa que atua na área da circunscrição de sua Delegacia, razão pela qual instaura inquérito policial para apurar a prática de delitos considerados de grande gravidade. No curso das investigações, determinado indiciado procura o Ministério Público, acompanhado de seu advogado, manifestando interesse em realizar um acordo de colaboração premiada, de modo a auxiliar na identificação dos demais coautores. Para tanto, solicita esclarecimentos sobre os requisitos, pressupostos e consequências dessa colaboração. No caso, o Promotor de Justiça deverá esclarecer, de acordo com as previsões da Lei nº 12.850/13, que:

- a) considerada meio de prova, poderá uma sentença condenatória ser proferida com fundamento, apenas, nas declarações do agente colaborador;
- b) em observância ao princípio da obrigatoriedade, a Lei nº 12.850/13 não admite que o Ministério Público requeira ao magistrado a concessão de perdão judicial ao colaborador, apesar de ser possível o requerimento pelo reconhecimento de causa de diminuição de pena;
- c) a colaboração premiada somente pode ser realizada até a publicação da sentença, de modo que qualquer auxílio após poderá apenas ser considerado como atenuante inominada;
- d) de modo a garantir o contraditório, as negociações para formalização do acordo de colaboração contarão com a participação do magistrado, do Ministério Público e do acusado com seu defensor, podendo, ainda, haver contribuição do delegado de polícia;
- e) após o acordo de colaboração, nos depoimentos que prestar, o colaborador renunciará, na presença de seu defensor, ao direito ao silêncio e estará sujeito ao compromisso legal de dizer a verdade.

Comentários



Explicita o art. 14, §4º da lei nº 12.850/2013 que: *“nos depoimentos que prestar, o colaborador renunciará, na presença de seu defensor, ao direito ao silêncio e estará sujeito ao compromisso legal de dizer a verdade.”*

Está correto o item E.

Letra A: errado! Nenhuma sentença condenatória será proferida com fundamento apenas nas declarações de agente colaborador.(Art. 4º, §16 da lei nº 12.850/2013)

Letra B: errado! Pelo princípio da obrigatoriedade o Ministério Público tem o dever de oferecer denúncia sempre que ocorrer infração penal e exista indícios suficientes de autoria e prova da materialidade.

Com o advento da lei nº 9.099/1995 (Lei dos Juizados Especiais) e a lei nº 12.850/2013 (Lei das Organizações Criminosas), o princípio em voga vem ganhando novos contornos.

Buscando maior eficiência na solução de crimes praticados por organizações e associações criminosas a lei nº 12.850/2013 admite o instituto da colaboração premiada, que poderá ser firmando entre o Delegado de Polícia responsável pelas investigações, o investigado e o Defensor, com manifestação do Ministério Público, ou entre o Ministério Público, o investigado e seu Defensor (art. 4º, § 6º).

Letra C: errado! A colaboração premiada poderá ocorrer antes ou depois da sentença. Se for antes ensejará o perdão judicial ou reduzirá em até 2/3 (dois terços) a pena privativa de liberdade do colaborador ou a substituirá por restritiva de direitos (art. 4º da lei nº 12.850/2013).

Se for depois, a pena poderá ser reduzida até a metade ou será admitida a progressão de regime ainda que ausentes os requisitos objetivos (art. 4º, §5º da lei nº 12.850/2013).

Letra D: errado! O juiz não participará das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo de colaboração que ocorrerá entre o delegado de polícia, o investigado e o defensor, com a manifestação do Ministério Público, ou, conforme o caso, entre o Ministério Público e o investigado ou acusado e seu defensor (art. 4º, §6º da lei nº 12.850/2013).

GABARITO: E

62. [VUNESP – DELEGADO DE POLÍCIA – PC/SP – 2014]

No que concerne às disposições da Lei nº 12.850/2013 (Lei de Combate às Organizações Criminosas), é correto afirmar que

(A) a infiltração de agentes de polícia em tarefas de investigação dependerá de representação do Delegado de Polícia, descrevendo indícios seguros na necessidade de obter as informações por meio desta operação, ao juiz competente que poderá autorizar, de forma circunstanciada, motivada e sigilosa, cientificando, posteriormente, o Ministério Público para o devido acompanhamento.

(B) na hipótese de colaboração premiada, o prazo para oferecimento de denúncia, relativo ao colaborador, poderá ser suspenso por até 6 (seis) meses, improrrogáveis, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, suspendendo-se o respectivo prazo prescricional.



(C) nos crimes previstos na referida lei, observadas as disposições do Código de Processo Penal, a instrução criminal deverá ser encerrada no prazo de 120 (cento e vinte) dias quando o réu estiver preso, prorrogáveis em até igual período, por decisão fundamentada, somente na hipótese de fato procrastinatório atribuível ao réu.

(D) o Delegado de Polícia terá acesso, independentemente de autorização judicial, apenas aos dados cadastrais do investigado que informem exclusivamente a qualificação pessoal, a filiação e o endereço mantidos pela Justiça Eleitoral, empresas telefônicas, instituições financeiras, provedores de internet e administradoras de cartão de crédito.

(E) na hipótese de colaboração premiada, o prazo para oferecimento de denúncia ou o processo, relativos ao colaborador, poderá ser suspenso por até 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, não sendo suspenso o respectivo prazo prescricional.

Comentários

A – Errada. Na hipótese de representação do delegado de polícia, **o juiz competente, antes de decidir**, ouvirá o Ministério Público. (Art. 10, §1º).

B – Errada. O prazo de 06 (meses) **são prorrogáveis por igual período** até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, suspendendo-se o respectivo prazo prescricional. (Art. 4º, §3º).

C – Errada. De fato, a instrução criminal deverá ser encerrada no prazo de 120 (cento e vinte) dias quando o réu estiver preso, prorrogáveis em até igual período, por decisão fundamentada **pela complexidade da causa ou por fato procrastinatório atribuível ao réu**. (Art. 22, pú).

D – Certa. O delegado de polícia e o Ministério Público terão acesso, independentemente de autorização judicial, apenas aos dados cadastrais do investigado que informem exclusivamente a qualificação pessoal, a filiação e o endereço mantidos pela Justiça Eleitoral, empresas telefônicas, instituições financeiras, provedores de internet e administradoras de cartão de crédito. (Art. 15).

E – Errada. O prazo de 06 (meses) são prorrogáveis por igual período até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, **suspendendo-se o respectivo prazo prescricional**. (Art. 4º, §3º).

Gabarito: D

63. [VUNESP – PROCURADOR JURÍDICO – PREF. BURITIZAL/SP – 2018]

A respeito da Lei de Organização Criminosa, é correto afirmar que

(A) se considera organização criminosa a associação de 04 (quatro) ou mais pessoas, com o objetivo de obter vantagem econômica, mediante a prática de infrações penais, cujas penas máximas sejam superiores a 04 (quatro) anos.

(B) promover, constituir ou integrar organização criminosa são as condutas típicas previstas na lei, punindo-se de forma aumentada a conduta de financiá-la.

(C) prevê como crime a conduta de revelar a identidade do colaborador.



- (D) há previsão de causa de aumento para a hipótese de participação de criança e adolescente, bem como pessoa com deficiência mental.
- (E) é efeito da condenação, para o funcionário público condenado por integrar organização criminosa, a interdição para o exercício de função pública ou cargo público pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Comentários

A – Errada. Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada **e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza**, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional. (Art. 1, §1º).

B – Errada. **Promover, constituir, financiar ou integrar**, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa são as condutas típicas indicadas na Lei de Organização Criminosa. (Art. 2º, caput). Financiar não constitui causa de aumento de pena e é conduta prevista no tipo penal.

C – Certa. Art. 18. Revelar a identidade, fotografar ou filmar o colaborador, sem sua prévia autorização por escrito:

D – Errada. O art. 2º, § 4º indica que a pena é aumentada de 1/6 (um sexto) a 2/3 (dois terços) se há participação de criança ou adolescente **não havendo menção aos portadores de deficiência mental**. (Art. 2º, §4º, I).

E – Errada. A condenação com trânsito em julgado acarretará ao funcionário público a perda do cargo, função, emprego ou mandato eletivo e a interdição para o exercício de função ou cargo público pelo prazo de **8 (oito) anos subsequentes ao cumprimento da pena**. (Art. 2º, §6º).

Gabarito: C

64. [VUNESP – ANALISTA JURÍDICO – MPE/SP – 2018]

Assinale a alternativa correta no que toca à investigação e aos meios de obtenção de prova previstos na Lei nº 12.850/13 (Lei da Organização Criminosa).

- (A) O prazo para oferecimento de denúncia ou o processo, relativos ao colaborador, poderá ser suspenso por uma única vez até 6 (seis) meses, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, suspendendo-se o respectivo prazo prescricional.
- (B) O Ministério Público prescinde de autorização judicial para ter acesso aos dados cadastrais do investigado.
- (C) Por expressa disposição legal, não se admitem outros meios de obtenção de prova que não aqueles previstos na lei.
- (D) Para fins de colaboração premiada, o juiz poderá, ex officio, reduzir em até 2/3 (dois terços) a pena privativa de liberdade ou substituí-la por restritiva de direitos se da colaboração advier a revelação da estrutura hierárquica e da divisão de tarefas da organização criminosa.



(E) A chamada ação controlada, como forma de garantir o êxito das investigações, poderá ter sua comunicação postergada ao juiz da causa.

Comentários

A – Errada. O prazo para oferecimento de denúncia ou o processo, relativos ao colaborador, poderá ser suspenso por até 6 (seis) meses, **prorrogáveis por igual período**, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, suspendendo-se o respectivo prazo prescricional. (Art. 4º, §3º).

B – Certo. O delegado de polícia e o Ministério Público **terão acesso, independentemente de autorização judicial**, apenas aos dados cadastrais do investigado que informem exclusivamente a qualificação pessoal, a filiação e o endereço mantidos pela Justiça Eleitoral, empresas telefônicas, instituições financeiras, provedores de internet e administradoras de cartão de crédito. (Art. 15).

C – Errada. (Art. 3º e incisos).

Art. 3º Em qualquer fase da persecução penal, serão permitidos, sem prejuízo de outros já previstos em lei, os seguintes meios de obtenção da prova:

I - colaboração premiada;

II - captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos;

III - ação controlada;

IV - acesso a registros de ligações telefônicas e telemáticas, a dados cadastrais constantes de bancos de dados públicos ou privados e a informações eleitorais ou comerciais;

V - interceptação de comunicações telefônicas e telemáticas, nos termos da legislação específica;

VI - afastamento dos sigilos financeiro, bancário e fiscal, nos termos da legislação específica;

VII - infiltração, por policiais, em atividade de investigação, na forma do art. 11;

VIII - cooperação entre instituições e órgãos federais, distritais, estaduais e municipais na busca de provas e informações de interesse da investigação ou da instrução criminal.

D – Errado. (Art. 4º, II).

Art. 4º O juiz poderá, a requerimento das partes, conceder o perdão judicial, reduzir em até 2/3 (dois terços) a pena privativa de liberdade ou substituí-la por restritiva de direitos daquele que tenha colaborado efetiva e voluntariamente com a investigação e com o processo criminal, desde que dessa colaboração advenha um ou mais dos seguintes resultados:

I - a identificação dos demais coautores e partícipes da organização criminosa e das infrações penais por eles praticadas;

II - a revelação da estrutura hierárquica e da divisão de tarefas da organização criminosa;

III - a prevenção de infrações penais decorrentes das atividades da organização criminosa;



IV - a recuperação total ou parcial do produto ou do proveito das infrações penais praticadas pela organização criminosa;

V - a localização de eventual vítima com a sua integridade física preservada.

E – Errada. (Art. 8º, §1º).

Art. 8º Consiste a ação controlada em retardar a intervenção policial ou administrativa relativa à ação praticada por organização criminosa ou a ela vinculada, desde que mantida sob observação e acompanhamento para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz à formação de provas e obtenção de informações.

§ 1º O retardamento da intervenção policial ou administrativa será previamente comunicado ao juiz competente que, se for o caso, estabelecerá os seus limites e comunicará ao Ministério Público.

Gabarito: B

65. [VUNESP – TÉCNICO ADMINISTRATIVO – PM/SP – 2018]

Havendo indício de participação de policial em crime de associação criminosa (art. 1º da Lei nº 12.850/13), a investigação será levada a efeito

(A) pela Polícia Federal, por haver implícito interesse da União na apuração da infração, sendo que ao término do procedimento comunicará o fato ao Ministério Público Federal.

(B) pelo Ministério Público Federal, por haver, ainda que implicitamente, ofensa ao Estado Democrático de Direito e à União.

(C) pela Polícia Judiciária, sem necessidade de comunicação a qualquer órgão que lhe seja externo, por se tratar de fase inicial de persecução penal.

(D) pela Corregedoria de Polícia, que instaurará inquérito policial e comunicará ao Ministério Público, que designará membro para acompanhar o feito até a sua conclusão.

(E) pelo Ministério Público, que conduzirá procedimento análogo ao inquérito policial, requisitando diligências policiais quando necessário.

Comentários

Para a resolução desta questão é necessário que o candidato conheça o contido no art. 1º, §7º, conforme colacionado abaixo:

Art. 1º (...)

§ 7º Se houver indícios de participação de policial nos crimes de que trata esta Lei, a Corregedoria de Polícia instaurará inquérito policial e comunicará ao Ministério Público, que designará membro para acompanhar o feito até a sua conclusão.

A – Errada.

B – Errada.



- C – Errada.
- D – Certa.
- E – Errada.

Gabarito: D

66. [VUNESP – DELEGADO DE POLÍCIA – PC/BA – 2018]

Considere o seguinte caso hipotético. O criminoso “X”, integrante de uma determinada organização criminosa, após a sentença que o condenou pela prática do crime, decide voluntariamente e na presença de seu defensor, colaborar com as investigações. Nas suas declarações, “X” revela toda a estrutura hierárquica e a divisão de tarefas da organização. Alguns dias após, arrepende-se e decide retratar-se das declarações prestadas. Diante do exposto e nos termos da Lei nº 12.850/2013, é correto afirmar que

- (A) na hipótese de retratação, as provas produzidas pelo colaborador não poderão ser utilizadas em seu desfavor, mas apenas em detrimento dos interesses dos coautores e partícipes.
- (B) a colaboração premiada é retratável a qualquer tempo, sendo necessário colher a retratação por escrito e desconsiderar integralmente as provas produzidas.
- (C) após a prolação da sentença, é vedada a retratação, portanto, no presente caso, não há possibilidade de se reconhecer o pedido do criminoso.
- (D) a colaboração premiada implica em renúncia ao direito ao silêncio, ficando o criminoso sujeito ao compromisso de dizer a verdade; assim sendo, a retratação implicará o cometimento de outro crime.
- (E) a colaboração premiada, antes ou após a sentença, é irretratável, portanto, as provas autoincriminatórias produzidas pelo colaborador poderão ser utilizadas em seu desfavor.

Comentários

Para a resolução desta questão é necessário que o candidato conheça o contido no art. 4º, §10, conforme colacionado abaixo:

Art. 4º. (...)

§ 10. As partes podem retratar-se da proposta, caso em que as provas autoincriminatórias produzidas pelo colaborador não poderão ser utilizadas exclusivamente em seu desfavor.

- A –Certa.
- B – Errada.
- C – Errada.
- D – Errada.
- E – Errada.



Gabarito: A

67. [VUNESP – ESCRIVÃO DE POLÍCIA – PC/SP – 2018]

Com relação à infiltração de agentes prevista na Lei no 12.850/2013 (Organização Criminosa), é correto afirmar que

- (A) é autorizada somente na fase de investigação policial e para os crimes apenados com reclusão.
- (B) será autorizada pelo prazo de até 6 (seis) meses, sem prejuízo de eventuais renovações, desde que comprovada sua necessidade.
- (C) é autorizada, em qualquer hipótese, para investigação de todos os crimes apenados com reclusão.
- (D) na hipótese de representação do delegado de polícia, o juiz competente, poderá autorizar, mesmo sem a manifestação do Ministério Público.
- (E) somente é possível por meio de representação de Delegado de Polícia.

Comentários

A – Errada. A infiltração de agentes de polícia **em tarefas de investigação**, representada pelo delegado de polícia ou requerida pelo Ministério Público, após manifestação técnica do delegado de polícia **quando solicitada no curso de inquérito policial, será precedida de circunstanciada, motivada e sigilosa autorização judicial, que estabelecerá seus limites. Não é correto afirmar que é autorizada somente** na fase de investigação policial. (Art. 10, caput).

B – Certa. A infiltração será autorizada pelo prazo de até 6 (seis) meses, sem prejuízo de eventuais renovações, desde que comprovada sua necessidade. (Art. 10, §3º).

C – Errada. A infiltração de agentes de polícia em tarefas de investigação, representada pelo delegado de polícia ou requerida pelo Ministério Público, após manifestação técnica do delegado de polícia quando solicitada no curso de inquérito policial, **será precedida de circunstanciada, motivada e sigilosa autorização judicial, que estabelecerá seus limites.** (Art. 10, caput).

D – Errada. Na hipótese de representação do delegado de polícia, o juiz competente, **antes de decidir, ouvirá o Ministério Público.** (Art. 10, §1º).

E – Errada. A infiltração de agentes de polícia em tarefas de investigação, **representada pelo delegado de polícia ou requerida pelo Ministério Público**, após manifestação técnica do delegado de polícia quando solicitada no curso de inquérito policial, será precedida de circunstanciada, motivada e sigilosa autorização judicial, que estabelecerá seus limites. (Art. 10, caput).

Gabarito: B



LISTA DE QUESTÕES

1. Prova: FGV - 2024 - AL-TO - Procurador Jurídico. No tocante ao delito de lavagem de capitais, analise as afirmativas a seguir.

I. Não há rol taxativo de crimes antecedentes para sua configuração.

II. A jurisprudência admite a teoria da cegueira deliberada para caracterização da lavagem.

III. Quando praticado na modalidade típica de ocultar, é classificado como crime permanente.

Está correto o que se afirma em

a) I, apenas.

b) I e II, apenas.

c) I e III, apenas.

d) II e III, apenas.

e) I, II e III.

2. FGV - 2024 - Câmara dos Deputados - Analista Legislativo/Consultoria - Consultor Legislativo - Área XXII (Reaplicação). Haja vista o envio de relatórios de inteligências financeiras pelo COAF, no exercício de suas atribuições, reportando ao Ministério Público movimentações financeiras suspeitas de X, funcionário público, e de seus familiares, é requisitada a instauração de Inquérito Policial, o que é atendido pela autoridade competente. Após oitivas dos envolvidos, o inquérito policial é encerrado, com o indiciamento dos investigados, por lavagem, ato que acarretou o automático afastamento de X de suas funções. Uma vez remetidos os autos ao Ministério Público, este entendeu por solicitar, mediante autorização judicial, cópia das declarações de imposto de renda dos investigados, dos últimos 05 anos. A decisão judicial não só acata o pedido de quebra do sigilo fiscal, mas também, com base nos indícios presentes, determina, de ofício, busca e apreensão nos domicílios dos alvos, haja vista a provável ocultação de outros bens de valor. Cumpridas as diligências e de posse tanto das declarações de renda, veiculando renda declarada incompatível com as movimentações apontadas pelo COAF, bem como a apreensão de diversos bens valiosos, de origem não comprovada, o Ministério Público denuncia todos, sendo imputados os tipos de lavagem e corrupção passiva a X e apenas o delito de lavagem aos seus familiares. Embora um dos acusados por lavagem não tenha sido



localizado, sendo citado por edital, o prosseguimento do processo é mantido, com constituição de defensor público. Os demais são pessoalmente citados, constituindo defensor de confiança. Após juízo de admissibilidade positivo e regular instrução, é proferida sentença condenatória contra todos, pelos delitos imputados. Mesmo sem pedido expresso na exordial, é determinado o confisco alargado de bens e valores considerados sem lastro nos rendimentos habituais dos investigados. Considerando a situação hipotética e tendo em conta a jurisprudência dos tribunais superiores,

- a) o procedimento, como um todo, estaria maculado por vício originário (ilicitude de prova), sendo vedado ao órgão de fiscalização (COAF) enviar ao Ministério Público informações bancárias sem autorização judicial.
- b) ainda que não houvesse pedido expresso, o confisco alargado de bens e valores, por ser efeito da condenação, poderia ser determinado, de ofício, na decisão, não havendo ofensa ao princípio da correlação entre acusação e sentença.
- c) o afastamento automático de X, pelo indiciamento pelo delito de lavagem, vulnera a proporcionalidade, sendo ato manifestamente ilegal.
- d) a busca e apreensão não poderia ser determinada de ofício, não ostentando o juiz poderes instrutórios durante a investigação.
- e) o prosseguimento do processo, em relação ao acusado citado por edital violou o contraditório, maculando o feito de nulidade.

3. FGV - 2024 - Câmara dos Deputados - Analista Legislativo/Consultoria - Consultor Legislativo - Área XXII (Reaplicação). Acerca do crime de lavagem de ativos (Lei nº 9.613/98), assinale a afirmativa correta.

- a) A extinção da punibilidade pela prescrição dos crimes antecedentes implica na atipicidade do fato em relação à lavagem de ativos.
- b) O cometimento do crime de lavagem de ativos divide-se nas etapas de colocação (placement), dissimulação (layering) e integração (integration), exigindo-se legalmente, para fins de consumação, a conclusão sucessiva de todas elas.
- c) A condenação por crime de lavagem de ativos implicará na perda, sempre em favor da União Federal, dos bens, direitos e valores objetos de ocultação ou dissimulação.



d) A existência de indícios da prática do crime que antecede a lavagem de ativos não autoriza por si só a instauração de inquérito policial para apurar a ocorrência deste delito, sendo necessária a prévia condenação dos acusados pelo ilícito antecedente.

e) Para fins de caracterização do crime de lavagem de ativos, é prescindível a comprovação da intervenção do agente acusado de lavagem no delito que gerou os bens ora ocultados ou dissimulados.

4. CESPE / CEBRASPE - 2024 - ANTT - Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres – Especialidade: Direito - Conhecimentos Específicos. Com base no que dispõe a Lei n.º 9.613/1998, julgue o item a seguir, acerca do controle de atividades financeiras.

Pessoas físicas ou jurídicas que tenham como atividade principal a intermediação e aplicação de recursos financeiros de terceiros em moeda nacional devem manter registro de suas operações que ultrapassem o limite fixado por autoridade competente.

Certo

Errado

5. CESPE / CEBRASPE - 2024 - Prefeitura de Camaçari - BA - Procurador do Município. Assinale a opção correta com relação ao crime de lavagem de dinheiro.

a) Para a configuração do referido crime, é necessária prova cabal do crime anterior que originou a lavagem de capitais.

b) O crime em questão fica caracterizado mesmo quando a conduta que o define é praticada pelo próprio autor do crime antecedente ou por um terceiro alheio àquela prática.

c) O processo e julgamento pelo crime em apreço depende do processo e julgamento da eventual infração anterior, se esta tiver sido praticada no estrangeiro.

d) A extinção da punibilidade pela prescrição quanto aos crimes antecedentes implica a atipicidade do delito em apreço.

e) O crime em questão consuma-se com a inserção, no sistema econômico ou financeiro, dos bens ou valores provenientes da infração penal anterior.



6. FGV - 2024 - TJ-RJ - Programa de Residência - Direito. Roberta, primária, foi condenada por lavagem de capitais a uma pena de cinco anos de reclusão. Roberta colaborou espontaneamente com as autoridades, prestando esclarecimentos que conduziram à apuração da infração penal.

Sobre a aplicação da pena de Roberta, assinale a afirmativa correta, de acordo com a Lei nº 9.613/98 e com o Código Penal.

- a) A pena poderá ser atenuada de um a dois terços.
- b) Roberta poderá, desde o início, cumprir a pena em prisão albergue domiciliar.
- c) A pena poderá suspensa, por 4 a 6 anos, mediante condições.
- d) O regime inicial deverá ser o semiaberto, diante da quantidade de pena aplicada.
- e) Roberta pode ser beneficiada pela pena restritiva de direitos.

7. IBFC - 2024 - TRF - 5ª REGIÃO - Residência Judicial. A Lei nº 9.613/1998 dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. Sobre o assunto, analise as afirmativas abaixo.

I. A pena será aumentada de $\frac{1}{3}$ (um terço) a $\frac{2}{3}$ (dois terços) se os crimes definidos na Lei nº 9.613/98 forem cometidos de forma reiterada, por intermédio de organização criminosa ou por meio da utilização de ativo virtual.

II. A denúncia será instruída com indícios suficientes da existência da infração penal antecedente, sendo puníveis os fatos previstos na Lei nº 9.613/98, salvo se extinta a punibilidade da infração penal antecedente.

III. O processo e julgamento dos crimes previstos na lei nº 9.613/98 serão sempre da competência da Justiça Federal.

Estão corretas as afirmativas:

- a) I, II e III apenas
- b) I e II apenas
- c) II e III apenas



d) I apenas

8. FGV - Aud Est (CGE SC)/CGE SC/Direito/2023

De acordo com a Lei dos crimes de lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/1998), em tema de responsabilidade administrativa, às pessoas sujeitas ao mecanismo de controle previsto nesta lei, bem como aos administradores das pessoas jurídicas, que deixem de cumprir as obrigações previstas nos artigos 10 e 11 da citada lei (identificação dos clientes e manutenção de registros, bem como comunicação de operações financeiras), serão aplicadas, cumulativamente ou não, pelas autoridades competentes, algumas sanções, como

- a) multa pecuniária variável não superior ao valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
- b) cassação ou suspensão da autorização para o exercício de atividade, operação ou funcionamento.
- c) suspensão dos direitos políticos dos administradores das pessoas jurídicas sujeitas ao mecanismo de controle previsto na lei, pelo prazo de até 8 (oito) anos.
- d) inabilitação temporária, pelo prazo de até 3 (três) anos, para o exercício do cargo de administrador das pessoas jurídicas sujeitas ao mecanismo de controle previsto na lei.
- e) proibição de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo não superior a 8 (oito) anos.

9. FGV - Aud Est (CGE SC)/CGE SC/Direito/2023

Dispõe a Lei de Lavagem de Dinheiro que algumas pessoas, de acordo com a atividade desenvolvida, têm o dever de prestar informações aos órgãos de controle, notadamente sobre operações financeiras e dados cadastrais de clientes.

As opções a seguir apresentam pessoas ou atividades sujeitas aos mecanismos de controle impostos pela Lei nº 9.613/98, à exceção de uma. Assinale-a.

- a) A comercialização de bens de alto valor de origem rural ou animal ou pessoas que intermedeiem a sua comercialização.
- b) As dependências no exterior das entidades ofereçam serviços de gestão de fundos ou valores mobiliários, relativamente a residentes no exterior, quando a matriz for no Brasil.
- c) As filiais ou representações de entes estrangeiros que exerçam no Brasil qualquer das atividades especificadas na Lei, ainda que de forma eventual.
- d) As empresas de arrendamento mercantil (*leasing*), as empresas de fomento comercial (*factoring*) e as Empresas Simples de Crédito (ESC).



e) A captação, intermediação e aplicação de recursos financeiros de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira.

10. CEBRASPE (CESPE) - Proc (MP TCERJ)/TCE RJ/2023

Acerca da lavagem de dinheiro, julgue o item a seguir.

De acordo com a jurisprudência dos tribunais superiores, que pacificou o conflito dos dispositivos previstos pela Lei n.º 9.613/1998 com as garantias estabelecidas pela Convenção de Palermo, os integrantes de uma organização criminosa que, em 2006, dissimularam a origem e propriedade dos bens provenientes de suas condutas, responderam pelo crime de lavagem de dinheiro.

Certo

Errado

11. CEBRASPE (CESPE) - Proc (MP TCERJ)/TCE RJ/2023

Acerca da lavagem de dinheiro, julgue o item a seguir.

Conforme previsto na Lei n.º 9.613/1998, a pena imposta pelo crime de lavagem de dinheiro poderá ser reduzida de um a dois terços, facultando-se ao juiz deixar de aplicá-la ou substituí-la por pena restritiva de direitos se o autor colaborar espontaneamente para localizar bens objeto do crime.

Certo

Errado

12. CEBRASPE (CESPE) - PJ (MPE AM)/MPE AM/2023

Situação hipotética 1A12-I

Em determinado estado brasileiro, uma investigação revelou um esquema criminoso que envolvia a competição futebolística estadual: Cavalcante, empresário no ramo do futebol, dono do time Tapauense, conseguia cooptar árbitros e jogadores de clubes de outros municípios para criar situações em momentos críticos durante as partidas, com o objetivo de manipular resultados. A promessa era de que, após os jogos, o empresário faria investimentos para ajudar os envolvidos a migrar para o mercado de futebol no Sudeste do país.

Quanto à comissão de arbitragem, constatou-se que seu presidente simulava os sorteios com um assistente e, assim, conseguia indicar árbitros que se alinhavam ao esquema. Aos árbitros honestos eram destinados os mais distantes jogos e as piores condições de trabalho. Para os



jogadores, a vantagem prometida ou a transferência em dinheiro nunca eram realizadas, ao passo que aos árbitros era pago o dinheiro mediante a sua contratação falsa como professores de treino de uma escolinha particular de futebol, que sequer existia. Everton respondia pela escolinha e era professor aposentado da secretaria de educação e desporto do estado.

A investigação avançou devido à colaboração do jogador de futebol Kiko Jr., que havia participado do esquema por indicação de Alves, um dos árbitros. Segundo o próprio jogador, Alves combinara com ele a marcação de um pênalti resultante de falta provocada pelo zagueiro Kiko Jr. em determinado momento da partida contra o Tapauense, o que foi feito. No entanto, como não fora atendido nas promessas feitas dentro do esquema, Kiko Jr. se revoltou e, então, procurou a polícia, revelando os fatos até então desconhecidos.

Tendo como referência a situação hipotética 1A12-I e a legislação especial pertinente, assinale a opção correta.

- a) Não ficou caracterizada organização criminosa, por ausência do critério da pluralidade de infrações penais.
- b) Alves praticou crime contra o consumidor.
- c) Cavalcante deve ser imputado como autor mediato do crime relativo ao esquema articulado por Alves com Kiko Jr.
- d) Everton não incorreu no crime de lavagem de dinheiro, porque não foi autor nem partícipe do crime antecedente, mas poderá ser-lhe imputado o crime de organização criminosa.
- e) Presente a conduta de lavagem de dinheiro por intermédio de organização criminosa, o juízo deverá aplicar causa especial de aumento de pena pelo crime de lavagem na sentença, que poderá ser prolatada antes mesmo de eventual sentença condenatória nos crimes antecedentes.

13. VUNESP - ACE (TCM SP)/TCM SP/Ciências Jurídicas/2023

O crime de lavagem de dinheiro, nos termos do § 4º do artigo 1º da Lei nº 9.613/98, tem suas penas aumentadas se for cometido

- a) em ameaça à solidez e confiabilidade das finanças públicas ou do mercado financeiro.
- b) em prejuízo da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.
- c) por funcionário público ou por pessoa sujeita aos mecanismos de controle trazidos pela própria Lei.
- d) por meio que dificulte seu rastreamento.
- e) de forma reiterada ou por intermédio de organização criminosa.



14. FGV - Ana Com (BANESTES)/BANESTES/2023

Em relação à prevenção do uso do Sistema Financeiro para atos ilícitos, em conformidade com a Lei nº 9.613/1998, assinale a afirmativa correta.

- a) Na forma da Lei nº 9.613/1998, o Banestes tem de efetivar o registro de transações que ultrapassem os limites fixados pela autoridade competente, inclusive quando esse limite somente é alcançado pela soma de diversas transações do cliente com uma mesma pessoa, conglomerado ou grupo.
- b) A Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários não se inclui entre as pessoas jurídicas que precisam fazer comunicações referentes a transações que ultrapassem os limites fixados pela autoridade competente estabelecidas na Lei nº 9.613/1998.
- c) Os cadastros de clientes do Banestes requeridos pela Lei nº 9.613/1998 terão de ser eliminados imediatamente quando houver encerramento da conta desses clientes no Banestes.
- d) O Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), atual Unidade de Inteligência Financeira (UIF), somente pode comunicar indícios de crimes de "lavagem" ou ocultação de valores às autoridades competentes após a existência de processo judicial.
- e) Somente se tiver autorização judicial é que o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), atual Unidade de Inteligência Financeira (UIF) pode requerer aos órgãos da Administração Pública as informações cadastrais bancárias e financeiras de pessoas envolvidas em atividades suspeitas.

15. FGV - Ana Com (BANESTES)/BANESTES/2023

Em relação à prevenção da utilização do Sistema Financeiro para os atos ilícitos, em conformidade com a Lei nº 9.613/1998, assinale (V) para afirmativa verdadeira e (F) para a falsa.

- () A identificação de clientes do Banestes, quando se tratar de pessoa jurídica, deverá abranger as pessoas físicas autorizadas a representá-la, bem como seus proprietários.
- () O Banestes fica desobrigado de fazer comunicações, na periodicidade estabelecida pelo órgão competente, quando não ocorrerem propostas, transações ou operações passíveis de serem comunicadas.
- () Uma pessoa condenada por crimes de "lavagem" ou ocultação de valores fica interdita para o exercício de cargo de diretor, de membro de conselho de administração ou de gerência do Banestes pelo dobro do tempo da pena privativa de liberdade aplicada.

As afirmativas são, respectivamente,

- a) F, F e F.



- b) F, F e V.
- c) V, F e F.
- d) V, F e V.
- e) V, V e V.

16. CEBRASPE/Pref. de Cachoeiro/2023

Delegacia de polícia do município X recebeu denúncia anônima de possível desvio de verbas públicas por servidores públicos municipais que estariam envolvidos em esquema de corrupção para desviar, para benefício pessoal, fundos destinados a projetos de infraestrutura. A partir dessa situação hipotética, julgue o item que se segue.

Em caso de indiciamento dos servidores públicos municipais por crime de lavagem de dinheiro, haverá o afastamento automático deles, sem prejuízo da remuneração e demais direitos previstos em lei.

Certo

Errado

17. CEBRASPE/ SEE-PE/ Analista em Gestão Educacional - Direito/ 2022)

De acordo com a Lei n.º 9.613/1998, que dispõe acerca dos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, julgue o item a seguir.

Paula, servidora da Secretaria de Estado de Educação, recebeu, de outro servidor, dinheiro desviado de programa estadual de transporte escolar, com a finalidade de ocultar a origem de tais recursos, e depositou os valores na conta de um restaurante, pertencente a um familiar, de forma a “legalizar” a origem do dinheiro. Logo após o recebimento da denúncia, apresentada pelo Ministério Público, Paula colaborou com as autoridades ao prestar esclarecimentos que permitiram a elucidação dos delitos e da autoria e a localização de parte dos valores desviados. Na situação descrita, eventuais processo e julgamento, em relação ao delito de lavagem de dinheiro, independem do julgamento da infração penal antecedente, e o juiz poderá reduzir a pena de um a dois terços, em regime de cumprimento aberto ou semiaberto, ou substituí-la por penas restritivas de direitos, ou até mesmo deixar de aplicá-la.

Certo



Errado

18. CEBRASPE (CESPE) - NeR (TJ SC)/TJ SC/Remoção/2023

Assinale a opção correta referente ao crime de lavagem de capitais.

- a) Conforme a teoria da cegueira deliberada, é incabível a condenação pelo crime de lavagem de capitais se ausente o dolo direto.
- b) Um condenado por esse crime ao cumprimento inicial da pena em regime fechado não poderá vir a cumpri-la em regime inicial aberto como benefício por eventual delação premiada.
- c) A possibilidade de substituição da pena privativa de liberdade imposta por esse crime por pena restritiva de direitos restringe-se ao condenado que seja partícipe e colabore espontaneamente com as autoridades, prestando-lhes esclarecimentos que conduzam à apuração da infração penal.
- d) Tais como os crimes cibernéticos, os ambientais e as novas modalidades de extorsão mediante sequestro, o crime de lavagem de capitais é reconhecido como um crime emergente, por ser fruto de uma sociedade considerada pós-moderna.
- e) A lavagem de ativos constitui uma forma de participação *post-delictum*.

▪

19. CEBRASPE/MJSP/ Tec Esp em Formação e Capacitação/ 2022

Considerando a Lei n.º 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, julgue o item que se segue.

A alienação antecipada para preservação de valor de bens sob constrição poderá ser decretada pelo juiz ou por solicitação da parte interessada, mediante petição incidental, que será autuada e tramitará conjuntamente com o processo principal.

Certo

Errado

20. PGFN – Procurador da Fazenda Nacional – 2015 – ESAF.

A extinção do rol de crimes antecedentes da Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei n. 9.613/98), promovida pela Lei n. 12.683/12, teve como consequência:

- a) a extinção da punibilidade de todas as condutas praticadas antes da vigência da Lei n. 12.683/12.



- b) o alargamento das hipóteses de ocorrência da figura típica da lavagem de dinheiro, possibilitando que qualquer delito previsto no ordenamento brasileiro seja o crime antecedente necessário à sua configuração.
- c) a alteração da natureza do crime de lavagem de dinheiro, que deixou de exigir a ocorrência de um crime antecedente para sua consumação.
- d) a exclusão da possibilidade dos crimes de tráfico ilícito de entorpecentes e extorsão mediante sequestro serem antecedentes à conduta de lavagem de dinheiro.
- e) a abolição criminis da lavagem de dinheiro a partir da vigência da Lei n.12.683/12.

21. TCE-RN – Auditor – 2015 – Cespe.

De acordo com a jurisprudência do STJ, o delito de lavagem de dinheiro absorve a infração penal antecedente.

22. TCE-RN – Auditor – 2015 – Cespe.

A lei brasileira que criminaliza a lavagem de dinheiro classifica-se como de terceira geração, pois admite que o delito de lavagem de dinheiro pode ter como precedente qualquer ilícito penal.

23. TJ-SP – Advogado – 2013 – VUNESP.

Nos termos da Lei n.º 9.613/1998, a qual versa sobre delitos de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, configura crime ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de

- a) qualquer infração penal.
- b) terrorismo e de seu financiamento, somente.
- c) contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado à sua produção, somente.
- d) crime praticado por organizações criminosas, somente.
- e) tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins, somente.

24. DPF – Delegado de Polícia – 2013 – Cespe.

O crime de lavagem de capitais, delito autônomo em relação aos delitos que o antecedam, não está inserido no rol dos crimes hediondos.



25. DPF – Delegado de Polícia – 2013 – Cespe.

O crime de lavagem de capitais, consoante entendimento consolidado na doutrina e na jurisprudência, divide - se em três etapas independentes: colocação (placement), dissimulação (layering) e integração (integration), não se exigindo, para a consumação do delito, a ocorrência dessas três fases.

26. AGU – Advogado – 2012 – Cespe.

Para a configuração do delito de lavagem de capitais, é necessário que o dinheiro, bens ou valores ocultados ou dissimulados sejam provenientes de outros ilícitos vinculados àquele.

27. TRF 2ª Região – Juiz Federal Substituto – 2017 – TRF 2ª Região.

Sobre a “Lavagem de Dinheiro” (Lei 11o 9.613/98), é correto dizer:

- a) Somente haverá crime quando o agente ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de um dos crimes antecedentes listados na Lei.
- b) A lavagem de dinheiro é considerada crime derivado ou acessório, pois pressupõe a ocorrência de delito anterior. Não se admite a sua existência quando o ativo financeiro é proveniente de infração penal cometida posteriormente aos atos acoimados como sendo de lavagem.
- c) A participação no cometimento da infração antecedente é condição para que o agente possa ser sujeito ativo da lavagem.
- d) Comete o delito de lavagem de dinheiro o funcionário público que recebe valor de suborno e o utiliza para comprar imóvel, cuja propriedade registra em seu próprio nome, depositando o restante em aplicação financeira de sua titularidade.
- e) Dá-se a forma culposa do delito nos casos de “cegueira” ou “ignorância” deliberada, ou seja, quando há prova de que o agente tinha conhecimento da elevada probabilidade de que os bens ou valores envolvidos eram provenientes de infração penal e tenha agido de modo indiferente a esse conhecimento.

28. PC-AC – Delegado de Polícia Civil – 2017 – IBADE.

A fase da lavagem de capitais, de acordo com as definições do COAF, em que são realizados diversos negócios e movimentações financeiras, a fim de impedir o rastreamento e encobrir a origem ilícita dos valores é denominada pela doutrina de:

- a) ocultação.
- b) colocação.
- c) destinação.
- d) evaporação.
- e) integração.



29. SEFAZ-PE – Julgador Administrativo Tributário – 2015 – FCC.

Sobre o crime de lavagem de dinheiro, é correto afirmar que a Lei no 9.613/1998

- a) definiu que a troca de bens de igual valor não gera a prática do crime, pois os crimes tem como elemento essencial a obtenção de lucro.
- b) deu causa, face à revogação do rol de crimes antecedentes, ao fenômeno da abolitio criminis, quanto às condutas ali previstas.
- c) proibiu o recebimento pelo profissional liberal de valores ilícitos, em face da prestação de serviços efetivada, mesmo que não tenha dolo.
- d) permitiu o reconhecimento do crime de lavagem de dinheiro, quaisquer que sejam os crimes antecedentes dos quais resultem os ativos.
- e) definiu que a importação e a exportação de bens com valores irreais apenas atingem a sonegação fiscal correspondente ao tributo sonegado, não caracterizando o crime de lavagem.

30. Depen – Agente Penitenciário – 2015 – Cespe.

Joana, condenada em 2005 por tráfico de drogas, na justiça federal, movimentou, em 2006 e 2007, por meio de transações bancárias eletrônicas, valores incompatíveis com sua atividade profissional e demais fontes de renda. Durante investigação, ficou comprovado que o dinheiro movimentado era proveniente do tráfico de drogas e que Joana ocultara e dissimulara a origem ilícita dos valores com o auxílio de seu irmão, dono de uma revenda de carros novos e usados. Demonstrou-se a materialidade da conduta ilícita a partir das informações fornecidas pela Receita Federal do Brasil e pelas instituições bancárias.

Acerca dessa situação hipotética, julgue o próximo item com base na Lei n.º 9.613/1998, que trata dos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

O processo e julgamento dos crimes praticados por Joana são da competência da justiça estadual.

31. Câmara dos Deputados – Analista Legislativo – 2014 – Cespe.

O crime tributário pode ser o antecedente ao crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

32. TCE-ES – Auditor de Controle Externo – Direito – 2012 – Cespe.

De acordo com a Lei da Lavagem de Dinheiro, o simples indiciamento enseja a aplicação de medida cautelar pessoal de afastamento do servidor público, que poderá ser concretizada sem prévia intervenção do Poder Judiciário e do MP.



33. TCE-ES – Auditor de Controle Externo – Direito – 2012 – Cespe.

A Lei da Lavagem de Dinheiro determina, de forma expressa, o dever legal de o advogado e de a pessoa jurídica que preste, ainda que eventualmente, consultoria jurídica, assessoria, consultoria e assessoramento comunicar atividade suspeita de lavagem de dinheiro.

34. PC-AC – Agente de Polícia Civil – 2017 – IBADE.

Quando o autor do crime de lavagem de capitais colaborar espontaneamente com as autoridades, prestando esclarecimentos que conduzam à apuração das infrações penais, à identificação dos autores, coautores e partícipes, ou à localização dos bens, direitos ou valores objeto do crime, a pena:

- a) poderá ser reduzida de um sexto até a metade e ser cumprida em regime exclusivamente aberto.
- b) poderá ser reduzida de um a dois terços e ser cumprida em regime aberto ou semiaberto.
- c) poderá ser reduzida de um sexto até a metade e ser cumprida em regime aberto ou semiaberto.
- d) poderá ser reduzida pela metade e ser cumprida em regime semiaberto.
- e) poderá ser reduzida pela metade e ser cumprida em regime aberto ou semiaberto.

35. PC-AC – Escrivão de Polícia Civil – 2017 – IBADE.

Quando o autor do crime de lavagem de capitais colaborar espontaneamente com as autoridades, prestando esclarecimentos que conduzam à apuração das infrações penais, à identificação dos autores, coautores e partícipes, ou à localização dos bens, direitos ou valores objeto do crime, a pena:

- a) poderá ser reduzida de um sexto até a metade e ser cumprida em regime exclusivamente aberto.
- b) poderá ser reduzida de um sexto até a metade e ser cumprida em regime aberto ou semiaberto.
- c) poderá ser reduzida pela metade e ser cumprida em regime semiaberto.
- d) poderá ser reduzida de um a dois terços e ser cumprida em regime aberto ou semiaberto.
- e) poderá ser reduzida pela metade e ser cumprida em regime aberto ou semiaberto.

36. TRE-BA – Analista Judiciário – Área Judiciária – 2017 – CESPE (adaptada).



Não haverá crime de lavagem de dinheiro caso o agente seja absolvido, por atipicidade da conduta, do crime antecedente a ele imputado, uma vez que o crime de branqueamento, embora autônomo, é delito derivado do antecedente.

37. ABIN – Oficial Técnico de Inteligência – Área 2 – 2018 – CESPE.

João integra conhecida organização criminosa de âmbito nacional especializada em tráfico de drogas e lavagem de dinheiro. Com o objetivo de tornar legal o dinheiro obtido ilicitamente, ele convenceu Pedro e Jorge, conselheiros fiscais de uma cooperativa de mineradores que atuam na região Norte do país, a modificar valores obtidos em uma mina de ouro. Pedro, sem conhecer a fundo a origem dos valores, concordou em fazer a transação. Antes de concluí-la, entretanto, ele desistiu da ação, e tentou convencer Jorge a fazer o mesmo. Tendo Jorge decidido prosseguir no esquema, Pedro, então, fez uma denúncia sigilosa à polícia, que passou a investigar o fato e reuniu elementos necessários ao indiciamento dos envolvidos. Antes que concretizasse a ação final de registro de valores, Jorge foi impedido pela polícia, que o prendeu em flagrante.

Acerca dessa situação hipotética, julgue o item subsequente.

Em relação ao crime de lavagem de dinheiro, a pena de João poderá ser aumentada de um a dois terços, em razão de o crime ter sido cometido por intermédio de organização criminosa.

38. PC-MA – Delegado de Polícia Civil – 2018 – CESPE.

A colaboração premiada nos casos de lavagem de capitais

- a) será válida somente se o colaborador indicar a autoria do crime antecedente que originou a lavagem de ativos.
- b) será nula se não contar com a participação do órgão julgador na elaboração do acordo.
- c) tem como benefício, entre outros, a substituição da pena privativa de liberdade por penas restritivas de direitos.
- d) constitui meio de prova que pode embasar, isoladamente, posterior sentença condenatória.
- e) pode ocorrer apenas na fase processual, no curso da competente ação penal.

39. PC-MA – Investigador de Polícia – 2018 – CESPE.

Determinada pessoa ocultou a origem de bens provenientes diretamente de infração penal. Provado o crime de ocultação, foi instaurada ação penal contra essa pessoa com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Nessa situação hipotética, conforme a lei nela referida,

- a) cumulativamente à penalidade de reclusão, poderá o juiz aplicar multa ao agente, desde que a infração penal tenha sido praticada contra o erário público.
- b) a condenação pelo crime de ocultação de valores independerá do julgamento das infrações penais antecedentes.



- c) se a pessoa acusada, citada por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficará suspenso o processo.
- d) a competência para o processamento e o julgamento será, em qualquer hipótese, da justiça federal.
- e) haverá incidência de qualificadora, caso a infração penal tenha sido praticada por intermédio de organização criminosa.

40. SEFAZ-PE – Julgador Administrativo Tributário – 2015 – FCC.

Em relação à delação premiada, a Lei dos Crimes de Lavagem de Dinheiro definiu que

- a) a substituição da pena pode ser feita mesmo após a prolação da sentença.
- b) a redução da pena poderá ser efetivada no patamar de um terço a quarto quintos.
- c) a pena fixada em regime inicial fechado não pode ser substituída.
- d) o magistrado não pode deixar de aplicar a pena, diante da natureza do crime.
- e) o benefício pode ser concedido, caso o agente se retrate em juízo das informações prestadas.



GABARITO

GABARITO



1. E
2. C
3. E
4. CERTO
5. B
6. E
7. D
8. B
9. B
10. ERRADO
11. CERTO
12. E
13. E
14. A
15. D
16. ERRADO
17. CERTO
18. D
19. ERRADO
20. B

21. ERRADO
22. CERTO
23. A
24. CERTO
25. CERTO
26. CERTO
27. B
28. A
29. D
30. ERRADO
31. CERTO
32. CERTO
33. ERRADO
34. B
35. D
36. CERTO
37. CERTO
38. C
39. B
40. A



LISTA DE QUESTÕES

1. Prova: FGV - 2024 - MPE-GO - Promotor de Justiça Substituto

João, Delegado de Polícia, presidiu investigação que buscou identificar as lideranças de uma organização criminosa especializada na prática de crimes violentos contra o patrimônio e que vem ampliando a sua esfera de influência e de atuação para dezenas de Municípios do Estado Alfa. Nada obstante, em razão da complexidade da matéria, a autoridade policial enfrenta dificuldades consideráveis para o adequado deslinde do procedimento investigatório.

Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 12.850/2013, assinale a afirmativa correta.

A) Será admitida a ação de agentes de polícia infiltrados virtuais, observadas as formalidades legais, na internet, com o fim de investigar os crimes previstos na Lei nº 12.850/2013 e a eles conexos, praticados por organizações criminosas, desde que demonstrada sua necessidade e indicados o alcance das tarefas dos policiais, os nomes ou apelidos das pessoas investigadas e, quando possível, os dados de conexão ou cadastrais que permitam a identificação dessas pessoas.

B) As informações quanto à necessidade da operação de infiltração serão dirigidas diretamente ao juiz competente, que decidirá no prazo de cinco dias, após manifestação do Ministério Público na hipótese de representação do delegado de polícia, devendo-se adotar as medidas necessárias para o êxito das investigações e a segurança do agente infiltrado.

C) Findo o prazo da infiltração de agentes, o relatório circunstanciado e todos os atos eletrônicos praticados durante a operação deverão ser registrados, gravados, armazenados e apresentados ao juiz competente, o qual, no prazo de cinco dias, cientificará o Ministério Público.

D) No curso do inquérito policial, o delegado de polícia poderá determinar aos seus agentes, e o Ministério Público e o juiz competente poderão requisitar, a qualquer tempo, relatório da atividade de infiltração, que ordem será fornecida em até vinte e quatro horas.

E) A infiltração será autorizada pelo prazo de até cento e oitenta dias, sem prejuízo de eventuais renovações, mediante ordem judicial fundamentada, desde que o total não exceda a trezentos e sessenta dias e seja comprovada sua necessidade.

2. Prova: FGV - 2024 - PC-SC - Delegado

Em relação aos procedimentos criminais relacionados à Lei 12.850/2013 (Organização Criminosa), analise as afirmativas a seguir:

I. No tocante à formalização do acordo de colaboração premiada a que alude a Lei no 12.850/2013, para uma melhor análise do panorama probatório, o juiz deverá participar diretamente das negociações realizadas entre o delegado de polícia, o investigado e o defensor, com a manifestação do Ministério Público.

II. Uma vez procedida e aceita a proposta ao acordo, dela o colaborador não poderá retratar-se; eventuais provas que autoincriminem o colaborador não poderão ser utilizadas exclusivamente em seu desfavor.



III. Para que o colaborador se beneficie da proposta de acordo, ele deverá contribuir de maneira efetiva para a coleta de provas, não bastando a simples confissão ou a incriminação de terceiros. É esperado também que o colaborador se afaste das práticas delitivas.

Está correto o que se afirma em

- A) I, apenas.
- B) III, apenas.
- C) I, II, III.
- D) I, II, apenas.
- E) II, III, apenas.

3. Prova: NTCS - 2024 - Prefeitura de São João da Baliza - RR - Guarda Municipal

A Lei 12.850/13 define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal a ser aplicado. Conforme previsão expressa, a colaboração premiada se define por:

- A) Negócio jurídico processual e meio de obtenção de prova, que pressupõe utilidade e interesse públicos.
- B) Negócio jurídico de caráter excepcionalíssimo, como forma de obtenção de prova, que em outras circunstâncias seriam consideradas ilícitas.
- C) Negócio jurídico processual e meio de obtenção direta de benefício àquele que está colaborando, caso a colaboração evite o resultado efetivo do crime.
- D) Negócio jurídico processual e meio de obtenção de depoimento, que se consolida como forma de reversão plena dos danos provocados pela prática do crime.
- E) Negócio jurídico processual e meio de obtenção de prova, que pressupõe utilidade e interesse públicos, resultando na obrigatória extinção da punibilidade em relação àquele que está colaborando.

4. Prova: MPE-RS - 2023 - MPE-RS - Promotor de Justiça

Considerando o tema organizações criminosas, assinale a alternativa INCORRETA.

- A) De acordo com a Lei no 12.850, de 02 de agosto de 2013, considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com o objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 2 (dois) anos, ou que sejam de caráter transnacional.
- B) Quem impede ou, de qualquer forma, embaraça a investigação de infração penal que envolva organização criminosa estará sujeito às mesmas penas em abstrato de quem integra, pessoalmente, a organização.
- C) Consiste a ação controlada em retardar a intervenção policial ou administrativa relativa à ação praticada por organização criminosa ou a ela vinculada, desde que mantida sob observação e acompanhamento para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz à formação de



provas e obtenção de informações, devendo ser previamente comunicada ao juiz competente, que, se for o caso, estabelecerá os seus limites e comunicará ao Ministério Público.

D) Nos crimes cometidos por organizações criminosas, o Ministério Público poderá requerer ao juízo competente a infiltração de agentes de polícia em tarefas de investigação, após manifestação técnica do Delegado de Polícia quando solicitada no curso de Inquérito Policial.

E) O delito de organização criminosa é um crime comum, de concurso de pessoas necessário, e formal, uma vez que se consuma ainda que não se venha praticar outras infrações penais.

5. Prova: FGV - 2023 - TJ-GO - Juiz Substituto

Hugo, José, Luiz e Raimundo são investigados em procedimento de investigação criminal instaurado pelo Ministério Público em razão de fazerem parte de organização criminosa destinada à prática dos delitos de extorsão e usura. No curso das investigações, Hugo decidiu firmar acordo de colaboração premiada com o Ministério Público.

Nesse contexto, no que diz respeito à investigação criminal e aos meios de obtenção da prova nas investigações relacionadas às organizações criminosas, é correto afirmar que:

A) poderá o Ministério Público deixar de oferecer denúncia se a proposta de acordo de colaboração referir-se à infração de cuja existência não tenha prévio conhecimento e se Hugo não for o líder da organização e for o primeiro a colaborar;

B) o prazo para oferecimento de denúncia, relativo a Hugo, poderá ser suspenso por até doze meses, prorrogáveis por igual período, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração;

C) na hipótese de não ser celebrado o acordo por iniciativa do Ministério Público, este poderá se valer das informações ou provas apresentadas por Hugo para outras finalidades;

D) poderá o juiz participar das negociações entre o Ministério Público e Hugo para a formalização do acordo de colaboração se o prêmio envolver o perdão judicial;

E) poderão Hugo e o Ministério Público pactuar, no acordo de colaboração premiada, a previsão de renúncia ao direito de impugnar a decisão homologatória do acordo.

6. Prova: MPE-PR - 2023 - MPE-PR - Promotor Substituto

Sobre o tema da infiltração de agentes traçado pela Lei 12.850/2013, a qual define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal, assinale a alternativa incorreta:

A) O requerimento do Ministério Público ou a representação do delegado de polícia para a infiltração de agentes conterão a demonstração da necessidade da medida, o alcance das tarefas dos agentes e, quando possível, os nomes ou apelidos das pessoas investigadas e o local da infiltração.

B) No curso do inquérito policial, o delegado de polícia poderá determinar aos seus agentes, e o Ministério Público e o juiz competente poderão requisitar, a qualquer tempo, relatório da atividade de infiltração.



- C) O agente policial infiltrado que deixar de observar a estrita finalidade da investigação responderá pelos excessos praticados.
- D) A infiltração de agentes de polícia infiltrados virtuais na internet será autorizada pelo prazo de até 6 (seis) meses, sem prejuízo de eventuais renovações, mediante ordem judicial fundamentada e desde que o total não exceda dois anos, ou seja, 730 (setecentos e trinta dias) dias e seja comprovada sua necessidade.
- E) Não é punível, no âmbito da infiltração, a prática de crime pelo agente infiltrado no curso da investigação, quando inexigível conduta diversa.

7. Prova: FGV - 2023 - Câmara dos Deputados - Consultor Legislativo - Área XVII + XVIII - Tarde

A Lei nº 12.850/13 define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de prova, infrações criminais e o correspondente procedimento criminal.

A respeito do enfrentamento às organizações criminosas, de acordo com a referida lei, é correto afirmar que

- A) no acordo de colaboração premiada, o colaborador deve narrar todos os fatos ilícitos para os quais concorreu, independente de terem relação direta com os fatos investigados.
- B) o acordo de colaboração premiada somente poderá ser aceito até a prolação de sentença.
- C) a infiltração de agentes consiste no retardamento da intervenção policial ou administrativa relativa à ação praticada por organização criminosa, desde que mantida sob observação para que a medida se concretize no momento mais eficaz à formação de provas e obtenção de informações.
- D) incorre nas mesmas penas do crime de organização criminosa quem impede ou, de qualquer forma, embaraça a investigação de infração penal que envolva organização criminosa.
- E) o juiz competente poderá decretar medidas cautelares reais ou pessoais com fundamento apenas nas declarações do colaborador.

8. Prova: FGV - 2023 - TJ-SE - Atividade Notarial e de Registro - Remoção

Fausto e Laerte integram organização criminosa formada para a prática de delitos de extorsão e estão entabulando acordo de colaboração premiada com o Ministério Público.

Relativamente ao referido acordo, é correto afirmar que:

- A) serão nulas de pleno direito, no acordo de colaboração premiada, as previsões de renúncia ao direito de impugnar a decisão homologatória;
- B) será possível ao juiz receber a denúncia e proferir sentença condenatória com fundamento somente nas declarações dos colaboradores;
- C) será possível realizar as tratativas sobre a colaboração premiada sem a presença de advogado constituído pelos colaboradores ou defensor público a eles nomeado;
- D) se beneficiados por perdão judicial, não poderão os colaboradores serem ouvidos em juízo a requerimento das partes ou por iniciativa da autoridade judicial;



E) deverá o juiz participar das negociações para a formação do acordo de colaboração premiada, se o benefício concedido aos colaboradores for o perdão judicial.

9. Prova: IDECAN - 2023 - Prefeitura de São Caetano do Sul - SP - Guarda Civil Municipal
Saimon é funcionário público estadual e cometeu crime previsto na Lei nº 12.850, de 02 de agosto de 2013 (define organização criminosa, dispõe sobre investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal, altera o código penal e revoga a lei nº 9034/95, e dá outras providências). Deseja ser colaborador. Nessa situação hipotética, marque a alternativa correta nos termos da dita lei.

A) O crime cometido por Saimon será apurado mediante procedimento ordinário previsto no Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), observando-se que a instrução criminal deverá ser encerrada em prazo razoável, o qual não poderá exceder a 120 (cento e vinte) dias quando o réu estiver preso, prorrogáveis em até igual período, por decisão fundamentada, devidamente motivada pela complexidade da causa ou por fato procrastinatório atribuível ao réu.

B) Se houver indícios suficientes de que Saimon integra organização criminosa, poderá o juiz determinar seu afastamento cautelar do cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração, quando a medida se fizer necessária à investigação ou instrução processual.

C) A condenação com trânsito em julgado acarretará a Saimon a perda do cargo, função, emprego ou mandato eletivo e a interdição para o exercício de função ou cargo público pelo prazo de 8 (oito) anos concomitantes ao cumprimento da pena.

D) O prazo para oferecimento de denúncia ou o processo, relativos ao colaborador, deverá ser suspenso por até 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, suspendendo-se o respectivo prazo prescricional.

10. Prova: IBFC - 2023 - IAPEN - AC - Especialista em Execução Penal

A Lei nº 12.850/2013, é a que trata da Organização Criminosa, e traz o regramento para a celebração do termo de colaboração premiada. Diante do exposto, assinale a alternativa que não está de acordo com esta Lei.

A) São anuláveis as previsões de renúncia ao direito de impugnar a decisão homologatória

B) O acordo de colaboração premiada é negócio jurídico processual e meio de obtenção de prova, que pressupõe utilidade e interesse públicos

C) A proposta de colaboração premiada deve estar instruída com procuração do interessado com poderes específicos para iniciar o procedimento de colaboração e suas tratativas, ou firmada pessoalmente pela parte que pretende a colaboração e seu advogado ou defensor público

D) O registro das tratativas e dos atos de colaboração deverá ser feito pelos meios ou recursos de gravação magnética, estenotipia, digital ou técnica similar, inclusive audiovisual, destinados a obter maior fidelidade das informações, garantindo-se a disponibilização de cópia do material ao colaborador



11. Prova: IBFC - 2023 - IAPEN - AC - Agente de Polícia Penal - Masculino/Feminino

Nos termos da Lei nº 12.580/2013 (e suas alterações), que define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal. Assinale a alternativa correta.

- A) Ela não será aplicada às infrações penais previstas em tratado ou convenção internacional quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente
- B) Considera-se associação criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional
- C) A pena será agravada para quem exerce apenas o comando coletivo da organização criminosa, ainda que não pratique pessoalmente atos de execução
- D) As penas serão aumentadas até a metade se na atuação da organização criminosa houver emprego de arma de fogo

12. Prova: VUNESP - 2023 - TJ-RJ - Juiz Substituto

É direito do colaborador da justiça, nos exatos termos do art. 5o da Lei no 12.850/13:

- A) deixar de fornecer endereço nos autos, desde que representado por advogado.
- B) ter prioridade de matrícula dos filhos ou enteados menores de 18 anos em instituições públicas de ensino, em qualquer período do ano, caso necessite alterar domicílio em razão da colaboração.
- C) não ter sua identidade revelada pelos meios de comunicação, nem ser fotografado ou filmado, sem sua prévia autorização por escrito.
- D) participar dos atos processuais remotamente.
- E) caso solicite e comprove necessidade, receber auxílio financeiro mensal para subsistência da família por até 2 anos.

13. Prova: FGV - 2023 - TJ-ES - Juiz Substituto

Pedro Paulo, denunciado por integrar organização criminosa destinada à prática de crimes de extorsão e de estelionato, resolveu fazer acordo de colaboração premiada com o Ministério Público. O juiz competente para homologar possível acordo tomou ciência das tratativas e intimou o acusado e o Ministério Público, a fim de que pudesse o órgão jurisdicional participar das negociações.

Diante disso, é correto afirmar que o juiz:



- A) poderá participar das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo, se o prêmio envolver a concessão do perdão judicial;
- B) não poderá participar das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo, o qual será submetido ao juiz para homologação;
- C) poderá participar das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo, se o prêmio envolver a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos;
- D) poderá participar das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo, se o prêmio envolver a aplicação de pena de multa;
- E) não poderá participar das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo antes da sentença, podendo, porém, participar das negociações se a colaboração for posterior à sentença.

14. Prova: FGV - 2023 - TJ-ES - Juiz Substituto

O Ministério Público instaurou procedimento de investigação criminal para apurar a conduta de determinada organização criminosa destinada à prática dos crimes de roubo e de extorsão. Nesse particular, no tocante à investigação criminal e aos meios de obtenção da prova nos crimes relativos às organizações criminosas (Lei nº 12.850/2013), é correto afirmar que:

- A) poderá o juiz receber a denúncia com fundamento somente nas declarações do colaborador, mas não poderá proferir sentença condenatória com base nas referidas declarações;
- B) poderá o juiz decretar de ofício a infiltração de agentes de polícia em tarefas de investigação, sem representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público.
- C) serão nulas de pleno direito, no acordo de colaboração premiada, as previsões de renúncia ao direito de impugnar a decisão homologatória;
- D) será o retardamento da intervenção policial, na ação controlada, comunicado previamente ao Ministério Público, que, se for o caso, estabelecerá os seus limites e comunicará ao juiz competente;
- E) poderá o Ministério Público deixar de oferecer denúncia se a proposta de acordo de colaboração referir-se à infração de cuja existência tenha prévio conhecimento o colaborador, e este for o líder da organização.

15. Prova: FUNDEP (Gestão de Concursos) - 2023 - MPE-MG - Promotor de Justiça Substituto Sobre a colaboração premiada, prevista na Lei 12.850/2013, assinale a alternativa INCORRETA:

- A) Extrai-se da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que o foro por prerrogativa de função de terceiro delatado determina a competência funcional para homologar o acordo de colaboração premiada, mas não modifica a competência para processar e julgar eventual ação penal movida exclusivamente contra o colaborador por crime não conexo àquele imputado à mencionada autoridade.



- B) O requisito de validade do acordo é a liberdade psíquica do agente e não a sua liberdade de locomoção, de modo que, verificada a voluntariedade na celebração, é possível a homologação do acordo envolvendo colaborador que esteja preso preventivamente.
- C) O depoimento do colaborador, quando colhido após o recebimento da proposta para formalização de acordo, será mantido em sigilo até o recebimento da denúncia ou da queixa-crime, sendo vedado ao magistrado decidir por dar-lhe publicidade em momento anterior
- D) Há permissão legal para a pactuação de sanções premiais, incluindo cláusulas que definam regime inicial de cumprimento de pena, independentemente do quantum aplicado em sentença condenatória.

16. Prova: CESPE / CEBRASPE - 2023 - MPE-BA - Promotor de Justiça Substituto
No que diz respeito às organizações criminosas, assinale a opção correta.

- A) O líder de organização criminosa condenado pelo crime de integrar tal organização deverá iniciar o cumprimento da pena necessariamente em estabelecimento penal de segurança máxima.
- B) A definição legal de organização criminosa promovida pela Lei n.º 12.850/2013 internaliza na legislação nacional a definição de grupo criminoso organizado constante da Convenção de Palermo.
- C) O concurso de funcionário público é qualificadora do crime de integrar organização criminosa.
- D) Havendo indício de participação de funcionário público na organização criminosa, é cabível a determinação judicial de afastamento cautelar do cargo, do emprego ou da função, sem remuneração, quando necessária à investigação ou instrução processual.
- E) Para que seja possível nova acusação pelo crime de integrar organização criminosa contra os mesmos agentes por novo crime de mesma espécie, sem configurar bis in idem, deve ser considerada cessada a permanência da conduta com o recebimento da denúncia.

17. Prova: CESPE / CEBRASPE - 2023 - TJ-SC - Titular de Serviços de Notas e de Registros - Provedor

De acordo com a Lei n.º 12.850/2013, a infiltração de agentes de polícia virtuais em tarefas de investigação na Internet será admitida

- A) em todos os crimes punidos com pena de reclusão.
- B) em todos os crimes punidos com pena privativa de liberdade.
- C) em todos os crimes previstos na referida lei e em crimes a eles conexos, praticados por organizações criminosas.
- D) nos crimes hediondos.
- E) nos crimes praticados com violência ou grave ameaça.

18. Prova: VUNESP - 2023 - MPE-SP - Promotor de Justiça Substituto



Sobre a colaboração premiada, é lícito afirmar:

- A) Se a colaboração for posterior à sentença, a pena poderá ser reduzida em até 2/3 (dois terços).
- B) O Ministério Público poderá formular com o corréu colaborador um acordo de não persecução penal, abstendo-se do oferecimento da denúncia, ainda que a pena mínima seja superior a 04 anos.
- C) Uma vez homologada pelo magistrado, constitui direito do colaborador a obtenção dos benefícios ali acordados.
- D) A ausência de defensor aos atos de negociação não importará nulidade do acordo, se não ficar demonstrado o prejuízo.
- E) Em homenagem à estrutura acusatória do processo penal, o juiz de direito não poderá recusar a homologação da proposta, pois importa acordo com concessões recíprocas de interesse exclusivo das partes.

19. Prova: VUNESP - 2023 - MPE-SP - Promotor de Justiça Substituto

As penas do crime de promover, constituir, financiar ou integrar organização criminosa, do art. 2º da Lei nº 12.850/13, são aumentadas de 1/6 a 2/3, nos termos do § 4º, se

- A) na atuação da organização criminosa houver emprego de arma de fogo.
- B) houver impedimento ou, de qualquer forma, embaraçar-se a investigação de infração penal cometida no seio da organização criminosa.
- C) das ações diretas ou indiretas da organização criminosa resultar morte.
- D) houver concurso de funcionário público, valendo-se a organização criminosa dessa condição para a prática de infração penal.
- E) o acusado exercer o comando, individual ou coletivo, da organização criminosa, ainda que não pratique pessoalmente atos de execução.

20. Prova: CESPE / CEBRASPE - 2023 - PC-AL - Delegado de Polícia Civil

A respeito do tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes, de crime organizado, dos crimes de tortura e dos crimes hediondos, julgue o item que se segue.

A infiltração de agentes de polícia em tarefas de investigação relacionadas aos crimes de organização criminosa demanda autorização judicial.

Certo

Errado

21. Prova: VUNESP - 2023 - Câmara de Marília - SP - Procurador Jurídico

Sobre a Lei de Organização Criminosa, assinale a alternativa correta.

- A) Os meios de obtenção de provas nela previstos são taxativos, não sendo possível qualquer outro nela não enumerado, ainda que previsto em legislação diversa.



- B) A interceptação de comunicação telefônica e telemática é por ela regulada, com previsões próprias, não se aplicando as regras da legislação específica.
- C) No acordo de colaboração premiada, desde o início das tratativas, a presença do advogado constituído ou defensor público é obrigatória.
- D) O colaborador premiado beneficiado com o não oferecimento de denúncia não poderá ser ouvido em juízo.
- E) A infiltração de agentes em tarefas de investigação tem cabimento tanto na fase de inquérito policial quanto na fase de ação penal, não podendo, contudo, ser decretada de ofício pelo Juiz.

22. Prova: FGV - 2023 - TJ-MS - Juiz Substituto

Relativamente à investigação criminal e aos meios de obtenção da prova nos crimes relativos às organizações criminosas (Lei nº 12.850/2013), é correto afirmar que:

- A) deverá o juiz participar das negociações para a formação do acordo de colaboração premiada, se o benefício concedido ao colaborador for o perdão judicial;
- B) serão nulas de pleno direito, no acordo de colaboração premiada, as previsões de renúncia ao direito de impugnar a decisão homologatória;
- C) será possível ao juiz receber a denúncia com fundamento somente nas declarações do colaborador, mas não poderá proferir sentença condenatória com base nas referidas declarações;
- D) poderá o juiz decretar de ofício a infiltração de agentes de polícia em tarefas de investigação, sem representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público;
- E) será o retardamento da intervenção policial ou administrativa, na ação controlada, comunicado previamente ao Ministério Público que, se for o caso, estabelecerá os seus limites e comunicará ao juiz competente.

23. Prova: CESPE / CEBRASPE - 2023 - Prefeitura de Boa Vista - RR - Guarda Municipal

Segundo a Lei n.º 12.850/2013, a organização criminosa é caracterizada, entre outros aspectos, pela associação, estruturalmente ordenada e com divisão de tarefas, de

- A) quatro ou mais pessoas, com a finalidade de obter vantagem mediante a prática de infrações penais puníveis com penas máximas superiores a quatro anos ou que sejam de caráter transnacional.
- B) três ou mais pessoas, com a finalidade de obter vantagem mediante a prática de infrações penais puníveis com penas máximas superiores a dois anos, devendo necessariamente caracterizar a transnacionalidade.
- C) três ou mais pessoas, com a finalidade de obter vantagem mediante a prática de infrações penais puníveis com penas mínimas superiores a quatro anos ou que sejam de caráter transnacional.
- D) quatro ou mais pessoas, com a finalidade de obter vantagem mediante a prática de infrações penais puníveis com penas mínimas superiores a dois anos, devendo necessariamente caracterizar a transnacionalidade.



24. Prova: INSTITUTO MAIS - 2023 - Prefeitura de Santana de Parnaíba - SP - Assistente Técnico Jurídico

Sobre a organização criminosa e sua investigação criminal, nos termos da Lei n.º 12.850/2013, assinale a alternativa correta.

- A) Se houver indícios suficientes de que o funcionário público integra organização criminosa, poderá o juiz determinar seu afastamento cautelar do cargo, emprego ou função, com prejuízo da remuneração, quando a medida se fizer necessária à investigação ou instrução processual.
- B) Consiste a ação controlada em retardar a intervenção policial relativa à ação praticada por organização criminosa, desde que mantida sob observação e acompanhamento para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz à formação de provas e obtenção de informações.
- C) Havendo necessidade justificada de manter sigilo sobre a capacidade investigatória, poderá ser dispensada licitação para aquisição ou locação de equipamentos destinados à polícia judiciária para a infiltração, por policiais, em atividade de investigação.
- D) O prazo para oferecimento de denúncia, relativo ao colaborador da colaboração premiada, será suspenso por até 6 meses ou até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, interrompendo-se o respectivo prazo prescricional.

25. Prova: Instituto Consulplan - 2023 - Câmara de Tremembé - SP - Oficial Legislativo - Jurídico

Sobre a colaboração premiada prevista na Lei n.º 12.850/2013, que define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal, assinale a afirmativa INCORRETA.

- A) Nenhuma tratativa sobre colaboração premiada deve ser realizada sem a presença de advogado constituído ou defensor público.
- B) Em qualquer fase da persecução penal será permitida, sem prejuízo de outros meios de obtenção da prova já previstos em lei, a colaboração premiada.
- C) A proposta de acordo de colaboração premiada não poderá ser sumariamente indeferida, devendo as partes firmar Termo de Confidencialidade para prosseguimento das tratativas, o que vinculará os órgãos envolvidos na negociação.
- D) O acordo de colaboração premiada poderá ser precedido de instrução, quando houver necessidade de identificação ou complementação de seu objeto, dos fatos narrados, sua definição jurídica, relevância, utilidade e interesse público.

26. Prova: FGV - 2023 - CGE-SC - Auditor do Estado - Direito - Tarde (Conhecimentos Específicos)

A Lei n.º 12.850/2013 define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal.



De acordo com a citada lei, em matéria de colaboração premiada, o juiz poderá, a requerimento das partes, conceder o perdão judicial, reduzir em até 2/3 (dois terços) a pena privativa de liberdade ou substituí-la por restritiva de direitos daquele que tenha colaborado efetiva e voluntariamente com a investigação e com o processo criminal, desde que dessa colaboração advenha um ou mais dos resultados indicados na lei.

Assinale a alternativa que não contém um desses resultados.

- A) A localização de eventual vítima com a sua integridade física preservada.
- B) A prevenção de infrações penais decorrentes das atividades da organização criminosa.
- C) A revelação da estrutura hierárquica e da divisão de tarefas da organização criminosa.
- D) A identificação dos demais coautores e partícipes da organização criminosa e das infrações penais por eles praticadas.
- E) A recuperação total do produto ou do proveito das infrações penais praticadas pela organização criminosa, vedada a concessão do benefício no caso de recuperação parcial.

27. Prova: CESPE / CEBRASPE - 2023 - MPE-PA - Promotor de Justiça Substituto

Considerando o acordo de colaboração premiada prevista na Lei n.º 12.850/2013, assinale a opção correta.

- A) O perdão judicial somente poderá ser concedido se o benefício tiver sido previsto em sua proposta inicial.
- B) Até o cumprimento das medidas propostas na colaboração, o processo judicial deverá ser suspenso pelo período de um ano, prorrogável por igual prazo.
- C) Afastada a denúncia em face da colaboração do agente, este não mais poderá ser ouvido nos autos que originaram o acordo.
- D) Para a formulação do acordo de colaboração premiada, é vedada a participação da autoridade judiciária.
- E) Retratando-se o réu da proposta de acordo, as provas dela decorrentes, ainda que autoincriminatórias, poderão ser utilizadas, exclusivamente, em seu desfavor.

28. Prova: FUNDATEC - 2022 - SEJUSP-MG - Agente de Segurança Socioeducativo

De acordo com os termos da Lei n.º 12.850/2013, considera-se organização criminosa a associação de _____ ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a _____ anos, ou que sejam de caráter transnacional.

Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas do trecho acima.

- A) 1 (um) – 3 (três)
- B) 2 (dois) – 1 (um)
- C) 3 (três) – 2 (dois)



D) 4 (quatro) – 4 (quatro)

29. Prova: INSTITUTO AOCP - 2022 - MPE-MS - Promotor de Justiça Substituto Sobre Organizações Criminosas (Lei nº 12.850/2013), assinale a alternativa INCORRETA.

A) Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional.

B) O juiz não poderá receber denúncia ou queixa-crime com fundamento apenas nas declarações do colaborador.

C) Medidas cautelares não poderão ser decretadas com fundamento apenas nas declarações do colaborador.

D) A condenação com trânsito em julgado acarretará ao funcionário público a perda do cargo, função, emprego ou mandato eletivo e a interdição para o exercício de função ou cargo público pelo prazo de 8 (oito) anos subsequentes ao cumprimento da pena.

E) O acordo de colaboração premiada e os depoimentos do colaborador serão mantidos em sigilo até o recebimento da denúncia ou da queixa-crime, excepcionalmente o magistrado poderá decidir por sua publicidade desde que, de forma fundamentada, e após a oitiva do Ministério Público.

30. Prova: INSTITUTO AOCP - 2022 - PC-GO - Delegado de Polícia Substituto Com base na Lei nº 12.850/2013 (Lei das Organizações Criminosas), analise as assertivas e assinale a alternativa que aponta a(s) correta(s).

I. Poderá ser dispensada licitação para contratação de serviços técnicos especializados para rastreamento e obtenção de provas de interceptação de comunicações telefônicas, nos termos da legislação específica, desde que haja necessidade justificada de manter sigilo sobre a capacidade investigatória.

II. Inobstante o pedido de infiltração ser regularmente distribuído ao juízo competente, são dispensadas informações que possam indicar a operação a ser efetivada ou identificar o agente que será infiltrado.

III. Havendo necessidade justificada de manter sigilo sobre a capacidade investigatória, poderá ser dispensada licitação para aquisição de equipamentos destinados à infiltração, por policiais, em atividade de investigação.

IV. Será admitida a ação de agentes de polícia infiltrados virtuais, na internet, com o fim de investigar os crimes previstos na Lei das Organizações Criminosas e a eles conexos, praticados por organizações criminosas, desde que demonstrada sua necessidade e indicados o alcance das tarefas dos policiais, os nomes ou apelidos das pessoas investigadas e, quando possível, os dados de conexão ou cadastrais que permitam a identificação dessas pessoas.



- A) Apenas I e III.
- B) Apenas I e IV.
- C) Apenas I, III e IV.
- D) Apenas IV.
- E) Apenas II, III e IV.

31. Prova: FGV - 2022 - Senado Federal - Advogado

Sobre as medidas investigativas admitidas pela Lei nº 12.850/2013 (Lei de Combate às Organizações Criminosas), assinale a afirmativa correta.

- A) As medidas de captação ambiental e de interceptação telefônica têm os mesmos requisitos legais.
- B) As provas fornecidas pelo colaborador não poderão ser aproveitadas em caso de rescisão do acordo de colaboração.
- C) A ação controlada deve ser autorizada judicialmente.
- D) O Ministério Público pode deixar de denunciar o líder da organização se ele for o primeiro a colaborar para a apuração de delito desconhecido das autoridades.
- E) O agente infiltrado não será punido se cometer delitos no interesse da organização, a menos que tenha excedido aos limites estabelecidos judicialmente e lhe fosse exigível comportamento diverso.

32. Prova: FGV - 2022 - SEJUSP-MG - Agente de Segurança Penitenciário - Edital nº 02

Paulo, André, Tiago, João e Mateus, valendo-se de seus cargos de policiais rodoviários federais, organizaram-se para implantar um esquema de cobrança de “propinas” de motoristas que estivessem com seus veículos em situação irregular. Assim, sempre que identificavam um motorista em tal situação, solicitavam para si vantagem indevida em vez de aplicar as sanções cabíveis contra o motorista, dividindo entre si, ao final do mês, o valor arrecadado. Em alguns casos, exigiam tais vantagens ameaçando os motoristas com uso de arma de fogo. Mateus, mais antigo no serviço público, exercia o comando da organização, ainda que não praticasse pessoalmente atos de execução. Diante desse cenário e à luz da Lei nº 12.850/2013 (Organização Criminosa), assinale a opção correta.

- A) Mateus deverá ter sua pena agravada, ainda que não pratique pessoalmente atos de execução.
- B) As penas correspondentes às demais infrações penais praticadas pela organização criminosa são absorvidas pelas penas aplicadas ao delito de organização criminosa.
- C) As penas são aumentadas em até 1/3 (um terço), se na atuação da organização criminosa houver emprego de arma de fogo.
- D) A pena é aumentada de 1/3 (um terço) à metade se há concurso de funcionário público, valendo-se a organização criminosa dessa condição para a prática de infração penal.



E) Havendo indícios suficientes de que o servidor público integra organização criminosa, poderá o juiz determinar seu afastamento cautelar do cargo com prejuízo da remuneração, quando a medida se fizer necessária à investigação ou instrução processual.

33. Prova: VUNESP - 2022 - PC-RR - Delegado de Polícia Civil

De acordo com o artigo 10 da Lei nº 12.850/2013 – Organização Criminosa: “A _____ em tarefas de investigação, representada pelo delegado de polícia ou requerida pelo Ministério Público, após manifestação técnica do delegado de polícia quando solicitada no curso de _____, será precedida de circunstanciada, motivada e sigilosa _____, que estabelecerá seus limites”.

Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas.

- A) colaboração premiada ... inquérito policial ... autorização judicial.
- B) infiltração de agentes de polícia ... processo penal ... análise investigatória.
- C) ação controlada ... sindicância ... representação ministerial.
- D) infiltração de agentes de polícia ... inquérito policial ... autorização judicial.
- E) colaboração premiada ... processo penal ... representação ministerial.

34. Prova: CONSULPLAN - 2022 - MPE-PA - Analista Jurídico

Analise os itens a seguir à luz do instituto da colaboração premiada previsto na Lei 12.850/2013 (Lei de Organização Criminosa).

I. Considerando a relevância da colaboração prestada, o Ministério Público, a qualquer tempo, e o delegado de polícia, nos autos do inquérito policial, com a manifestação do Ministério Público, poderão requerer ou representar ao juiz pela concessão de perdão judicial ao colaborador, ainda que esse benefício não tenha sido previsto na proposta inicial.

II. Se da colaboração advier a localização de eventual vítima com a sua integridade física preservada, o juiz poderá, a requerimento das partes, conceder o perdão judicial, reduzir em até dois terços a pena privativa de liberdade ou substituí-la por restritiva de direitos daquele que tenha colaborado efetiva e voluntariamente com a investigação e com o processo criminal.

III. O prazo para oferecimento de denúncia ou o processo, relativos ao colaborador, poderá ser suspenso por até 6 (seis) meses improrrogáveis, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, suspendendo-se o respectivo prazo prescricional.

IV. Caso não haja indeferimento sumário da proposta de acordo de colaboração premiada, as partes deverão firmar Termo de Confidencialidade para prosseguimento das tratativas, o que vinculará os órgãos envolvidos na negociação e impedirá o indeferimento posterior sem justa causa.

Está correto o que se afirma em

- A) I e II.
- B) II e IV.
- C) III e IV.



D) I, II e IV.

35. DPE-SP – Defensor Público – 2015 – FCC

A colaboração premiada, prevista na Lei nº 12.850/13,

- a) autoriza que o juiz profira sentença condenatória apenas com base nas declarações do agente colaborador.
- b) prevê que, para fazer jus aos benefícios da lei, seja indispensável que o colaborador tenha revelado a estrutura hierárquica e a divisão de tarefas da organização criminosa.
- c) é um meio de obtenção de prova permitido, apenas, na primeira fase da persecução penal.
- d) prevê restrições ao direito ao silêncio.
- e) prevê que o juiz participe de todas as negociações realizadas pelas partes para a formalização do acordo de colaboração.

36. PC-SP – Delegado de Polícia – 2014 – VUNESP

Pertinente à Lei de combate às organizações criminosas, consiste a intervenção administrativa na

- a) forma de ação controlada existente.
- b) escolha do momento mais oportuno à formação de provas.
- c) ação realizada por agentes de polícia, exclusivamente.
- d) observação e acompanhamento da infiltração policial.
- e) infiltração feita por agentes não policiais.

37. TJ-MG – Juiz de Direito – 2014 – Gestão de Concursos (adaptada)

É possível a formação de organização criminosa com o intuito de praticar infração cuja pena máxima cominada seja inferior a quatro anos.

38. MPE-MG – Promotor de Justiça – 2014 – Gestão de Concursos

São resultados previstos na "Lei de Organização Criminosa" como necessários para que aquele que tenha colaborado efetiva e voluntariamente com a investigação e com o processo criminal obtenha o benefício da colaboração premiada, EXCETO:

- a) Revelação da estrutura hierárquica e da divisão de tarefas da organização criminosa.
- b) Prevenção de infrações penais decorrentes das atividades de organização criminosa.



c) Recuperação total ou parcial do produto ou do proveito das infrações penais praticadas pela organização criminosa.

d) Localização dos instrumentos do crime, desde que consistam em coisas cujo fabrico, alienação, uso, porte ou detenção constitua fato ilícito.

39. MPE-GO – Promotor de Justiça – 2013 – MPE-GO (adaptada)

A infiltração de agentes de polícia ou de inteligência em tarefas de investigação, representada pelo delegado de polícia ou requerida pelo Ministério Público, após manifestação técnica do delegado de polícia quando solicitada no curso de inquérito policial, será precedida de circunstanciada, motivada e sigilosa autorização judicial, que estabelecerá seus limites.

40. MPE-GO – Promotor de Justiça – 2013 – MPE-GO (adaptada)

Não é punível, no âmbito da infiltração, a prática de crime pelo agente infiltrado no curso da investigação, quando amparada sua conduta na causa de exclusão da ilicitude denominada "estrito cumprimento do dever legal".

41. MPE-GO – Promotor de Justiça – 2013 – MPE-GO (adaptada)

O juiz poderá, atendendo a requerimento exclusivo do Ministério Público, conceder o perdão judicial, reduzir em até 2/3 (dois terços) a pena privativa de liberdade ou substituí-la por restritiva de direitos daquele que tenha colaborado efetiva e voluntariamente com a investigação e com o processo criminal.

42. MPE-GO – Promotor de Justiça – 2013 – MPE-GO (adaptada)

Se a ação controlada envolver transposição de fronteiras, o retardamento da intervenção policial ou administrativa somente poderá ocorrer com a cooperação das autoridades dos países que figurem como provável itinerário ou destino do investigado, de modo a reduzir os riscos de fuga e extravio do produto, objeto, instrumento ou proveito do crime.

43. TJ-SP – Juiz de Direito – 2014 – VUNESP

Assinale a opção que contenha assertiva verdadeira a respeito da "Colaboração Premiada" (ou "delação premiada") prevista na Lei n.º 12.850/2013:

a) A colaboração posterior à sentença não aproveita ao agente colaborador em quaisquer circunstâncias.



- b) Caso alcançados os resultados previstos na lei, o Ministério Público poderá deixar de oferecer denúncia se o colaborador não for o líder da organização criminosa e for o primeiro a prestar efetiva e válida colaboração.
- c) A sentença condenatória poderá ser proferida com fundamento exclusivo nas declarações de agente colaborador.
- d) O juiz participará das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo de colaboração.

44. DPE-GO – Defensor Público – 2014 – UFG

Os crimes previstos na Lei n. 12.850/2013, que define organização criminosa, e as infrações penais conexas, serão apurados mediante procedimento.

- a) sumaríssimo, previsto na Lei n. 9.099/1995.
- b) sumário, previsto no Código de Processo Penal.
- c) ordinário, previsto no Código de Processo Penal.
- d) especial, previsto na Constituição Federal.
- e) extraordinário, previsto na Constituição Federal.

45. PC-RJ – Oficial de Cartório – 2013 – IBFC

Sobre a investigação e os meios de produção de provas previstos na Lei n. 12.850/2013 - “Lei de Combate às Organizações Criminosas”, aponte a afirmativa incorreta:

- a) A ação controlada constitui-se na possibilidade de atuação de agentes policiais, militares ou administrativos na estrutura de organização criminosa, como forma de possibilitar a identificação detalhada das atividades ilícitas e seus autores.
- b) O delegado de polícia, nos autos do inquérito policial, poderá representar ao juiz pela concessão de perdão judicial ao integrante de organização criminosa que tenha prestado colaboração relevante para o desfecho exitoso da investigação criminal.
- c) O Ministério Público poderá deixar de oferecer denúncia contra membro da organização criminosa que tenha colaborado de forma efetiva com a investigação, desde que este tenha sido o primeiro a prestar auxílio eficaz e não seja o líder do grupo.
- d) A infiltração de agentes policiais em organização criminosa, requerida pelo Ministério Público durante o trâmite do inquérito policial, poderá ser autorizada judicialmente após manifestação técnica do delegado de polícia.
- e) O delegado de polícia terá acesso, independentemente de autorização judicial, aos dados cadastrais do investigado mantidos pela Justiça Eleitoral, empresas de telefonia, instituições financeiras, provedores de internet e administradoras de cartão de crédito.



46. TJ-RJ – Juiz Substituto – 2016 – VUNESP.

No que diz respeito aos crimes previstos na Lei que Define Organização criminosa (Lei nº 12.850/13), é correto afirmar que

- a) os funcionários de empresas telefônicas e provedores de internet que descumprirem requisição do delegado de polícia, expedida durante o curso de investigação criminal e independentemente de autorização judicial, por meio da qual são solicitados dados cadastrais do investigado relativos exclusivamente à sua qualificação pessoal, filiação e endereço cometerão crime de recusa de dados, previsto na Lei nº 12.850/13.
- b) a condenação com trânsito em julgado de funcionário público por integrar organização criminosa acarretará sua perda do cargo, função, emprego ou mandato eletivo e a interdição para o exercício de função ou cargo público pelo prazo de 8 (oito) anos subsequentes ao trânsito em julgado da condenação.
- c) não poderá ser concedido perdão judicial ao colaborador cuja colaboração resultar na recuperação parcial do produto ou do proveito das infrações penais praticadas pela organização criminosa mas sem que ele tenha revelado a estrutura hierárquica e a divisão de tarefas da organização criminosa.
- d) o concurso de funcionário público, valendo-se a organização criminosa dessa condição para a prática de infração penal, é circunstância qualificadora do crime de promover, constituir, financiar ou integrar organização criminosa.
- e) aquele que impede ou, de qualquer forma, embaraça a investigação de infração penal que envolva organização criminosa terá, além da pena relativa ao crime de promover organização criminosa, uma causa de aumento de pena.

47. MPE-SC – Promotor de Justiça – 2016 – MPE-SC.

Segundo a Lei n. 12.850/13 (Organizações Criminosas), em seu art. 2º, § 3º, encontra-se expressamente prevista circunstância de especial aumento de pena para quem exerce o comando, individual ou coletivo, da organização criminosa, ainda que não pratique pessoalmente atos de execução.

48. MPE-SC – Promotor de Justiça – 2016 – MPE-SC.

O relato da colaboração e seus possíveis resultados, as condições da proposta do Ministério Público ou do delegado de polícia, a declaração de aceitação do colaborador, as assinaturas do representante do Ministério Público ou do delegado de polícia, do colaborador e de seu defensor, a especificação das medidas de proteção ao colaborador e à sua família, quando necessário, são os itens que obrigatoriamente deverão constar do termo de acordo da colaboração premiada, que deverá ser redigido por escrito, de acordo com a Lei n. 12.850/13 (Organizações Criminosas).



49. MPE-RO – Promotor de Justiça Substituto – 2017 – FMP Concursos.

No que diz respeito à Lei nº 12.850/2013, é CORRETO afirmar:

- a) Considerando a relevância da colaboração prestada, o Ministério Público, até o ajuizamento da respectiva ação penal, e o delegado de polícia, nos autos do inquérito policial, com a manifestação do Ministério Público, poderão requerer ou representar ao juiz pela concessão de perdão judicial ao colaborador, ainda que esse benefício não tenha sido previsto na proposta inicial, aplicando-se, no que couber, o art. 28 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).
- b) O prazo para oferecimento de denúncia ou o processo, relativos ao colaborador, poderá ser suspenso por até 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, suspendendo-se o respectivo prazo decadencial, nos casos em que a ação se procede mediante representação do ofendido.
- c) É facultado às partes retratar-se da proposta de colaboração premiada, podendo as provas autoincriminatórias produzidas pelo colaborador ser utilizadas em seu desfavor, desde que acompanhadas de outras existentes nos autos.
- d) Em consonância com o regramento já presente no Código de Processo Penal, o sigilo da investigação que envolva organização criminosa será sempre decretado pela autoridade policial que preside o inquérito policial, sob o fundamento da garantia da celeridade e da eficácia das diligências investigatórias, assegurando-se ao defensor, no interesse do representado, amplo acesso aos elementos de prova que digam respeito ao exercício do direito de defesa, devidamente precedido de autorização judicial, ressalvados os referentes às diligências em andamento.
- e) Ainda que beneficiado por perdão judicial ou não denunciado, o colaborador poderá ser ouvido em juízo, desde que haja prévio requerimento das partes.

50. PC-AC – Delegado de Polícia Civil – 2017 – IBADE.

Consoante à legislação que dispõe sobre o Crime organizado (Lei nº 12.850/2013), considera-se organização criminosa:

- a) a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional.
- b) a associação de 3 (três) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional.
- c) a associação de 5 (cinco) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional.



d) a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 6 (seis) anos, ou que sejam de caráter transnacional.

e) a associação de 3 (três) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 6 (seis) anos, ou que sejam de caráter transnacional.

51. PC-ES – Escrivão de Polícia – 2011 – Cespe

Na lei que disciplina os casos de organização criminosa, não se exige a prévia autorização judicial para a realização da chamada ação policial controlada.

52. PC-SP – Investigador de Polícia – 2014 – VUNESP

A Lei do Crime Organizado (Lei n.º 12.850/13) dispõe que a infiltração de agentes de polícia em tarefas de investigação

a) pode ser determinada de ofício por parte do juiz competente para apreciar o caso.

b) será precedida de circunstanciada, motivada e sigilosa autorização judicial.

c) será autorizada pelo Ministério Público, quando requisitada pelo Delegado de Polícia.

d) não será permitida em nenhuma hipótese.

e) poderá ser autorizada por decisão do Delegado de Polícia competente quando houver urgência na investigação policial.

53. TJ-BA – Analista Judiciário – 2015 – FGV

De acordo com a Lei nº 12.850/13, a infiltração de agentes:

a) é técnica que pode ser aplicada na investigação de crimes sancionados com pena mínima de quatro anos de reclusão;

b) é técnica de investigação preliminar que torna o agente infiltrado imune à responsabilidade criminal;

c) será deferida pelo prazo de sessenta dias, sem prejuízo de eventuais renovações, desde que comprovada a sua necessidade;

d) depende de requerimento que contenha demonstração, dentre outros, da necessidade da medida e alcance das tarefas dos agentes;

e) demanda que a autoridade responsável pela sua implementação apresente relatório circunstanciado a cada quinze dias.



54. TJ-SE – Analista Judiciário – 2014 – Cespe

A lei conceitua organização criminosa como sendo a associação de quatro ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de natureza econômico-financeira, mediante a prática de qualquer crime cometido no país ou no estrangeiro.

55. Prefeitura de Andradina-SP – Assistente Jurídico e Procurador Jurídico – 2017 – VUNESP.

Nos termos do art. 4º da Lei nº 12.850/13, que trata da colaboração premiada, é correto afirmar que

- a) o juiz participará ativamente das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo de colaboração, que ocorrerá entre o delegado de polícia, o investigado e o defensor, com a manifestação do Ministério Público ou, conforme o caso, entre o Ministério Público e o investigado ou acusado e seu defensor.
- b) o Ministério Público poderá deixar de oferecer denúncia contra quem tenha colaborado efetiva e voluntariamente para a investigação, permitindo a identificação dos demais coautores e partícipes da organização criminosa e das infrações penais por eles praticadas, desde que não seja o líder da organização criminosa e seja o primeiro a colaborar.
- c) nas ações penais em que sejam utilizadas as declarações do colaborador, o juiz sentenciará segundo seu livre convencimento, podendo utilizar como única prova válida a embasar decreto condenatório o depoimento do colaborador.
- d) nos depoimentos que prestar, o colaborador, obrigatoriamente, será acompanhado de seu defensor e embora esteja sujeito ao compromisso legal de dizer a verdade, fica-lhe assegurado o constitucional direito ao silêncio.
- e) os benefícios concedidos ao colaborador prescindem da análise de sua personalidade, bem como da natureza, das circunstâncias, da gravidade e da repercussão social do fato criminoso e da eficácia da colaboração.

56. DPE-RS – Analista Processual – 2017 – FCC.

Em relação à colaboração premiada, prevista na Lei nº 12.850/2013, é correto afirmar:

- a) Para a concessão do benefício da colaboração, consistente na redução da pena em até 2/3, o juiz levará em conta a eficácia da colaboração e não a personalidade do colaborador.
- b) O Ministério Público poderá deixar de oferecer denúncia contra o colaborador líder da organização criminosa.
- c) O processo relativo ao colaborador poderá ser suspenso por até 6 meses, improrrogáveis, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, suspendendo-se também o respectivo prazo prescricional.
- d) Se a colaboração for posterior à sentença, a pena poderá ser reduzida até a metade ou será admitida a progressão de regime ainda que ausentes os requisitos objetivos.



e) O juiz participará das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo de colaboração e poderá recusar homologação à proposta que não atender aos requisitos legais.

57. PC-AC – Agente de Polícia Civil – 2017 – IBADE

Quanto à Infiltração de Agentes, com previsão na Lei nº 12.850/2013, que trata do Crime Organizado, pode-se afirmar corretamente:

- a) A infiltração de agentes de polícia em tarefas de investigação requerida pelo Ministério Público independe de manifestação técnica do delegado de polícia quando solicitada no curso de inquérito policial.
- b) A infiltração será autorizada pelo prazo de até 3 (três) meses, sem prejuízo de eventuais renovações, desde que comprovada sua necessidade.
- c) Será admitida a infiltração se houver indícios de infração penal de crime organizado, mesmo se a prova puder ser produzida por outros meios disponíveis.
- d) As informações quanto à necessidade da operação de infiltração serão dirigidos diretamente ao juiz competente, que decidirá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após manifestação do Ministério Público na hipótese de representação do delegado de polícia.
- e) Não é punível, no âmbito da infiltração, a prática de crime pelo agente infiltrado no curso da investigação, quando inexigível conduta diversa.

58. TRE-PE – Analista Judiciário – Área Judiciária – 2017 – CESPE.

Antônio e mais três pessoas, todas desempregadas, reuniram-se no intuito de planejar e executar crimes de roubos armados a carros-fortes.

Nessa situação hipotética, a conduta de Antônio

- a) não caracteriza crime de associação criminosa, pois, havendo mais de três agentes, caracteriza-se a organização criminosa, dado o princípio da especialidade.
- b) só poderá ser caracterizada como crime de organização criminosa se a pena máxima prevista pelos delitos praticados for igual ou superior a quatro anos e se estes tiverem caráter transnacional.
- c) configura crime de roubo em concurso de pessoas, em face da associação transitória dos agentes, já que não houve divisão de tarefas nem hierarquia entre eles.
- d) só poderá ser caracterizada como crime de associação criminosa se os outros agentes forem maiores de idade ou praticarem pelo menos um roubo.
- e) configura crime de associação criminosa, ainda que os agentes sejam quatro e a pena máxima prevista para a prática do crime de roubo seja superior a quatro anos.



59. PC-SP – Delegado – 2018 – VUNESP.

No que concerne às disposições da Lei nº 12.850/2013 (Lei de Combate às Organizações Criminosas), é correto afirmar que

- a) nos crimes previstos na referida lei, observadas as disposições do Código de Processo Penal, a instrução criminal deverá ser encerrada no prazo de 120 (cento e vinte) dias quando o réu estiver preso, prorrogáveis em até igual período, por decisão fundamentada, somente na hipótese de fato procrastinatório atribuível ao réu.
- b) o Delegado de Polícia terá acesso, independentemente de autorização judicial, apenas aos dados cadastrais do investigado que informem exclusivamente a qualificação pessoal, a filiação e o endereço mantidos pela Justiça Eleitoral, empresas telefônicas, instituições financeiras, provedores de internet e administradoras de cartão de crédito.
- c) a infiltração de agentes de polícia em tarefas de investigação dependerá de representação do Delegado de Polícia, descrevendo indícios seguros na necessidade de obter as informações por meio desta operação, ao juiz competente que poderá autorizar, de forma circunstanciada, motivada e sigilosa, cientificando, posteriormente, o Ministério Público para o devido acompanhamento.
- d) na hipótese de colaboração premiada, o prazo para oferecimento de denúncia ou o processo, relativos ao colaborador, poderá ser suspenso por até 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, não sendo suspenso o respectivo prazo prescricional.
- e) na hipótese de colaboração premiada, o prazo para oferecimento de denúncia, relativo ao colaborador, poderá ser suspenso por até 6 (seis) meses, improrrogáveis, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, suspendendo-se o respectivo prazo prescricional.

60. TJ-AL – Analista Judiciário – Área Judiciária – 2018 – FGV.

A Lei nº 12.850, publicada em 02 de agosto de 2013, trouxe uma série de inovações legislativas ao disciplinar sobre a definição do crime de organização criminosa e sobre investigação penal e meios de obtenção de provas. Um dos institutos previstos na lei mais controvertidos e estudados pela doutrina e jurisprudência é o da colaboração premiada.

De acordo com as previsões dessa lei, é correto afirmar que:

- a) o juiz não poderá recusar homologação à proposta que não atender aos requisitos legais, ou adequá-la ao caso concreto;
- b) o colaborador, nos depoimentos que prestar, renunciará, na presença da defesa técnica, ao direito ao silêncio e estará sujeito ao compromisso legal de dizer a verdade;
- c) as declarações do colaborador, como meio de obtenção de prova que são, poderão servir como fundamento único para justificar uma condenação;
- d) a colaboração premiada poderá ser realizada posteriormente à sentença, podendo ser acordada redução da pena em até 2/3 ou concessão de livramento condicional independentemente da pena cumprida;



e) a negociação do acordo de colaboração premiada, em respeito aos princípios da ampla defesa e paridade de armas, contará com a participação do acusado, de seu defensor, do Ministério Público e do juiz competente para julgamento.

61. MPE-RJ – Analista do Ministério Público – Processual – 2016 – FGV.

O Delegado de Polícia, no ano de 2015, toma conhecimento da existência de organização criminosa que atua na área da circunscrição de sua Delegacia, razão pela qual instaura inquérito policial para apurar a prática de delitos considerados de grande gravidade. No curso das investigações, determinado indiciado procura o Ministério Público, acompanhado de seu advogado, manifestando interesse em realizar um acordo de colaboração premiada, de modo a auxiliar na identificação dos demais coautores. Para tanto, solicita esclarecimentos sobre os requisitos, pressupostos e consequências dessa colaboração. No caso, o Promotor de Justiça deverá esclarecer, de acordo com as previsões da Lei nº 12.850/13, que:

- a) considerada meio de prova, poderá uma sentença condenatória ser proferida com fundamento, apenas, nas declarações do agente colaborador;
- b) em observância ao princípio da obrigatoriedade, a Lei nº 12.850/13 não admite que o Ministério Público requeira ao magistrado a concessão de perdão judicial ao colaborador, apesar de ser possível o requerimento pelo reconhecimento de causa de diminuição de pena;
- c) a colaboração premiada somente pode ser realizada até a publicação da sentença, de modo que qualquer auxílio após poderá apenas ser considerado como atenuante inominada;
- d) de modo a garantir o contraditório, as negociações para formalização do acordo de colaboração contarão com a participação do magistrado, do Ministério Público e do acusado com seu defensor, podendo, ainda, haver contribuição do delegado de polícia;
- e) após o acordo de colaboração, nos depoimentos que prestar, o colaborador renunciará, na presença de seu defensor, ao direito ao silêncio e estará sujeito ao compromisso legal de dizer a verdade.

62. [VUNESP – DELEGADO DE POLÍCIA – PC/SP – 2014]

No que concerne às disposições da Lei nº 12.850/2013 (Lei de Combate às Organizações Criminosas), é correto afirmar que

(A) a infiltração de agentes de polícia em tarefas de investigação dependerá de representação do Delegado de Polícia, descrevendo indícios seguros na necessidade de obter as informações por meio desta operação, ao juiz competente que poderá autorizar, de forma circunstanciada, motivada e sigilosa, cientificando, posteriormente, o Ministério Público para o devido acompanhamento.

(B) na hipótese de colaboração premiada, o prazo para oferecimento de denúncia, relativo ao colaborador, poderá ser suspenso por até 6 (seis) meses, improrrogáveis, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, suspendendo-se o respectivo prazo prescricional.



(C) nos crimes previstos na referida lei, observadas as disposições do Código de Processo Penal, a instrução criminal deverá ser encerrada no prazo de 120 (cento e vinte) dias quando o réu estiver preso, prorrogáveis em até igual período, por decisão fundamentada, somente na hipótese de fato procrastinatório atribuível ao réu.

(D) o Delegado de Polícia terá acesso, independentemente de autorização judicial, apenas aos dados cadastrais do investigado que informem exclusivamente a qualificação pessoal, a filiação e o endereço mantidos pela Justiça Eleitoral, empresas telefônicas, instituições financeiras, provedores de internet e administradoras de cartão de crédito.

(E) na hipótese de colaboração premiada, o prazo para oferecimento de denúncia ou o processo, relativos ao colaborador, poderá ser suspenso por até 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, não sendo suspenso o respectivo prazo prescricional.

63. [VUNESP – PROCURADOR JURÍDICO – PREF. BURITIZAL/SP – 2018]

A respeito da Lei de Organização Criminosa, é correto afirmar que

(A) se considera organização criminosa a associação de 04 (quatro) ou mais pessoas, com o objetivo de obter vantagem econômica, mediante a prática de infrações penais, cujas penas máximas sejam superiores a 04 (quatro) anos.

(B) promover, constituir ou integrar organização criminosa são as condutas típicas previstas na lei, punindo-se de forma aumentada a conduta de financiá-la.

(C) prevê como crime a conduta de revelar a identidade do colaborador.

(D) há previsão de causa de aumento para a hipótese de participação de criança e adolescente, bem como pessoa com deficiência mental.

(E) é efeito da condenação, para o funcionário público condenado por integrar organização criminosa, a interdição para o exercício de função pública ou cargo público pelo prazo de 05 (cinco) anos.

64. [VUNESP – ANALISTA JURÍDICO – MPE/SP – 2018]

Assinale a alternativa correta no que toca à investigação e aos meios de obtenção de prova previstos na Lei nº 12.850/13 (Lei da Organização Criminosa).

(A) O prazo para oferecimento de denúncia ou o processo, relativos ao colaborador, poderá ser suspenso por uma única vez até 6 (seis) meses, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, suspendendo-se o respectivo prazo prescricional.

(B) O Ministério Público prescinde de autorização judicial para ter acesso aos dados cadastrais do investigado.

(C) Por expressa disposição legal, não se admitem outros meios de obtenção de prova que não aqueles previstos na lei.



- (D) Para fins de colaboração premiada, o juiz poderá, ex officio, reduzir em até 2/3 (dois terços) a pena privativa de liberdade ou substituí-la por restritiva de direitos se da colaboração advier a revelação da estrutura hierárquica e da divisão de tarefas da organização criminosa.
- (E) A chamada ação controlada, como forma de garantir o êxito das investigações, poderá ter sua comunicação postergada ao juiz da causa.

65. [VUNESP – TÉCNICO ADMINISTRATIVO – PM/SP – 2018]

Havendo indício de participação de policial em crime de associação criminosa (art. 1º da Lei nº 12.850/13), a investigação será levada a efeito

- (A) pela Polícia Federal, por haver implícito interesse da União na apuração da infração, sendo que ao término do procedimento comunicará o fato ao Ministério Público Federal.
- (B) pelo Ministério Público Federal, por haver, ainda que implicitamente, ofensa ao Estado Democrático de Direito e à União.
- (C) pela Polícia Judiciária, sem necessidade de comunicação a qualquer órgão que lhe seja externo, por se tratar de fase inicial de persecução penal.
- (D) pela Corregedoria de Polícia, que instaurará inquérito policial e comunicará ao Ministério Público, que designará membro para acompanhar o feito até a sua conclusão.
- (E) pelo Ministério Público, que conduzirá procedimento análogo ao inquérito policial, requisitando diligências policiais quando necessário.

66. [VUNESP – DELEGADO DE POLÍCIA – PC/BA – 2018]

Considere o seguinte caso hipotético. O criminoso "X", integrante de uma determinada organização criminosa, após a sentença que o condenou pela prática do crime, decide voluntariamente e na presença de seu defensor, colaborar com as investigações. Nas suas declarações, "X" revela toda a estrutura hierárquica e a divisão de tarefas da organização. Alguns dias após, arrepende-se e decide retratar-se das declarações prestadas. Diante do exposto e nos termos da Lei nº 12.850/2013, é correto afirmar que

- (A) na hipótese de retratação, as provas produzidas pelo colaborador não poderão ser utilizadas em seu desfavor, mas apenas em detrimento dos interesses dos coautores e partícipes.
- (B) a colaboração premiada é retratável a qualquer tempo, sendo necessário colher a retratação por escrito e desconsiderar integralmente as provas produzidas.
- (C) após a prolação da sentença, é vedada a retratação, portanto, no presente caso, não há possibilidade de se reconhecer o pedido do criminoso.
- (D) a colaboração premiada implica em renúncia ao direito ao silêncio, ficando o criminoso sujeito ao compromisso de dizer a verdade; assim sendo, a retratação implicará o cometimento de outro crime.



(E) a colaboração premiada, antes ou após a sentença, é irretratável, portanto, as provas autoincriminatórias produzidas pelo colaborador poderão ser utilizadas em seu desfavor.

67. [VUNESP – ESCRIVÃO DE POLÍCIA – PC/SP – 2018]

Com relação à infiltração de agentes prevista na Lei no 12.850/2013 (Organização Criminosa), é correto afirmar que

- (A) é autorizada somente na fase de investigação policial e para os crimes apenados com reclusão.
- (B) será autorizada pelo prazo de até 6 (seis) meses, sem prejuízo de eventuais renovações, desde que comprovada sua necessidade.
- (C) é autorizada, em qualquer hipótese, para investigação de todos os crimes apenados com reclusão.
- (D) na hipótese de representação do delegado de polícia, o juiz competente, poderá autorizar, mesmo sem a manifestação do Ministério Público.
- (E) somente é possível por meio de representação de Delegado de Polícia.



GABARITO

GABARITO



- | | | | |
|-----|-------|-----|--------|
| 1. | A | 35. | D |
| 2. | B | 36. | A |
| 3. | A | 37. | CERTO |
| 4. | A | 38. | D |
| 5. | A | 39. | ERRADO |
| 6. | D | 40. | ERRADO |
| 7. | D | 41. | ERRADO |
| 8. | A | 42. | CERTO |
| 9. | B | 43. | B |
| 10. | A | 44. | C |
| 11. | D | 45. | A |
| 12. | C | 46. | A |
| 13. | B | 47. | ERRADO |
| 14. | C | 48. | ERRADO |
| 15. | D | 49. | C |
| 16. | E | 50. | A |
| 17. | C | 51. | CERTO |
| 18. | B | 52. | B |
| 19. | D | 53. | D |
| 20. | CERTO | 54. | ERRADO |
| 21. | C | 55. | B |
| 22. | B | 56. | D |
| 23. | A | 57. | E |
| 24. | B | 58. | E |
| 25. | C | 59. | B |
| 26. | E | 60. | B |
| 27. | D | 61. | E |
| 28. | D | 62. | D |
| 29. | E | 63. | C |
| 30. | B | 64. | B |
| 31. | E | 65. | D |
| 32. | A | 66. | A |
| 33. | D | 67. | B |
| 34. | D | | |



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.